SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 09 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2160

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2018 – REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071905/2018

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **Decreto n.º 025/2017, de 03 de janeiro de 2017**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"Menor Preço por Item**", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da(s) proposta(s) para Registro de preço para eventual **Aquisição de Veiculo novos do Tipo Hatch, Van com 15(quinze) lugares, Ambulância tipo Simples Remoção conforme Termo de Compromisso n° 5000601712291513525 – Ministério da Saúde, e Van com acessibilidade conforme Proposta n° 13823.697000/1180-01 – Ministério da Saúde**, com recurso oriundo do Ministério da Saúde, do Fundo Municipal de Saúde e com recursos próprios do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, Sendo que as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **20/08/2018, às 08h00min (oito horas)**, **SERA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, REABRINDO O PRAZO POR 08(OITO) DIAS ÚTEIS, JUSTIFICANDO QUE O NUMERO DO PROCESSO ESTAVA INCORRETO (P.P-SRP N° 046/2018), SERA REMARCADA PARA O DIA 22/08/2018, às 08h00min(oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 08 de Agosto de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A8CE6152

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5246

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 170,00 (cento e setenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B7E78649

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5247

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.634,00 (um mil seiscentos e trinta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.

Local e Data: Amambai/MS, 01 de Agosto de 2018.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FF5C4B65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5257

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7B5E8E54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5248

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 14.675,00 (quatorze mil seiscentos e setenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9138E6E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5256

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 790,00 (setecentos e noventa Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.451.0002.2036.0000 – Manutenção do Depto de Controle Urbano e Fiscalização.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:63E1CADE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 60/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063520/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO SRP N.º: 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA
LADA LABORATÓRIO DIESEL AMAMBAI LTDA - ME – R$ 0,00
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME – R$ 0,00
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME - R$ 0,00
ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME - R$ 2.028,35
FABIO DIOMAR POTT EIRELI - ME - R$ 0,00
BALTH & CIA LTDA EPP - R$ 490,00
MANOEL ZENOBIO ESPINDOLA - ME - R$ 298,00
ELEDEMIRO BARRIZON - ME - R$ 0,00
JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA – MEI - R$ 0,00
MARQUES, ARAUJO E CIA LTDA-ME - R$ 897,00
ARGEMIRO CUBILHA DOMINGUES - ME - R$ 0,00
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA – ME - R$ 0,00
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA - ME - R$ 0,00
MARICELY MACHADO NUNEZ - MEI - R$ 0,00
Objeto: Cancelamento do saldo da Ata de Registro de Preço n° 60/2017, "Menor Preço por Item", mediante "Sistema de Registro de Preços" (SRP), cujo objeto é a OBJETIVO E FINALIDADE A "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS", em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 062/2017, em virtude da realização de um novo procedimento licitatório.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 30 de Maio de 2018.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
JOSÉ CARLOS SIVIERO OLMEDO
CPF: 285.393.541-87
MIGUEL BARBOSA DE SOUZA
CPF: 421.216.711-53
ELENALDO DUCA LIMA

CPF: 909.734.291-00
INÊS MIRANDA FREITAS ZANDONADI
CPF: 862.370.391-04
FABIO DIOMAR POTT
CPF: 893.762.691-87
MANOEL ZENOBIO ESPINDOLA
CPF: 396.571.911-49
LUIZ FRANCIOSI
CPF: 337.636.749-34
ELEDEMIRO BARRIZON
CPF:286.183.781-00
JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA
CPF: 812.893.839-87
ARGEMIRO CUBILHA DOMINGUES
CPF: 254.613.201-63
ALEXSON TITTON DOS PASSOS
CPF: 893.586.861-20
INACIO MARQUES ARAUJO
CPF: 794.733.421-87
EVERSON ANTONIO ÁVILA DO AMARAL
CPF: 448.583.961-34
MANOEL BARBOSA DE SOUZA
CPF: 368.477.471.53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ECFEFB29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 61/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063398/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO SRP N.º: 058/2017.
Republicar Por Incorreção.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER MEI - CNPJ/MF sob n° 27.625.593/0001-38– R$ 0,00
LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME - CNPJ/MF sob n° 05.496.063/0001-02– R$ 192,00
Objeto: Cancelamento do saldo da Ata de Registro de Preço n° 61/2017, "Menor Preço por Item", mediante "Sistema de Registro de Preços" (SRP), cujo objeto é a OBJETIVO E FINALIDADE A "Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Suprimentos para Informática, material de consumo e Equipamentos de manutenção de telefonia conforme levantamento do setor de Informática da Prefeitura Municipal de Amambai - MS", para um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, visando à constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 058/2017, em virtude da realização de um novo procedimento licitatório.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 12 de Junho de 2018.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Israel Nantes Vieira Junior
CPF: 005.626.441-05
Sr. Fabricio Dourado da Silva
CPF/MF n° 932.634.491-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B561F523

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 62/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063864/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO SRP N.º: 068/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA
VIDRAÇARIA MIREGE LTDA – ME - CNPJ/MF sob n° 26.816.744/0001-72– R$ 0,00
Objeto: Cancelamento do saldo da Ata de Registro de Preço n° 62/2017, "Menor Preço por Item", mediante "Sistema de Registro de Preços" (SRP), cujo objeto é a OBJETIVO E FINALIDADE A "Registro de preço para futura" e eventual "Aquisição de vidros, espelho e moldura para espelho, de boa qualidade para SMAS e SEMED", para um período de 06 meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, visando à constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 068/2017, em virtude da realização de um novo procedimento licitatório.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 06 de Junho de 2018.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Ademilson Amaral Silveira
CPF: 396.743.551-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CA9A6E28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1260/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061816/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: CELSO NEVES FARIAS - EPP
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Encerramento do contrato nº 1260/2017.
VALOR; R$ 14.528,17 (quatorze mil quinhentos e vinte e oito Reais e dezessete Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. De Gestão.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.04.00 – See. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
04.125.0002.2039.0000 – Manutenção Depto Municipal de transito – DETRAT.

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.

Amambai - MS, Em 15 de Maio de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:188EDEFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1464/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062389/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C & C CONSTRUTORA LTDA– CONTRATADA.
CNPJ: 10.530.990/0001-23
Objeto: Encerramento do contrato nº 1464/2017.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
15.452.0002.2033.0000 – MANUTENÇÃO DO DPTO. DE LIMPEZA PÚBLICA
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.451.0002.2038.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Amambai - MS, Em 07 de Agosto de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Leticia De Carvalho Teoli – Administradora
Cpf: 022.953.011-73

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3E9A9234

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1524/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 067443/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
M. S DIAGNOSTICA LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.970.175/0001-21
Objeto: Encerramento do contrato nº 1524/2017.
VALOR; R$ 5.695,60 (cinco mil seiscentos e noventa e cinco Reais e sessenta Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Amambai - MS, Em 28 de Maio de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Valter Bruno – Sócio Proprietário
CPF: 068.507.058-14

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AFF85E98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1563/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 067630/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME – Contratada
CNPJ: 26.396.972/0001-51
Objeto: Encerramento do contrato nº 1563/2017.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Amambai - MS, Em 17 de Julho de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Jose Gleidison da Silva Nogueira – Administrador
CPF: 028.621.541-13

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:57F01C94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1554/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 067630/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RINALDI & COGO LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 07.269.677/0001-79
Objeto: Encerramento do contrato nº 1554/2017.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.

Amambai - MS, Em 17 de Julho de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Edson José Rinaldi – Sócio Administrador
CPF: 865.677.729-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:577F7BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 281/18 DE 08 DE AGOSTO DE 2.018. TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR DORIVAL SOARES DA SILVA PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **-** Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a designação do servidor **DORIVAL SOARES DA SILVA**, para exercer a função do cargo em provimento comissionado de Direção e Assessoramento Superior "DAS 06 - Diretor de Departamento", feita através da Portaria n. 055/18, publicado no DOM Assomasul n 2066 em 28/03/18.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02/07/18, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:035B1B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 282/18 DE 08 DE AGOSTO DE 2.018.
CONCEDE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AO SERVIDOR DORIVAL SOARES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **-** Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto na Lei Complementar 01/2003 (Planos de Cargos e Salários), na Lei Complementar 04/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos), e demais alterações nas respectivas leis, e;
Considerando que a Lei Complementar nº 053/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de jornada de trabalho de mais 20horas, ao servidor **DORIVAL SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **"Contador", Padrão VI – 20 horas, inscrito sob a Matricula nº 9720-3**.

Paragrafo único – Em virtude da alta demanda de efetivas atividades laborais no Departamento de Contabilidade, faz-se imprescindível a concessão da prorrogação da jornada de mais 20horas/semanais, objetivando o não prejuízo nos prazos de execução e consequentemente entrega de relatórios em tempo hábil a ser apresentado aos órgãos de competência de prestação de contas, estabelecidos por leis ao município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/07/18 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:928ECB52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura para atender as diversas secretarias do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 23 de agosto de 2018 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar, e disponível no site: www.anastacio.ms.gov.br
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 07 de agosto de 2018.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:4D93BEE4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
VISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018.

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO,** doravante denominada **FESAT**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, e por meio de seu **PREGOEIRO**, a senhora, **CARLA SOUZA DE FREITAS**, designado pela Portaria nº 04/2016 de 13 de ABRIL de 2016, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **21/08/2018, às 10h00min (DEZ) horas (BRASÍLIA)**, na sua sala de reuniões, situada na **Rua Duque de Caxias, nº 3460, Bairro Vila Barbosa, na cidade de Aparecida do Taboado-MS**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, **para a aquisição parcelada de gás (gás liquefeito de petróleo – GLP) de no mínimo 45 KG, com o fornecimento do vasilhame em comodato.**

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo ou pelo telefone/fax (67) 3565-6397, em dias úteis no horário de 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), ou pelo Email: direçãoadm.fesat@outlook.com.

Aparecida do Taboado-MS, 08 de Agosto de 2018.

CARLA SOUZA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:9BE7A7E2

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATROMONIAIS (2015)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO		Exercício de 2015
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		PERÍODO (MÊS):Janeiro à Dezembro
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**21.082.532,49**	**19.566.532,07**
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	121.455,23	104.625,93
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	121.455,23	104.625,93
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	20.958.271,75	19.434.940,07
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	13.707.330,44	13.376.995,25
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	7.250.941,31	6.057.944,82
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	17.308,35
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	17.308,35
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.805,51	9.657,72
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.805,51	9.657,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**21.245.947,82**	**19.680.048,25**
PESSOAL E ENCARGOS	9.361.440,59	8.999.249,53
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.995.914,80	7.135.407,87
ENCARGOS PATRONAIS	1.247.588,26	1.844.327,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	117.937,53	19.514,48
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.642.282,36	9.156.133,95
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.177.081,82	940.551,76
SERVIÇOS	9.465.200,54	8.215.582,19
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	559.676,20	1.122.263,91
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	559.676,20	1.122.263,91
TRIBUTARIAS	79.911,53	55.277,30
CONTRIBUIÇÕES	79.911,53	55.277,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	602.637,14	347.123,56
SUBVENCOES ECONOMICAS	602.637,14	347.123,56
Resultado Patrimonial do Período	**-163.415,33**	**-113.516,18**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Incorporação de ativo	559.676,20	1.091.151,98
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

APARECIDA DO TABOADO, 09/07/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Contador SP-211057/O-0 T-MS

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Mun. Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:977CB858

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 062/2018

EDITAL N.º 085/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal no 045, de 23 de julho de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do MENOR PREÇO GLOBAL, **para a prestação de serviço de manutenção nos pneus dos veículos da frota Municipal**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 27 de agosto de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B62070D4

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 023/2018

EDITAL N.º 088/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do **MENOR PREÇO GLOBAL**, **para a execução de obra de implantação de drenagem na Avenida Ajax Ramos Furquim, no município de Aparecida do Taboado/MS.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 31 de agosto de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0AC2B16A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 021/2018

EDITAL N.º 086/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para construção de canaletas de concreto armado em diversas ruas e avenidas do município de Aparecida do Taboado - MS,** com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal

"Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 29 de agosto de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:FFB4FB4D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2018

Anulo com fundamento no art. 49 da Lei no. 8.666/93, o procedimento licitatório – Modalidade Pregão Presencial nº 64/2018 com o objetivo de Contratação de serviço de transporte de merenda para atender as escolas da zona rural no Município de Bonito/MS nos termos do parecer anexo aos autos do processo.

Bonito/MS, 08 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:52245A82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 94/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Frantz Prestadora de Serviços Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, § 1º da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório – Dispensa de Licitação nº. 23/2018.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência - para a contratação da empresa para especializada para reforma dos sanitários masculino e feminino, restauração da caixa d'água e construção de mureta do quadro de comando, reforma das churrasqueiras, casa dos guarda vida, tratamento de fossa anaeróbica e lixeiras anti-fauna, no Balneário Municipal de Bonito MS, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de realização das obras e serviços constantes no Edital com início em 16 de julho de 2018 e com término em 20 de agosto de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 13 de julho de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Frantz Prestadora de Serviços Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:F557259E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 133/2018 24 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339032-Material de Distribuição Gratuita 100,00

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

12.01.10.302.9072.035-339030-Material de Consumo 12.000,00

12.01.10.303.9052.033-339032-Material de Distribuição Gratuita 100,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 13.700,00(Treze mil e setecentos reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339014-Diárias - Civil 13.700,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:9DF65D21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 134/2018 26 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.306.4002.046-339030-Material de Consumo 30.000,00

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00

04.01.12.361.4002.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.500,00

04.01.12.365.4002.049-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 147.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.021-319013-Obrigações Patronais 10.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 56.000,00

12.01.10.122.9042.031-319113-Obrigações Patronais 6.000,00

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

12.01.10.301.9082.038-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 38.000,00

12.01.10.304.9062.034-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 63.000,00

12.01.10.304.9062.034-319013-Obrigações Patronais 10.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 371.000,00 (Trezentos e setenta e um mil reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.306.4002.044-339030-Material de Consumo 8.000,00

04.01.12.306.4002.045-339030-Material de Consumo 20.000,00

04.01.12.306.4002.046-339030-Material de Consumo 2.000,00
04.01.12.367.4002.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 147.000,00

04.01.13.392.6002.013-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas 2.500,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.058-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339030-Material de Consumo 6.500,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.301.9082.039-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 173.000,00

12.01.10.304.9062.034-339014-Diárias - Civil 2.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 371.000,00 (Trezentos e setenta e um mil reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:4AF9ADA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135/2018 27 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9022.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.26.452.9092.043-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 12.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:6039800E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136/2018 30 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.365.4002.050-339030-Material de Consumo 600,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.542.7002.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.302.9072.035-339030-Material de Consumo 8.600,00

12.01.10.302.9072.035-449052-Equipamento E Material Permanente 3.400,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 60.600,00 (Sessenta mil e seiscentos reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.13.392.6002.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

04.01.13.392.6002.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉR

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

07.02.23.695.8001.003-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 3.400,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
08.01.18.541.7002.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27.200,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 60.600,00(Sessenta mil e seiscentos reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:D38B794B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137/2018 30 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.26.452.9092.043-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.541.7002.054-449052-Equipamento E Material Permanente 5.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:DA82A505

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 138/2018 31 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.04.122.2012.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 83.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

04.01.12.367.4002.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 145.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.021-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.500,00

05.01.08.244.9002.023-335043-Subvenções Sociais 20.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.541.7002.054-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.250,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 399.750,00 (Trezentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017,

suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.01.12.361.4001.016-339030-Material de Consumo 15.000,00

04.01.12.361.4001.016-339030-Material de Consumo 5.000,00

04.01.12.361.4001.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.000,00

04.01.12.365.4001.017-339030-Material de Consumo 15.000,00

04.01.12.365.4001.017-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

04.01.12.365.4002.049-339030-Material de Consumo 20.000,00

04.01.12.365.4002.049-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

04.01.12.365.4002.050-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

04.01.12.365.4002.050-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00

04.01.12.365.4002.050-339093-Indenizações E Restituições 1.000,00

04.01.12.366.4002.051-339030-Material de Consumo 5.000,00

04.01.12.366.4002.051-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

04.01.12.366.4002.051-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

04.01.12.367.4002.052-339030-Material de Consumo 14.000,00

04.01.12.367.4002.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.024-339030-Material de Consumo 27.500,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.542.7002.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.26.452.9092.043-339030-Material de Consumo 20.000,00

09.01.26.452.9092.043-339030-Material de Consumo 20.000,00

09.01.26.452.9092.043-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

09.01.26.452.9092.043-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.000,00

09.01.26.782.9091.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

09.01.26.782.9091.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339030-Material de Consumo 70.000,00

10.01.27.812.5002.012-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras 20.000,00

10.01.27.812.5002.012-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 5.000,00

10.01.27.812.5002.012-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas 5.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.304.9062.034-339030-Material de Consumo 11.250,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 399.750,00 (Trezentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:8FB97AF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 139/2018 31 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 § 2, inciso III da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao Art. 12 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTA:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.20.692.9092.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Valor R$ 148.500,00

Valor Total Suplementado R$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, anulam as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

ANULAÇÃO:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.25.751.9092.042-339030-Material de Consumo - 91.500,00

09.01.25.751.9092.042-339092-Despesas de Exercícios Anteriores - 20.000,00

09.01.26.452.9092.043-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 32.000,00

09.01.26.452.9092.043-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas - 5.000,00

Valor Total Anulado R$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:DF8BE331

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 140/2018 01 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 92.200,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.057-339030-Material de Consumo 27.200,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 119.400,00 (Cento e dezenove mil e quatrocentos reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 73.200,00

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

08.01.18.541.7002.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27.200,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 119.400,00 (Cento e dezenove mil e quatrocentos reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:65017491

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 141/2018 02 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.304.9062.034-449052-Equipamento E Material Permanente 92.833,33

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 92.833,33 (Noventa e dois mil oitocentos trinta e três reais e trinta e três centavos)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.04.122.2012.002-449052-Equipamento E Material Permanente 9.580,64

02.01.06.181.2012.004-449052-Equipamento E Material Permanente 5.489,31

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9041.004-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 15.941,64

12.01.10.122.9041.004-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

12.01.10.122.9041.004-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

12.01.10.122.9041.004-449052-Equipamento E Material Permanente 5.841,70

12.01.10.122.9041.004-449052-Equipamento E Material Permanente 35.400,00

12.01.10.122.9042.032-449052-Equipamento E Material Permanente 5.000,00

12.01.10.301.9082.036-449052-Equipamento E Material Permanente 5.580,04

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 92.833,33 (Noventa e dois mil oitocentos trinta e três reais e trinta e três centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:8E2F72A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 142/2018 02 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar as unidades orçamentárias que menciona por excesso de arrecadação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.13.392.6002.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 36.210,32

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 36.210,32 (Trinta e seis mil duzentos e dez reais e trinta e dois mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:F5C60AF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143/2018 02 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.04.131.2012.003-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 3.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44.520,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.057-339030-Material de Consumo 21.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339030-Material de Consumo 2.100,00

12.01.10.301.9082.039-339030-Material de Consumo 1.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 71.620,00 (Setenta e um mil seiscentos e vinte reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 68.520,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.304.9062.034-339030-Material de Consumo 3.100,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 71.620,00 (Setenta e um mil seiscentos e vinte reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:9612E6F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 02/2018

CONTRATO 197/2015
Locação de Trator Esteira com operador

CONTRATADO: JOÃO DIAS DO VALE ME
OBJETO: Inclusão do Fiscal do Contrato
AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8° da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente Contrato tem como objeto a Locação de Trator sob Estera, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Visando atender a demanda do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, fica nomeado os seguintes servidores públicos para acompanhar o contrato:

. Fiscal de Contratos: MIGUEL REGIS DE OLIVEIRA
. Suplente: LUCAS PEREIRA CUNHA

Fica desta forma, registrado os fiscais de contrato acima mencionados

As demais condições estabelecidas no Contrato n°. 197/2015 estão mantidas.

Brasilândia/MS, 07 de Agosto de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:D0DDE05A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº009/CMAS/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº2426/2011

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Brasilândia-MS, na 94ª reunião extraordinária do ano de 2018 realizada no dia 01 de Agosto de 2018, de acordo com a 95ª ata, resolve aprovar o **Plano de Ação 2018** que prevê cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 01 de Agosto de 2018.

SELMA DE SOUZA ALQUAZ SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Brasilândia/MS

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:8FB021C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº010/CMAS/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº2426/2011

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Brasilândia-MS, na 94ª reunião extraordinária do ano de 2018 realizada no dia 01 de Agosto de 2018, de acordo com a 95ª ata, resolve **pactuar o Termo de Aceite** de Partilha e elegibilidade para o cofinanciamento federal do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI e do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços à Comunidade referente ao município de Brasilândia/MS.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 01 de Agosto de 2018.

SELMA DE SOUZA ALQUAZ SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Brasilândia/MS

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:9F6D3BFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 08/CMDCA/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1084/2002 de Abril de 2002. RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em sua 75ª reunião ordinária realizada em 07 de julho de 2018, resolve aprovar a mesa diretora para o período de 18/07/2018 a 18/07/2019:

Conselheiro Presidente: Maíra Dorighello Cadamuro Guimarães
Conselheiro Vice-Presidente: Eunice Aparecida de Melo Andrade
1º Secretário: Rogério Aparecido Cortri

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia/MS, 07 de Julho de 2018.

MAÍRA DORIGHELLO CADAMURO GUIMARÃES
Presidente do CMDCA Gestão 2018-2019
Brasilândia/MS

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:587666D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 09/CMDCA/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1084/2002 de Abril de 2002. RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em sua 75ª reunião ordinária realizada em 07 de julho de 2018, resolve aprovar a formação da Comissão Organizadora para a Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de 2018, sendo os membros citados abaixo:

Presidente: Eunice Aparecida de Melo Andrade
Vice-Presidente: Luzinete Cosmo de Noronha
Josiani Pereira Cardoso
Juliane Aparecida da Silva
Maíra Dorighello Cadamuro Guimarães
Nair dos Santos Souza
Rogério Aparecido Cortri

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia/MS, 07 de Julho de 2018.

MAÍRA DORIGHELLO CADAMURO GUIMARÃES
Presidente do CMDCA Gestão 2018-2019
Brasilândia/MS

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:85CACD5D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Pregão Presencialnº. 56/2018, Processo nº. 2533/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preço para aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal n° 4645/2018, em conformidade com os documentos anexados ao Processo.
Resultado: Empresa(s) Classificada(s):

ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELE.LTDA EP	7.019,80	sete mil dezenove reais e oitenta centavos
DEPOSITO TRES MENINAS LTDA	11.248,00	onze mil e duzentos e quarenta e oito reais
DILUZ COMERCIO DE MAT ELETRICOS LTDA	40.162,35	quarenta mil Cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos
BRASTINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	3.090,50	três mil noventa reais e cinquenta centavos
VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	1.734,00	um mil e setecentos e trinta e quatro reais
R. D. VELANI - ELETRICA	21.363,15	vinte e um mil trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos
WEB ELETRICA EIRELI ME	7.915,80	sete mil novecentos e quinze reais e oitenta centavos
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	25.311,30	vinte e cinco mil trezentos e onze reais e trinta centavos

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 08/08/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:409FFCF7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2018 AO CONTRATO 004/2017

PARTES: Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã e JRA Propaganda e Marketing Ltda. OBJETO: contratação de Agência de Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a divulgação de ações e campanhas institucionais e de interesse da comunidade, difundir ideias ou informar o público em geral sobre as atividades realizadas pelo Poder Legislativo do Município de Camapuã-MS**.** SUPORTE LEGAL: Nos termos da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. VALOR: Adita-se em R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) o valor do contrato. ASSINAM: Almir de Oliveira Ávila – Presidente, Contratante; e, João Roberto Abuhassan Filho, Pela Contratada. DATA: 07 de agosto de 2.018.

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:3DB60A51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRA DA SEGUNDA CLASSIFICADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

LICITAÇÃO – OBJETO VOLTADO À REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, CAMA E BANHO.
A Pregoeira da Prefeitura do Município de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando as amostras apresentada pela

empresa vencedora em segundo lugar na etapa de lances; conforme consta no item 10 do edital supramencionado, por fim o laudo emitido pela Comissão de Avaliação, após Análise das Amostras referentes ao Pregão Presencial nº 031/2018, torna público a CLASSIFICAÇÃO dos itens: 03, 06, 07, 08, 15 e 16 da licitante relacionada abaixo:
- JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP, CNPJ: 11.604.458/0001-76, por estar em conformidades com as especificações contida do Edital.

Camapuã, 07 de agosto de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:ED7993F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 046/2018, tipo "MENOR PRECO POR ITEM". **Objeto**: Contratação de empresa de serviços para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde do grupos "A", "B" e "E" em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 22/08/2018 ás 07:30hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 08 de agosto de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:6E54BDF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 233

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 07/2018
Partes:Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Camapuã-MS
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Milton A. Pereira - ME
CNPJ:22.690.913/0002-09
Objeto:O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste na aquisição de 01 (uma) unidade de Gás Liquefeito 13Kgs, para atender o SCFV dos Idosos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 87,90 (Oitenta e sete reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: 04 – GÁS ENGARRAFADO
F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Julho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretaria Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes - Contador
Milton A. Pereira – ME - Contratada.

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:D03F7341

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 214

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2017
Partes:Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Camapuã-MS
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Art Vídeo Ltda
CNPJ:01.664.764/0001-44
Objeto:O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste na aquisição de Material de Expediente, para atender o FMAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 952,28 (Novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.243.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2008 – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: 16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 02 de Julho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretaria Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes - Contador
Art Vídeo Ltda - Contratada.

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:C8582DE2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 215

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2017
Partes:Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Camapuã-MS
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Art Vídeo Ltda
CNPJ:01.664.764/0001-44
Objeto:O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste na aquisição de Material de Expediente, para atender o FMAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 950,53 (Novecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2007 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: 16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 02 de Julho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretaria Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes - Contador
Art Vídeo Ltda - Contratada.

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:86E7990E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 213

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2017
Partes:Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Camapuã-MS
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Art Vídeo Ltda
CNPJ:01.664.764/0001-44
Objeto:O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste na aquisição de Material de Expediente, para atender o FMAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 830,99 (Oitocentos e trinta reais e noventa e nove centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2011 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: 16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
F. de Recursos: 0129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 02 de Julho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretaria Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes - Contador
Art Vídeo Ltda - Contratada.

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:6B5AF2A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 212

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2017
Partes:Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Camapuã-MS
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Art Vídeo Ltda
CNPJ:01.664.764/0001-44
Objeto:O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste na aquisição de Material de Expediente, para atender o FMAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 3.630,25 (Três mil, seiscentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: 16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 02 de Julho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretaria Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes - Contador
Art Vídeo Ltda - Contratada.

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:504BE857

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 211

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2018
Partes:Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Camapuã-MS
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: União Materiais de Construção Ltda
CNPJ:24.643.165/0001-40
Objeto:O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste na aquisição de Materiais para reparos o prédio do Centro Comunitário Armindo Malaquias da Silva, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 689,08 (Seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: 24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 02 de Julho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretaria Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes - Contador
União Materiais de Construção Ltda - Contratada.

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:81DC5C38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 179

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2018
Partes:Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Camapuã-MS
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: União Materiais de Construção Ltda
CNPJ:24.643.165/0001-40

Objeto:O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste na aquisição de Materiais para reparos hidráulicos no CREAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 117,20 (Cento e dezessete reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2007 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 07 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretaria Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes - Contador
União Materiais de Construção Ltda - Contratada.

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:2CB951DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.307, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Altera membros do Conselho Municipal de Acompanhamento do Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização-FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º Altera membros do Conselho Municipal de Acompanhamento do Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização-FUNDEB, conforme segue:

Exclui-se:

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
TITULAR	Jerson de Moura Calvis Junior
SUPLENTE	Silvana de Almeida Chagas
REPRESENTANTES DOS PAIS	
TITULAR	Janir Ferreira de Souza
SUPLENTE	Raíssa Paula Lima Moraes Delgado
SUPLENTE	Thalita Nayara Gomes
REPRESENTANTES DOS ALUNOS	
TITULAR	Ilda Luiza da Silva
SUPLENTE	Luzia Rezende Coimbra

Insere-se:

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
TITULAR	Silvana de Almeida Chagas
SUPLENTE	Etelvira Luiza de Mendonça
REPRESENTANTES DOS PAIS	
TITULAR	Jerson de Moura Calvis Junior
SUPLENTE	Fidalma Rosina da Silva
SUPLENTE	Ednéia dos Santos
REPRESENTANTES DOS ALUNOS	
TITULAR	Maria do Carmo Silva
SUPLENTE	Eliane Barbosa de Almeida

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 08 de agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:3833C51A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.112 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais **q**ue lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2018 nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentaria Anual nº 2.086/2017.

Art. 2º Os elementos de despesas abertos através desta lei, são os abaixo elencados:

I – As rubricas para criação dos elementos de despesa a seguir terão a dotação composta proveniente do superávit financeiros do exercício anterior:

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Subfunção 301 – Atenção Básica
Programa 0006 – Atenção Básica
Projeto Atividade 2023 – Variável – Saúde Bucal
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função 12 – Educação
Subfunção 365 – Educação Infantil
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos
Projeto Atividade 2050 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 010 – SECEL – Departamento de Apoio às Atividades Educacionais
Função 12 – Educação
Subfunção 306 – Alimentação e Nutrição
Programa 0015 – Programa Municipal de Apoio ao Estudante Alimentação Escolar
Projeto Atividade 2054 – Programa de Alimentação Escolar
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função 12 – Educação
Subfunção 122 – Administração Geral
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos
Projeto Atividade 2056 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Função 04 – Administração
Subfunção 122 – Administração Geral
Programa 0002 – Gestão Administrativa
Projeto Atividade 2070 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função 26 – Transporte
Subfunção 782 – Transporte Rodoviário
Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto Atividade 2066 – Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função 26 – Transporte
Subfunção 782 – Transporte Rodoviário
Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto Atividade 2066 – Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

II – As rubricas para criação de elemento de despesa a seguir terão a dotação composta proveniente da anulação de dotação:

Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 – Assistência Social
Subfunção 244 – Assistência Comunitária
Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade 2014 – Manutenção das Ações com Recursos do FEAS
Elemento 3.3.90.14 – Diárias

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Função 04 – Administração
Subfunção 122 – Administração Geral
Programa 0002 – Gestão Administrativa
Projeto Atividade 2070 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Subfunção 122 – Administração Geral
Programa 0009 – Gestão do Sistema Único de Saúde
Projeto Atividade 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 – Assistência Social
Subfunção 244 – Assistência Comunitária
Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 04 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 – Assistência Social
Subfunção 244 – Assistência Comunitária
Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade 2020 – Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Investimentos Social - FMIS
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função 25 – Energia
Subfunção 752 – Energia Elétrica
Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto Atividade 2068 – Manutenção de Rede de Iluminação Pública
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Subfunção 301 – Atenção Básica
Programa 0006 – Atenção Básica
Projeto Atividade 2022 – PAB Fixo
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Subfunção 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto Atividade 2037 – Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

III – As naturezas de elementos de despesa a seguir terão a dotação composta proveniente de excesso de arrecadação:

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função 04 – Administração
Subfunção 125 – Normatização e Fiscalização
Programa 0020 – Fiscalização de Trânsito
Projeto Atividade 2064 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Trânsito
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função 12 – Educação
Subfunção 361 – Ensino Fundamental
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos
Projeto Atividade 2048 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função 12 – Educação
Subfunção 365 – Educação Infantil
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos
Projeto Atividade 2050 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação
Subfunção 122 – Administração Geral
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos
Projeto Atividade 2056 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 009 – SECEL – Departamento de Esporte e Lazer
Função 27 – Desporto e Lazer
Subfunção 812 – Desportivo Comunitário
Programa 0018 – Programa Municipal Esporte Vida e Movimento
Projeto Atividade 2053 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 008 – SECEL – Departamento de Cultura e Turismo
Função 13 – Cultura
Subfunção 392 – Difusão Cultural
Programa 0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turísticas
Projeto Atividade 2052 – Incentivo às Atividades Culturais
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei e para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do orçamento e superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 08 de agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:261BE2C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.305, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de Secretária Executiva dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada como Secretária Executiva dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social a Servidora Rosana Cosmo de Amorim, em substituição da servidora Lilyht Fernandes Rezende.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2018.

Camapuã-MS, 03 de agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:AD4C4D2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ

EXTRATO DO CONTRATO 004/2018.

CONTRATANTE: INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ – CAMAPUÃ PREV

CONTRATADO: ADELMO ANTÔNIO URBAN

OBJETO: ASSESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 02/08/2018 a 02/01/2019.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL R$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), até o 5ª (quinto) DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

CLASSIFICAÇÃO: ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações em especial o Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018.

ASSINANTES:

CONTRATANTE:
FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA
CAMAPUÃ PREV

CONTRATADO:
ADELMO ANTÔNIO URBAN
OAB/MS 7333

Publicado por:
Fátima Candida Ferreira
Código Identificador:9384ACF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA 138

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 003/2018 ao **Contrato Nº 138/2017,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (tipo gasolina, álcool e óleo diesel S10) com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimento dentro das recomendações da ANP para utilização nos veículos e maquinários da frota do Município de Caracol MS, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação Nº 047/2017.**

Contratada: AUTO POSTO BARCELONA EIRELI

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Quarta:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato Nº 138/2017,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:

Código	65	
Org.Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0006	SAUDE
Proj./Ativ	2026	Vigilância e Promoção da Saúde
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
VALOR		**R$ 12.835,42**

Passando para:

Código	84	
Org.Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0006	SAUDE
Proj./Ativ	2085	Gerenciamento dos Recursos do FIS Saúde
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	131	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO – Decreto n° 10.500,28/09
Valor		**R$ 12.835,42**

Caracol/MS, 01 de agosto de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:1D7133EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 003

PROCESSO ADMINISTRATIVO **N° 134/2018**
INEXIGIBILIDADE **N° 003/2018**
CONTRATO Nº 183/2018
Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada no inciso III do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto **Contratação de empresa para Prestação de Serviços com Reposição de Peças na Pa Carregadeira da Secretaria Municipal de Obras.**

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contida no Art. 26 da Lei supracitada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 134/2018
FAVORECIDO: TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.795.465/0001-74
VALOR: R$ 4.874,88 (quatro mil oitocentos setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Período: 08 de agosto de 2018 a 30 de agosto de 2018.

Cod. Reduzido	303	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função	26	Transporte
Sub – Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0902	Expansão da Estrutura Urbana e Rural
Proj./Ativ	2101	Manutenção ,Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	.....	**R$ 3.749,88**
Cod. Reduzido	305	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função	26	Transporte
Sub – Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0902	Expansão da Estrutura Urbana e Rural
Proj./Ativ	2101	Manutenção ,Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	.....	**R$ 1.125,00**

Caracol – MS, 08 de agosto de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:DD517525

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO 001

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 001/2018 ao **Contrato Nº 172/2018,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Prestação de Serviços Mecânicos para atender as necessidades das secretarias do Município de Caracol MS, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação Nº 036/2018.**

Contratada: Jalther Leite Ibane-ME

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Quarta:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato Nº 172/2018,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO:

Código	66	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos
Valor		**R$ 100,00**

Passando para:

Código	73	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	124	Transferência- de Convênios -Estado /Educação
Valor		**R$ 100,00**

Caracol/MS, 03 de agosto de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:881FB3EB

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 0176 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido o servidor **Adornei Higa**, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Departamento de Fomento a Industria, nos termos do artigo 37 da Lei Municipal n. 415/05, a partir de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 07 de Agosto de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:611476B8

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 064 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Por incorreção

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª **SIMARA MARIM ROLON,** para ocupar o cargo em Comissão Diretor de Departamento, Símbolo DAS II, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Departamento de Administração, a partir de 01 de março de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 01 de março de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:55420392

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 0163 DE 31 DE JULHO DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

ARTIGO1° - **Conceder** férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

GABINETE

Rosimeire Collares Fiqueiredo: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 02.07.2018 a 21.07.2018, referente ao período aquisitivo de 01.06.2017 a 31.05.2018.

ARTIGO 2º - Conceder a conversão de 10 dias de férias em abono pecuniário.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol, MS, 31 de julho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:82837D2F

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 0162 DE 31 DE JULHO DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

ARTIGO1° - **Conceder** férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

GABINETE

Luciene Lopes Lescano: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Técnico de Administração, no período de 02.07.2018 a 21.07.2018, referente ao período aquisitivo de 01.04.2016 a 31.03.2017.

ARTIGO 2º - Conceder a conversão de 10 dias de férias em abono pecuniário.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol, MS, 31 de julho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:C81E0C78

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 0161 DE 31 DE JULHO DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

ARTIGO1° - **Conceder** férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

GABINETE

Prudêncio Montiel: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista, no período de 02.07.2018 a 21.07.2018, referente ao período aquisitivo de 01.04.2016 a 31.03.2017.

ARTIGO 2º - Conceder a conversão de 10 dias de férias em abono pecuniário.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol, MS, 31 de julho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:14D2AAB1

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N.0165 DE 31 JULHO DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação nos termos do artigo 1º da Lei n.684 de 28 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Luis Nelson Barbosa Garcia: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo DAS 3, Departamento de Estradas, Gratificação de 75%, a partir de 31 de julho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Delfina Marim Cáceres: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo em Auxiliar de Serviços Gerais, Departamento de Trabalho e Assistência Social, Gratificação de 50%, a partir de 31 de junho de 2018.

Jucele Pereira dos Santos: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em comissão de Assessor II, Departamento de Administração, Gratificação de 100%, a partir de 31 de junho de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 31 de julho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:7B78B9DD

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 0164 DE 31 DE JULHO DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Artigo1° **Conceder** férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Erionizia Portilho Senturião: Servidor (a) público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 02.07.2018. a 31.07.2018, referente ao período aquisitivo de 01.07.2017 a 30.06.2018.

Ivana Quintana Villela: Servidor (a) público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Nutricionista, no período de 02.07.2018. a 31.07.2018, referente ao período aquisitivo de 05.01.2017 a 04.01.2018.

Priscila Centurião Farias: Servidor (a) público Municipal, ocupante do Cargo Comissionado Chefe de Divisão, no período de 02.07.2018. a 31.07.2018, referente ao período aquisitivo de 01.04.2015 a 31.03.2016.

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Daniela de Oliveira Lucas: Servidor (a) público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Social, no período de 02.07.2018. a 31.07.2018, referente ao período aquisitivo de 08.01.2017 a 07.01.2018.

Erica Cristina Fernandes Garcete: Servidor (a) público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Conselheiro Tutelar, no período de 02.07.2018. a 31.07.2018, referente ao período aquisitivo de 10.01.2017 a 09.01.2018.

Ivanete Lino Leite: Servidor (a) público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, no período de 02.07.2018. a 31.07.2018, referente ao período aquisitivo de 01.03.2017 a 28.02.2018.

Lilian de Oliveira Gutierres: Servidor (a) público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 02.07.2018. a 31.07.2018, referente ao período aquisitivo de 18.01.2017 a 17.01.2018.

Martinha de Souza: Servidor (a) público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 02.07.2018. a 31.07.2018, referente ao período aquisitivo de 01.04.2016 a 31.03.2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS:

Cristino Rolon: Servidor (a) público Municipal, ocupante do Cargo em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo DAS 4, no período de 02.07.2018. a 31.07.2018, referente ao período aquisitivo de 11.06.2017 a 10.06.2018.

Graciano Sorrilha Veiga: Servidor (a) público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo Agente de Limpeza Publica, no período de 02.07.2018. a 31.07.2018, referente ao período aquisitivo de 16.01.2017 a 15.01.2018.

Liduino Rolon: Servidor (a) público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Limpeza Publica, no período de 02.07.2018. a 31.07.2018, referente ao período aquisitivo de 12.01.2017 a 11.01.2018.

Willian Espinosa Medina: Servidor (a) público Municipal, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor I, no período de 02.07.2018. a 31.07.2018, referente ao período aquisitivo de 26.01.2017 a 25.01.2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRUCULTURA PECUARIA MEIO AMBIENTE:

Elpidio Gaioso: Servidor (a) público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Maquinas Pesadas, no período de 02.07.2018. a 31.07.2018, referente ao período aquisitivo de 08.07.2017 a 07.07.2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Lidiane Lopes Lescano: Servidor (a) público Municipal, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento, no período de

02.07.2018. a 31.07.2018, referente ao período aquisitivo de 01.04.2017 a 31.03.2018.

ARTIGO 2-Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol, MS, 31 julho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:D534FA65

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 171 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr.º **VAGNER CRISTALDO,** para ocupar o cargo em Comissão Secretário Municipal de Agricultura, Símbolo DAS I, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Departamento de Fomento à Industria, Comércio e Agropecuária, nos termos do artigo 37 da Lei Municipal n. 415/05, a partir 01/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 01 de Agosto de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:196AC577

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de Agosto de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, situada a Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, centro, na presença do Senhor Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal, compareceu o **Sr.º Vagner Cristaldo** a tomar posse no Cargo em Comissão Secretário Municipal de Agricultura, Símbolo DAS I, na Secretária Municipal de Agricultura, Departamento de Fomento a Industria, Comércio e Agropecuária. Na oportunidade o nomeado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhar com probidade e obediência as normas legais e regulamentares.
Diante do exposto, o Sr.º Prefeito Municipal empossou o nomeado no Cargo acima mencionado e, para constar lavrou o presente termo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol, 01 de Agosto de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

VAGNER CRISTALDO
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:850C9497

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Por incorreção

Ao primeiro dia do mês de Março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, situada a Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, centro, na presença do Senhor Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal, compareceu o **Sr.º Simara Marim Rolon** a tomar posse no Cargo em Comissão Diretor de Departamento, Símbolo DAS II, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na Secretária Municipal de Administração e Finanças, Departamento de Administração. Na oportunidade o nomeado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhar com probidade e obediência as normas legais e regulamentares.
Diante do exposto, o Sr.º Prefeito Municipal empossou o nomeado no Cargo acima mencionado e, para constar lavrou o presente termo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol, 01 de Março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

SIMARA MARIM ROLON
Diretora de Departamento

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:1E9033B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 037/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0103/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 055/2018
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, mediante dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009 e Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012.
Vencedor(es): ABEL PEREIRA DE OLIVEIRA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,8,24,28,31, totalizando R$ 12.313,98 (doze mil e trezentos e treze reais e noventa e oito centavos); AIRTO ROSSATE, no Anexo I/Lote 0001 - item: 15, totalizando R$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais); CARLOS ROBERTO ALVES, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,7,10,13,21,23,27, totalizando R$ 19.987,56 (dezenove mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); JOSE DOMINGUES, no Anexo I/Lote 0001 - item: 16, totalizando R$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais); JOSE RAMAO DO AMARAL OLIVEIRA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6,9,30, totalizando R$ 7.979,74 (sete mil e novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos); NELCI MACIEL DE AVILA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,11,19,22,25,29,32, totalizando R$ 14.821,64 (quatorze mil e oitocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos); PEDRINA DUTRA DE OLIVEIRA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,12,18,20,26,33, totalizando R$ 12.418,50 (doze mil e quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos); REMIR PEDRO LUNARD, no Anexo I/Lote 0001 - item: 17, totalizando R$ 625,43 (seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 1 de agosto de 2018.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 1 de agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:25D801A1

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2018

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 036/2018, de 13 de junho de 2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **FUTURA E EVENTUAL** aquisição de Materiais de Consumo de Laboratorial, com execução parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à secretaria municipal de Saúde de Coronel Sapucaia-MS. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 22 de Agosto, às 08h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.
Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido por representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 08 de Agosto de 2018.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeiro/Oficial
Decreto N°036/2018

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:CA9DB5BF

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2018

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 036/2018, de 13 de junho de 2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **FUTURA E EVENTUAL** aquisição de Equipamento e Material de Consumo de GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO), com execução parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à secretaria municipal de Saúde de Coronel Sapucaia-MS. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 21 de Agosto, às 08h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido por representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 07 de Agosto de 2018.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeiro/Oficial
Decreto N°036/2018

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:240BC459

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2018
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Pintura para atendimento das Secretarias de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Educação e Assistência Social.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 21 de agosto de 2018, ás 08:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 07 de agosto de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 004/2018

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:F23A43AA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Realização de Audiometria e Testes de Emissões Otoacusticase e Avaliação do Frênulo da Língua de Bebes para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.
DATA DA ABERTURA: 22 de agosto de 2018, às 08:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 08 de agosto de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:DF4F7C82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 223/2018

PORTARIA Nº 223/2018

"*INTERROMPE A CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

I – Interromper a Convocação da professora **MARCIA MELLO PEREIRA MARTINS,** Professora, Nível II, convocada através da Portaria 036/2018, de 21/02/2018, a contar da data de 01 *de agosto de 2018.*

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:C979B7A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Presidente da CPL da Carta Convite nº 08/2018, menor preço global de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 688/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Construção de um Lava Jato completo com área de 320,68 m², em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 08 de agosto de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:82085207

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Presidente da CPL, torna público aos interessados o resultado da Carta Convite nº 08/2018, menor preço global de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 688/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Construção de um Lava Jato completo com área de 320,68 m², em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS.

Empresa Vencedora: R. F. Barbosa ME
CNPJ: 04.747.894/0001-39
Dotação Orçamentária:
243-07.001-04.122.0004.2011-4.4.90.51.00.0.100
Valor Total: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 31 de julho de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:4EE964C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 927/2018

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.

Objeto: Aquisição de um Caminhão zero quilômetro + Equipamento Coletor Compactador de Lixo de 6m³ conforme repasse de Convênio nº 859930/2017 (SICONV), firmado entre o Município de Figueirão e a Fundação Nacional de Saúde em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente.

DATA DE REALIZAÇÃO: 22/08/2018.

HORÁRIO: 13h30min.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, com informações dadas pelo

Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:984F90B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 911/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CLÍNICOS.

FORNECEDOR: MARCELO DE SOUZA LIMA.

Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Projeto/Atividade: 2031 Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde
Elemento Orçamentário: 3 - 06.002-10.122.0010.2031-3.3.90.30.99.0.1.02.000000 F. Recursos - 102 - Material de Consumo

VALOR: R$ 4.420,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 08 de Agosto de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:4351BEF5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1019/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL .

FORNECEDOR: CLEITON BRUNO COUTINHO

Secretaria: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Projeto/Atividade: 2089 PROGRAMA LEITE É VIDA
Elemento Orçamentário: 85 - 04.001-08.243.0011.2089-3.3.90.32.00.0.1.00.000000 F. Recursos - 100 - Material de Distribuição Gratuita

VALOR: R$ 1.626,24 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 07 de Agosto de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:B96E0071

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO P/Nº 006/2018 - PROCESSO Nº 198/2018

Extrato do Distrato do Contrato P/nº 006/2018 - Processo nº 198/2018 – Partes: Município de Figueirão/MS e Clausiene Aparecida Ferreira de Moraes – Finalidade: Rescisão que se opera de pleno direito, em que o contratante e o contratado ficam exonerados das responsabilidades assumidas, dando-se por resolvidas as obrigações contratuais firmadas no Contrato P/n. 006/2018 a partir de 1º de agosto de 2018 - Data da rescisão: 1º de agosto de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

CLAUSIENE APARECIDA FERREIRA DE MORAES.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:3C381676

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 133/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°. 060/2018

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 1.568/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de **materiais de borracharia para atender a demanda da borracharia que fica**

localizada no pátio de obras, **em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais**, conformidade com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços, **ANEXO I** e Termo de Referência **ANEXO IX.**
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 23 de agosto de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 08 de agosto de 2018.

KELY KARINE ABREU MACCARI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:E7ADA64F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 137/2018
TOMADA DE PREÇOS N°. 009/2018
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) nomeada através do Decreto Municipal 1.530/2018, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** tipo **"MENOR PREÇO"** nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas condições previstas no Edital.
OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sinalização viária horizontal e vertical nas ruas e avenidas pavimentadas do município de Iguatemi/MS, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes no edital.
OS ENVELOPES DEVERÃO SER ENTREGUES: As 11h00min do dia 27 de agosto de 2018.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 100,00 (cem reais), no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi (MS), 08 de agosto de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da C.P.L.
(Decreto Nº. 1.530/2018)

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:D68B18AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012/2018

PROCESSO N.º 078/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2018

PARTES: Município de Iguatemi/MS e LM2 Construções LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

OBJETO: Alteração da VIGÊNCIA E DO VALOR, do termo original celebrado em 27/04/2018.

DA VIGÊNCIA: A vigência do termo será prorrogada por mais 30 (trinta) dias.

DOS VALORES: O termo terá um acréscimo no valor de R$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais), que representa um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original contratado, cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

DOTAÇÃO: 07-07.01-15.452.0900-2.060-3.3.90.39.00 – 333 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Manutenção das Atividades com Recursos da CIDE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual

DATA DO TERMO ADITIVO: 02/07/2018

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:6691A122

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1.597/2018

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO E CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o falecimento do Sr. ***Milton Jorge Andrade Moreira (Miltinho)*** ;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Iguatemiense no decorrer de sua vida como cidadão e, passando pela vida pública como Servidor do Judiciário, Vereador e Vice Prefeito;

Considerando o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder politico e de libado espírito público;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Iguatemiense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

D E C R E T A :

Art. 1º - Luto Oficial no Município por (03) três dias, contados desta data, pelo falecimento do Sr. Milton Jorge Andrade Moreira (Miltinho), que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iguatemi-MS.

Art. 2º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 08 de Agosto de 2018.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:DFA751C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 070/2018

PORTARIA Nº 070/2018

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA TEMPOPRARIA QUE ESPECIFICA"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder à servidora, **TAILENE RAMOS ROMERO,** do cargo Temporário como Professora, **180** (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 01/08/2018 À 28/01/2019**.**
Art. 2º **-** Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:21E34F12

RECURSO HUMANOS
PORTARIA N.071/2018

PORTARIA Nº.071/2018

"DESIGNA SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei

Art. 1° - Fica Designada a servidora do quadro efetivo da prefeitura Municipal de Japorã, **GERALDA LOPES AVILA**, para atender a função de auxiliar de serviços diversos no CRAS Aldeia Porto Lindo no Município de Japorã.

Art. 2º **-** Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 02/08/2018 ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:68A3E3AA

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº.072/2018

PORTARIA Nº.072/2018

"DESIGNA SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei

Art. 1° - Fica Designado o servidor do quadro efetivo da prefeitura Municipal de Japorã, **DELCIDIO RAMIRES**, para atender a função de Motorista no CRAS Aldeia Porto Lindo no Município de Japorã.

Art. 2º **-** Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 02/08/2018 ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:B41613BA

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº073/2018

PORTARIA Nº.073/2018

"DESIGNA SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei

Art. 1° - Fica Designada a servidora do quadro efetivo da prefeitura Municipal de Japorã, **ZILDA PEREIRA DOS SANTOS**, para atender a função de Auxiliar Administrativo no CRAS no Município de Japorã.

Art. 2º **-** Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 02/08/2018 ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:479123AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 114/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrito no CNPJ de nº. 26.396.672/0001-51. OBJETO – "O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de nº 114/2017, firmado entre as partes em 24/08/2017, nos termos previstos na Clausula Quarta". Fica

prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 114/2017, por 5 (cinco) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57 § 1º, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. DATA: 06/08/2018

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:0F880D44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 116/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrito no CNPJ de nº. 16.752.682/0001-29. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 116/2017, firmado entre as partes em 24/08/2017, nos termos previstos na Clausula Quarta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 116/2017, por 5 (cinco) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57 § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. DATA: 07/08/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:88E2DAA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 1217/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 065/2018.
PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 024/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES USUÁRIOS DO SUS E OS MORADORES DA CASA LAR, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS.
A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 08 de Agosto de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:B953DC6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°.108/2018

N°. Processo Administrativo de n°. **1243/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **067/2018.** Adesão a Ata de Registro de Preço de nº **003/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **MARCOPOLO SA**, inscrita no CNPJ de nº. 88.611.835/0008-03, no valor global de em **R$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais).** OBJETO: aquisição de **veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE),** em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. **VIGÊNCIA: 20/07/2018 até 20/07/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:FE80980A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de obras de pequeno porte e pequenos reparos em estacionamentos, abrigo de ponto de ônibus, calçadas e rampas de acesso de uso comum desta municipalidade (Manutenção Preventiva, Corretiva com disponibilização de ferramentas e insumos), conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **Processo Administrativo nº098/2018, Pregão Presencial nº057/2018, a empresa licitante: MARCOS RODRIGUES DA SILVA - ME,** sendo vencedora do item licitado: 01, Valor Unitário de R$ 11,90 (onze reais e noventa centavos), Valor Total de R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais). Item 02, valor unitário de R$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta reais), Valor Total de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). V**alor total do presente processo licitatório é de R$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 08 de Agosto de 2018.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:BEFCB835

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº120/2018

Processo nº081/2018. Pregão Presencial nº048/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa MÉRLI FERREIRA DAS GRAÇAS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, higiene e utensílios, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 07.01.08.244.0900.2049.398 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco de proteção social Básica. 07.01.08.244.0900.2049.399 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco de proteção social Básica. 07.01.08.244.0900.2047.387 3.3.90.30.00 – Operacionalização do

Bloco de Proteção Social. 07.01.08.244.0900.2047.388 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco de Proteção Social. Valor Total: R$28.360,24 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 25/07/2018. Vigência: 12 meses. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA – Secretário Municipal de Assistência Social, e MÉRLI FERREIRA DAS GRAÇAS – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:C78F8689

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº121/2018

Processo nº081/2018. Pregão Presencial nº048/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa M.A. AMORIM DISTRIBUIDORA DE CARNES-ME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, higiene e utensílios, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 07.01.08.244.0900.2049.398 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco de proteção social Básica. 07.01.08.244.0900.2049.399 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco de proteção social Básica. 07.01.08.244.0900.2047.387 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco de Proteção Social. 07.01.08.244.0900.2047.388 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco de Proteção Social. Valor Total: R$38.971,53 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos). Data de assinatura: 25/07/2018. Vigência: 12 meses. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA – Secretário Municipal de Assistência Social, e MARIO ADRIANO AMORIM – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:083953B4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº122/2018

Processo nº081/2018. Pregão Presencial nº048/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, higiene e utensílios, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 07.01.08.244.0900.2049.398 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco de proteção social Básica. 07.01.08.244.0900.2049.399 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco de proteção social Básica. 07.01.08.244.0900.2047.387 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco de Proteção Social. 07.01.08.244.0900.2047.388 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco de Proteção Social. Valor Total: R$31.001,53 (Trinta e Um Mil e Um Real e Cinquenta e Três Centavos). Data de assinatura: 25/07/2018. Vigência: 12 meses. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA – Secretário Municipal de Assistência Social, e RONEI PEREIRA STROPPA – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:B07C5549

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº123/2018

Processo nº081/2018. Pregão Presencial nº048/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, higiene e utensílios, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 07.01.08.244.0900.2049.398 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco de proteção social Básica. 07.01.08.244.0900.2049.399 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco de proteção social Básica. 07.01.08.244.0900.2047.387 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco de Proteção Social. 07.01.08.244.0900.2047.388 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco de Proteção Social. Valor Total: R$19.421,45 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Data de assinatura: 25/07/2018. Vigência: 12 meses. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA – Secretário Municipal de Assistência Social, e JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:1EB2F954

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR

ADENDO MODIFICADOR

O Município de Ladário – Estado do Mato Grosso do Sul, informa aos interessados em participar de do procedimento licitatório denominado PREGÃO Nº021/2018 - PROCESSO Nº 154/2018, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada pelo período de 12 (doze) meses com prestação de serviços de limpeza das caixas d'água que forneça os devidos registros exigidos pela ANVISA, com emissão de certificado de garantia a cada serviço realizado, para atender as escolas, Cemeis e Secretaria de Educação do Município de Ladário.**

Sendo realizados os seguintes esclarecimentos:

ONDE SE LÊ:

8.1.3 Demais documentos

8.1.3.1 - No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica da licitante, que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividades pertinentes ao objeto a ser licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando dados completos da empresa, inclusive o número de telefone, e no mínimo o nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, original ou em cópia autenticada.
LEIA-SE:

8.1.3 – Documentação Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

8.1.3.1 - Licença Ambiental e Alvará Sanitário em nome da licitante.

8.1.3.2 - No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica da licitante, que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividades pertinentes ao objeto a ser licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando dados completos da empresa, inclusive o número de telefone, e no mínimo o nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, original ou em cópia autenticada.

8.1.3.3 - Para atendimento à qualificação técnico-profissional, a empresa deverá apresentar Responsável Técnico, pertencente ao quadro da empresa ou disponível para a contratação pela mesma quando da assinatura do contrato objeto licitado, com atribuições compatíveis execução de serviços de características técnicas de execução equivalente ou superior ao objeto desta licitação.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação Respondendo Interinamente Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:BD802FB7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
REDESIGNAÇÃO ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

REDESIGNAÇÃO ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2018

O Município de Ladário-MS, através da Pregoeira oficial, torna público, para conhecimento geral, em especial dos interessados, que a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 – Contratação de empresa especializada pelo período de 12 (doze) meses com prestação de serviços de limpeza das caixas d'água que forneça os devidos registros exigidos pela ANVISA, com emissão de certificado de garantia a cada serviço realizado, para atender as escolas, Cemeis e Secretaria de Educação do Município de Ladário**, prevista para o dia 14 de Agosto de 2018 às 08:30hs, redesigna-se para o dia 23 de Agosto do corrente ano às 08:30hs, conforme a Lei 8.666/93, art. 21, parágrafo 4°. Informações complementares pelo telefone (67) 3226-2002, de segunda a sexta-feira, das 07:00 hs às 13:00.

Ladário-MS, 08 de Agosto de 2018.

ARIADNY APARECIDA OSTERNO XIMENES
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:2B59C0F9

GABINETE
PORTARIA Nº 564/2018

PORTARIA № 564/2018.

Dispõe sobre designação de Comissão de Recadastramento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais, para comporem a Comissão de Recadastramento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Ladário.
Maria de Souza Pinto - Secretaria Municipal de Administração
Simone Santos Almeida - Secretaria Municipal de Administração
Denilson Márcio da Silva - Secretaria Municipal de Administração
Daniele da Costa Galvão - Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 7 de agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:04260F4B

GABINETE
PORTARIA Nº 565/2018

PORTARIA № 565/2018.

"Dispõe sobre convocação de Servidor Municipal"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Convocar por necessidade da Administração, a Sra. **ELAINE MARQUES GONÇALVES FERNANDES** – Gestor de Atividades Organizacionais, matricula n° 5182, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em gozo de férias no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 02/06/2017 a 01/06/2018, para reassumir suas funções a partir de 01/08/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de agosto de 2018.

LADÁRIO – MS., 07 de agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:94C4119E

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
3° TERMO ADITIVO

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO
3° TERMO ADITIVO
Instituto Municipal da Previdência Social De Ladário, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – PROCESSO Nº 051/2015 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015
OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e locação de software integrado de gestão contábil e administrativa, contendo os seguintes módulos (contabilidade pública, planejamento e orçamento, tesouraria, gestão de patrimônio, portal da transparência e gestão de recursos humanos, sisac, licitação). Vigência de 12 (doze) meses. A contar de 03/08/2018 a 03/08/2019.**
CONTRATANTE: Instituto Municipal da Previdência Social De Ladário.
CONTRATADO: Quality Sistemas Ltda - EPP inscrita no **CNPJ nº 05.373.364/0001-30** no valor de **R$ 38.599,26** (Trinta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2018.
ASSINAM: Manoel Francisco de Jesus Filho e Marcos Luiz da Maia.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:095953BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017

O **MUNICÍPIO DE LADÁRIO - MS**, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Corumbá, nº 500, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.330.453/0001-74, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, **HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO** brasileiro, portador do RG nº 1709398 SSP/MS e CPF nº 034.143.981-92, residente e domiciliado na rua do Contorno, 225, Centro, Ladário-MS, doravante denominado **Contratante** a empresa **AQUIDAUANA VIAGENS E**

TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº **00.922.286/0001-62,** com sede na rua: Pedro Celestino n.º 1993, Bairro: Vila Cidade, Cep: 79.002-371 – Campo Grande – MS, representada neste ato pelo **Sra. MARITE YASUNAKA HERRADON**, brasileira, portadora do RG n.º 001.606.663 SEJUSP/MS e CPF n.º 056.983.811-86, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações, contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, firmam o presente, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – REGISTRO DE PREÇOS, e nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93 em sua atual redação, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de fornecimento de bilhetes e ordens de passagens rodoviárias e aéreas nacionais compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega de bilhetes ou de ordens de passagens, mediante requisições emitidas pelas Fundações e Secretarias municipais de Ladário-MS.

§ 1º – A Aquisição de Passagens compreende:

a) Emissão, reservas, marcação e remarcação de passagens rodoviárias e aéreas nacionais, domésticas, com fornecimento de bilhete ao interessado através de postos ou PTA´s, quando fora da sede do Município de Ladário-MS.

b) Assessoramento para definição do melhor roteiro, horário, como também de tarifas promocionais à época de retirada dos bilhetes, desembaraço de bagagens, reserva.

c) Entrega de bilhetes de passagens fora do horário de expediente, no local indicado pelo Município de Ladário, ou, colocado à disposição dos passageiros por eles indicados nas lojas das companhias ou agências de turismo.

d) Fazer check-in antecipado com a entrega dos bilhetes de viagens ao contratante.

e) Quando solicitado, dispor um funcionário para atender temporariamente os serviços objeto deste contrato.

f) Adotar todos os critérios de segurança, tanto para seus empregados, quanto para a execução dos serviços em si.

g) Prestar os serviços acima descritos mediante solicitação do contratante, de forma permanente e regular e nas quantidades solicitadas, dispondo de quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissão e outros análogos.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: o objeto deste contrato será realizado por execução indireta, fornecimento parcelado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais), aplicando o percentual de desconto de (7,34%) para as Passagens Rodoviárias e desconto de (3,66%) para as Passagens Aéreas.

§ 1º - O pagamento, decorrente da realização dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

§ 2º - O preço contratado compreende todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que sujeito.

§ 3º - Caso se faça necessária à retificação de fatura por culpa do Contratado, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

§ 4º - Não serão quitadas as notas fiscais apresentadas sem a Requisição de Serviços;

§ 5º - Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, FGTS e Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias. A execução dos serviços é de responsabilidade da contratada e deverá ser iniciados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a requisição emitida por escrito pelas usuárias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo interesse da Administração, o presente Contrato poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

I – Nos casos previstos na legislação pertinente;
II – Havendo saldo remanescente quanto ao objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: A prestação de serviços a que se refere o presente Contrato corre à conta das Dotações Orçamentárias:

(___). Na oportunidade e necessidade da elaboração do contrato as dotações orçamentárias serão mencionadas.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO: Cabe ao Contratante, a seu critério e através da Assistente de Serviços – Simone Santos Almeida (Portaria 315/2018) da Prefeitura Municipal de Ladário, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, o Contratado declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Contratado permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: Constituem obrigações do Contratado, além das demais previstas neste Contrato ou, dele decorrentes:

I – Realização dos Serviços, objeto deste Contrato, no prazo proposto, mediante Requisição de Serviços, e em conformidade com as especificações exigidas no Edital e da Ata de Registro de Preços;
II – Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;
III – Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste Contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
IV – Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;
V – Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

VI – Responder perante o Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto deste Contrato;
VII – Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;
VIII – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato;
IX – Instruir os serviços do objeto deste Contrato com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de serviço (requisição);
X – Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
XI – Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Constituem obrigações do Contratante:

I – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o Contratado;
II – Fornecer e colocar à disposição do Contratado todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do serviço;
III – Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Contrato;
IV – Notificar, formal e tempestivamente o Contratado sobre irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
V – Notificar o Contratado, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
VI – Fiscalizar o presente Contrato através do Órgão competente;

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A recusa injustificada do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido caracteriza-se descumprimento total da obrigação assumida, sujeitará às seguintes penalidades, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará o fornecedor, a juízo do Órgão Contratante sujeito:

I - Advertência
II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
I - Recusa injustificada na execução do contrato:
I - Advertência
II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
II - Por atraso injustificado na execução do contrato:
I - Multa de mora de 0,3% (três décimo por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor total contratado ou sobre a parcela em atraso ou irregular, limitado a 30 dias.
II - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos.
No cálculo de apuração do valor à penalidade de multa de mora, deverão ser incluídos o "primeiro dia útil após o vencimento do prazo de entrega e do efetivo adimplemento contratual".
III - Por inexecução parcial ou total do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - multa moratória de 0,3 (três décimos por cento) ao dia de atraso e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da execução irregular pelo fornecedor;
III - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos.
V - A rescisão contratual administrativa ou amigável deverá ser motivada nos autos e assegurado o contraditório e defesa prévia, conforme o caso, com despacho fundamentado pelo ordenador de despesas.
VI - As penalidades aplicadas deverão ser registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
VII - As penalidades previstas nos itens anteriores não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação de contratação pela primeira classificada.
VIII - Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo.
IX - A defesa deverá estar pautada em razões fundamentadas em fatos reais e comprovados. Devendo esta ser apresentadas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.
X - As alegações de defesa deverão ser dirigidas à autoridade que praticou o ato administrativo.
XI - Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Ordenador de Despesas considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do da legislação aplicável.
XII - A penalidade de "declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a administração pública será de competência exclusiva do Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração alicerçado em parecer da Advocacia Geral do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado prazo estipulado na Lei nº 8666/93, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo de sanção mínima de 2 (dois) anos.
XIII - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO: A rescisão do Contrato poderá ser:
I – determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
III – judicial, nos termos da legislação.

§ 1º - O Contratado reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 2º - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica o presente contrato, para todos os efeitos de Direitos vinculados ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017– REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Aos casos omissos neste instrumento, por ocasião da execução do objeto, serão aplicáveis a Legislação pertinente a espécie, nos termos do inciso XII do Art. 55 da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES: O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na legislação pertinente, para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações.

PARÁGRAFO ÚNICO – Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Dentro do prazo regulamentar, o Contratante providenciará a publicação em resumo do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca de Corumbá, excluído qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado firmam o presente termo, com 02 (duas) cópias de igual teor.

Ladário-MS, 15 de julho de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Administração Interino

MARITE YASUNAKA HERRADON
Aquidauana Viagens e Turismo LTDA

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:DE7409CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3468/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3468/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 027/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MANOEL PEDRO DOS SANTOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001 – 12.306.0402.2012 – 3.3.90.30.00.00.115
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 027/2017, na modalidade de Chamada Pública nº 001/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de agosto de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. **VALOR:** R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Chamada Pública.

Ladário – MS, 03 de agosto de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:05B6D61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1409/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1409/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 – PROCESSO Nº 046/2017
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E C O M COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA-ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS (ORIGINAIS E NOVOS) DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO – MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 046/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 16 dias do mês de outubro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 8.400,00 (quatro mil e duzentos reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 03 de agosto de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:EC4D4A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1408/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1408/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – PROCESSO Nº 010/2017
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FRANCA E NOVAES LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS (ORIGINAIS E NOVOS) DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO – MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.122.0500.2111-3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 010/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2017, devidamente homologado pelo ordenador de despesas aos 14 dias do mês de agosto de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 03 de agosto de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:FF494FB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 102 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre nomeação"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARCIA TEREZA WAGNER**, RG: 000824451 SSP/MS, CPF: 638.187.521-68, ocupante interinamente do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**, como Gestora e ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Investimento Social, Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social em conjunto com o Prefeito Municipal **ITAMAR BILIBIO** e o Secretário Municipal de Administração e Finanças **MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR,** retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2018.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 08 de agosto de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:9B26DDC9

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO 05/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 05/2018

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, através da Secretaria de Administração e Finanças torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:
PROCESSO N° 054/2018.
TOMADA DE PREÇOS N° 05/2018
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para pavimentação, guias e sarjetas conjugadas no prolongamento da Rua Gabriel Cabral. A execução dos serviços será processada conforme: Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital e não poderá ser alterado, podendo o proponente oferecer esclarecimento à Comissão Permanente de Licitação, por meio de carta, que anexará à proposta.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27 de Agosto de 2018 às 09h00.

LOCAL Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapã – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapã – MS.

O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, ou aquelas que atenderem até o 3° (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes.

Laguna Carapã (MS), 08 de Agosto de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:65872A1B

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 036/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018
PROCESSO N° 055/2018

OBJETO: Aquisição de **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**, constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna Carapã, MS, com especificação e quantidades também no Anexo I do presente Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 24 de Agosto de 2018 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 08 de Agosto de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B99ABC78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 530/2017.

Processo nº 319/2017 – Tomada de Preço 005/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – O prazo de execução do contrato passa a vigorar acrescido de **60 (sessenta) dias,** a contar de **16/07/2018** até o dia **13/09/2018,** e o prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de **60 (sessenta) dias,** a contar **de 05/08/2018** até o dia **03/10/2018.**
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, e o Sr. Edenir Batista Azambuja, pela Contratada.

Naviraí – MS, 09 de julho de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:2B53F565

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 232/2014.

Processo Licitatório nº. 476/2014, Inexigibilidade nº. 049/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **AIRES GONÇALVES E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – do Valor e Sexta – Do Prazo - Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); e o prazo de duração da presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/08/2018 até 12/08/2019.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso I, alíneas "a" e "b", paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Sérgio Henrique dos Santos, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 042/2018, pela Contratante, e o Sr. Aires Gonçalves, pela Contratada.

Naviraí – MS, 02 agosto de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:F2B79E6D

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017.

Processo nº. 217/2017 – Pregão Presencial nº. 101/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa ***ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.***
Objeto: - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "III" da Ata de Registro de Preços nº 067/2017, Ficam cancelados os itens do Anexo III, quer sejam, 073 e 089, da presente

Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo, correspondente ao cancelamento conforme análise realizado pela Procuradora Jurídica Adjunta.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso I, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.
Assinam: Sr. Wellington de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, conforme Portaria n.º 492/2018, Srª Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017, Sr. Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 007/2017, Srª Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017, Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Serv. Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 006/2017, Sr. Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 056/2017, Sr Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 056/2018, Srª Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Esporte e Lazer e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 008/2018, Sr Sérgio Henrique dos Santos, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas pela Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 060/2018, pela Contratante e o Sr. Raquel Engel Lorenzon, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 03 de julho de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:E83F5DD0

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2018

Contrato: 009/2018 – Processo Administrativo nº 011/2018 – Dispensa por Limite Nº 009/2018
Contratante: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV
Contratado: SIRU TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 16.888.487/0001-20
Objeto: ***LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ONLINE DE GESTÃO E GERENCIAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A NAVIRAIPREV***
Prazo de Vigência: 06/08/2018 à 06/08/2019
Valor Total: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Recurso Orçamentário: **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – 09.01.09.272.0301.2.089.33.90.39.11 (3581)**
Assinam: Moisés Bento da Silva Junior, Diretor Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 50/2016 (pela contratante) e o Sr. Marco Antônio Rodrigues Martins (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 06/08/2018

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:44A3330C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4402/2018

PROCESSO Nº 113/2018 – PREGÃO Nº 059/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 046/2018. FAVORECIDO: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER O CAMINHÃO VW/26.280, PLACA: HTO-3363 – VALOR: R$ 12.768,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 01/08/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CCE82013

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4395/2018

PROCESSO Nº 113/2018 – PREGÃO Nº 059/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 046/2018. FAVORECIDO: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS NRL-9993; NRL-9997; HTT-5445; HSH-5667; NRL-8616 E NRL-8618 – VALOR: R$ 6.880,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 01/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:970704E9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4346/2018

PROCESSO Nº 099/2018 – PREGÃO Nº 049/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.596,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 27/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:901219B8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4389/2018

PROCESSO Nº 113/2018 – PREGÃO Nº 059/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 046/2018. FAVORECIDO: HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER AO ÔNIBUS ESCOLAR, PLACA: HTO-2392 – VALOR: R$ 7.090,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 01/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AF91EDBF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4390/2018

PROCESSO Nº 113/2018 – PREGÃO Nº 059/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 046/2018. FAVORECIDO: HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER AO MARCOPOLO VOLARE, PLACA: HTO-2337 – VALOR: R$ 2.320,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 01/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C5BBE8E5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4391/2018

PROCESSO Nº 113/2018 – PREGÃO Nº 059/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 046/2018. FAVORECIDO: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO

DE PNEUS, PARA ATENDER AOS VEÍCULOS, PLACAS: NRL-9986 E NTO-2382 – VALOR: R$ 2.912,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 01/08/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D67A4653

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4392/2018

PROCESSO Nº 113/2018 – PREGÃO Nº 059/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 046/2018. FAVORECIDO: HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER O CAMINHÃO VW, PLACA: HTO-3363 – VALOR: R$ 2.440,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 01/08/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6976D375

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4396/2018

PROCESSO Nº 082/2018 – PREGÃO Nº 044/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 044/2018. FAVORECIDO: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 11.062,50 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 01/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:80C674DD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4397/2018

PROCESSO Nº 082/2018 – PREGÃO Nº 044/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 044/2018. FAVORECIDO: A. CARNEVALI EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 17.905,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 01/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CCA05546

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4398/2018

PROCESSO Nº 082/2018 – PREGÃO Nº 044/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 044/2018. FAVORECIDO: V. Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 13.158,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 01/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B8061F3A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4420/2018

PROCESSO Nº 045/2018 – PREGÃO Nº 021/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2018. FAVORECIDO: POSTO DE MOLAS E ESCAPAMENTOS COMBOIO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE CARDAN, PARA ATENDER O ÔNIBUS ESCOLAR, PLACA: HTO-2363 – VALOR: R$ 660,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 02/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5A71673E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4421/2018

PROCESSO Nº 045/2018 – PREGÃO Nº 021/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2018. FAVORECIDO: POSTO DE MOLAS E ESCAPAMENTOS COMBOIO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE CARDAN, PARA ATENDER O CAMINHÃO MERCEDES BENZ, PLACA: MHG-0990 – VALOR: R$ 820,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.39.00.00 - DATA: 02/08/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B609DB2E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4422/2018

PROCESSO Nº 045/2018 – PREGÃO Nº 021/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2018. FAVORECIDO: POSTO DE MOLAS E ESCAPAMENTOS COMBOIO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE CARDAN, PARA ATENDER O ÔNIBUS ESCOLAR, PLACA: HSH-1297 – VALOR: R$ 820,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 02/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:416CF45E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4423/2018

PROCESSO Nº 045/2018 – PREGÃO Nº 021/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2018. FAVORECIDO: POSTO DE MOLAS E ESCAPAMENTOS COMBOIO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE CARDAN, PARA ATENDER O ÔNIBUS ESCOLAR, PLACA: HTO-2324 – VALOR: R$ 820,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 02/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4F3B875C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4424/2018

PROCESSO Nº 045/2018 – PREGÃO Nº 021/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2018. FAVORECIDO: POSTO DE MOLAS E ESCAPAMENTOS COMBOIO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE CARDAN, PARA ATENDER O ÔNIBUS ESCOLAR, PLACA: NRZ-3441 – VALOR: R$ 820,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 02/08/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8ECE7044

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4427/2018

PROCESSO Nº 141/2018 – PREGÃO Nº 074/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 052/2018. FAVORECIDO: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PARA SER UTILIZADO NA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA FÁBRICA DE TUBOS – VALOR: R$ 1.052,17 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 02/08/2018.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9D84EBFE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4428/2018

PROCESSO Nº 141/2018 – PREGÃO Nº 074/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 052/2018. FAVORECIDO: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA FÁBRICA DE TUBOS – VALOR: R$ 10.469,55 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 02/08/2018.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:06751F37

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4429/2018

PROCESSO Nº 357/2017 – PREGÃO Nº 156/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 091/2017. FAVORECIDO: TELAS E ALAMBRADOS MARINGA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CERCAMENTO PARA SER UTILIZADO NO CERCAMENTO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO BAIRRO JARDIM ELDORADO – VALOR: R$ 1.204,55 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 02/08/2018.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DB494BAD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4434/2018

PROCESSO Nº 098/2018 – PREGÃO Nº 048/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2018. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA GARANTIR A ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SCFV – VALOR: R$ 1.260,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 03/08/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:80B79AD2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4435/2018

PROCESSO Nº 129/2018 – PREGÃO Nº 070/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2018. FAVORECIDO: MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA SER INSTALADO NA NOVA SALA ONDE VAI FUNCIONAR A PARTE DA CONTABILIDADE – VALOR: R$ 1.800,00 – DOTAÇÃO: 01.03.04.123.0302.2.006.4490.52.00.00 - DATA: 03/08/2018.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DD8253B7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4436/2018

PROCESSO Nº 129/2018 – PREGÃO Nº 070/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2018. FAVORECIDO: MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, PARA ATENDER A COZINHA DO PAÇO MUNICIPAL – VALOR: R$ 885,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.005.4490.52.00.00 - DATA: 03/08/2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6EF771E3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4437/2018

PROCESSO Nº 082/2018 – PREGÃO Nº 044/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 044/2018. FAVORECIDO: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA EFETUAR MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – VALOR: R$ 3.260,90 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 03/08/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:22272049

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4438/2018

PROCESSO Nº 159/2017 – PREGÃO Nº 069/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 087/2017. FAVORECIDO: ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 14.738,39 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 03/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:836A7F5E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4439/2018

PROCESSO Nº 389/2017 – PREGÃO Nº 170/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 103/2017. FAVORECIDO: CLOMI´S – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS DA ODONTOLOGIA – VALOR: R$ 2.140,25 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 03/08/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EB681DEF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4449/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: SMF PERDOMO - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 221,40 – DOTAÇÃO: 01.09.18.541.0506.2.048.3390.30.00.00 - DATA: 03/08/2018.

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CDDF32E4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4450/2018

PROCESSO Nº 284/2017 – PREGÃO Nº 128/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 077/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE EM PÓ PARA ATENDER A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS – VALOR: R$ 1.620,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 03/08/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:951A1871

NUCLEO DE HABITAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Prefeitura Municipal de Naviraí,** através do **Núcleo de Habitação Popular**, considerando o disposto no Decreto Municipal n° 23 de 10 de Março de 2016, que institui normativos do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III e VII, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades n° 412 de 06 Agosto de 2015, e da Lei Municipal n° 1464/2009 de 26 de Agosto de 2009, **CONVOCA o sorteado abaixo, (titular e/ou cônjuge), pré-selecionado para comparecer até o dia 15/08/2018, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular, sito à Rua Bahia, n° 264A, Centro**, **sob pena de substituição dos mesmos e assim considerado desistente do interesse em aderir ao Programa Habitacional citado**.

Naviraí-MS, 08 de agosto de 2018.

- Kielse Junior Cabrera de Oliveira – CPF ###.###.461-79;
- Maria Aparecida Batista Cardozo – CPF ###.###.641-96;
- Roque Benites Valdes – CPF ###.###.911-15;
- Manoel Soares dos Santos – CPF ###.###.019-72;
- Devanildo Marciano Rosa – CPF ###.###.758-43;
- Eni Fernandes de Melo – CPF ###.###.631-00;
- Diamiro Aparecido Colaço – CPF ###.###.119-13;
- Marilsa França de Oliveira – CPF ###.###.171-13;
- Antonio Dias de Freitas – CPF ###.###.821-00;
- Ana Helena da Silva – CPF ###.###.829-57;
- José Lopes dos Santos – CPF ###.###.552-15;
- Francielli Prado de Lima – CPF ###.###.751-44;
- Gisele Santos da Silva – CPF ###.###.101-61;
- Leandra da Silva Vareiro – CPF ###.###.441-70;
- Simone Cristina Alves – CPF ###.###.271-60;
- Ana Caroline da Silva Sales – CPF ###.###.731-07;
- Carla Alessandra Brasil da Silveira – CPF ###.###.411-17;

GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente do Núcleo de Habitação Popular

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:2F3D5EF4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018

PROCESSO Nº. **205/2018** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **108/2018**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTO (PABX), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **065/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 06 de agosto de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:3EAEA9FD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 278/2018

CONTRATO N° 278/2018 - PROCESSO Nº 2/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CLICK TI TECNOLOGIA LTDA - EPP** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS** PRAZO: 27/07/18 a 31/12/18- **VALOR TOTAL: R$ 104.500,00** (cento e quatro mil e quinhentos

reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação e Cultura – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.17.00.0001.0512.36105022.080 (R1689). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Rudá Alves Fernandes Vieira** (Contratada).

Naviraí – MS, 27 de julho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E8520D41

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 238/2018

CONTRATO N° 238/2018 - PROCESSO Nº 152/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **ZAP GRAFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A DE SAÚDE.** PRAZO: 25/06/18 a 31/12/18- **VALOR TOTAL: R$ 2.870,00** (dois mil oitocentos e setenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Assistência Social – FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.49.00.00.04.0108.24405052.042 (R2727). ASSINAM: **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017 (Contratante) e **Alexandre Queiroz Faria** (Contratada).

Naviraí – MS, 25 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:BEBE3C23

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 272/2018

CONTRATO N° 272/2018 - PROCESSO Nº 227/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0108/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **JAQUELINE DOS SANTOS TESTE DE OLIVEIRA - ME** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FILMAGEM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS** PRAZO: 10/07/18 a 31/12/18- **VALOR TOTAL: R$ 3.075,00** (três mil e setenta e cinco reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – Dotação: 3.3.90.39.05.00.0011.0108.24405052.038 (R3313). ASSINAM: **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017 (Contratante) e **Jaqueline dos Santos Teste de Oliveira** (Contratada).

Naviraí – MS, 10 de julho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:437BDE45

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 276/2018

CONTRATO N° 276/2018 - PROCESSO Nº 148/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **RM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGA E BOTIJÃO DE GÁS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS** PRAZO: 24/07/18 a 31/12/18- **VALOR TOTAL: R$ 10.150,00** (dez mil cento e cinquenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação e Cultura – Dotação: 3.3.90.30.04.00.0001.0512.36105022.080 (R1157) ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Ronaldo Vieira dos Santos** (Contratada).

Naviraí – MS, 24 de julho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:FCFBC8CE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 282/2018

CONTRATO N° 282/2018 - PROCESSO Nº 259/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0123/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **FUNERARIA E PAX SANTA CRUZ LTDA - ME** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS** PRAZO: 20/07/18 a 31/12/18- **VALOR TOTAL: R$ 22.223,00** (vinte e dois mil duzentos e vinte e três reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – Dotação: 04.01.08.244.0505.2.042.3.3.90.39.99.00.00 (R5684) ASSINAM: **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017 (Contratante) e **Maria de Fátima Silva Nogueira** (Contratada).

Naviraí – MS, 20 de julho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:891A93D8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 283/2018

CONTRATO N° 283/2018 - PROCESSO Nº 179/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CALIZA COMERCIO DE GAS LTDA** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGA E BOTIJÃO DE GÁS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS** PRAZO: 27/07/18 a 31/12/18- **VALOR TOTAL: R$ 1.131,60** (mil cento e trinta e um reais e sessenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Assistência Social – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – Dotação: 3.3.90.30.04.00.0011.0108.24405052.038 (R1232) ASSINAM: **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017 (Contratante) e **Marcos Francisco de Oliveira** (Contratada).

Naviraí – MS, 27 de julho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:421A98BD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018

PROCESSO Nº. **161/2018** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **085/2018**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NA CIDADE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS.** Empresa Vencedora : GOLIN & ALMEIDA LTDA – ME, com item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **068/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento

tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 31 de julho de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:C62147FF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.3870/2018

PROCESSO: 264/2018 – **DISPENSA POR LIMITE:** 028/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
EMPRESA VENCEDORA: CENTRO RURAL – PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.810.265/0002-83 - **ITENS: 001, 002, 003, 004 E 005 -** VALOR TOTAL DE **R$ 367,60 (Trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).**
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **– DOTAÇÃO:** 10.01.10.304.0504.2.031-33.90.30 (R 2875).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra:27/07/2018

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:69C22DA0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº.3773/2018

PROCESSO: 261/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 059/2018
OBJETO: CONSULTA OFTALMOLÓGICA EM RETINA, NARCOSE (SEDAÇÃO) E CIRURGIA DE REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE OLHO DIREITO, PARA ATENDER A AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0900019-88.2017.8.12.0029, EMITIDA PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
EMPRESA VENCEDORA: INSTITUTO DA VISAO - HOSPITAL DE OLHOS LTDA **inscrita no CNPJ:** 00.857.133/0001-89 - ITENS: 001, 002 e 003 **- VALOR TOTAL** R$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais)**. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).**
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem de Execução de Serviço: 26 de Julho de 2018

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:D5D2B066

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2018

PROCESSO Nº. 216/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2018

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EMBALAGEM EM ALUMINIO E COPO DESCARTÁVEL, CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002 e 003, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER, SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **J S DOS SANTOS – SUPERMERCADO,** com o item 002, totalizando o valor de R$ 87.620,00 (oitenta e sete mil e seiscentos e vinte reais); **M S S DE ALMEIDA – ME,** com o item 003, totalizando o valor de R$ 34.020,00 (trinta e quatro mil reais e vinte centavos) e **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME,** com o item 001, totalizando o valor de R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais**). ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **216/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **111/2018** – Viviane Ribeiro Bogarim Capilé, nomeada pela Portaria nº. 233, de 28 de março de 2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **216/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **111/2018** –

FERNANDO TADASHI KAMITANI,
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 056/2017,

ASTOLFO CARLOS MENDES,
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 007/2017,

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018,

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 021/2017,

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 006/2017,

MILENA CRISTINA FEUSER,
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 018/2018,

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER,
Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas conforme Decreto 035/2017 e Gerente de Esportes e Lazer e Ordenadora de Despesas conforme Decreto 008/18,

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 003/2017,

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI,
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 004/2017 e

ANA PAULA KRAMBEC SILVA ROCHA
Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto 005/2017,

Naviraí – MS, 08 de agosto de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:842ACDFC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2018**, gerada através do PROCESSO nº. 216/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EMBALAGEM EM ALUMINIO E COPO DESCARTÁVEL, CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002 e 003, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER, SOLICITAÇÃO DO**

HOSPITAL MUNICIPAL E AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESAS:– J S DOS SANTOS – SUPERMERCADO – CNPJ 01.557.378/0001-53; **M S S DE ALMEIDA – ME –** CNPJ 20.040.030/0001-39 e **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –ME –** CNPJ 00.589.733/0001-03. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 08 agosto de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:59C08DFE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2018

PROCESSO Nº. 216/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PASSAGENS, CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034 e 035, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER DEMANDA DA GERENCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.** Empresas Vencedoras: **JOSÉ SATURNINO DA SILVA E CIA LTDA – EPP,** com os itens 007, 008, 009, 010, 012, 013, 014, 015, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034 e 035, totalizando o valor de R$ 483.535,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e quinhentos e trinta e cinco reais) e **ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP,** com os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 011 e 016, totalizando o valor de R$ 396.400,00 (trezentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais)**. ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **221/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **116/2018** – Viviane Ribeiro Bogarim Capilé, nomeada pela Portaria nº. 233, de 28 de março de 2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **221/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **116/2018**

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 e

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI,
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 004/2017,

Naviraí – MS, 08 de agosto de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:653D798D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2018**, gerada através do PROCESSO nº. 221/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 116/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PASSAGENS, CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034 e 035, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER DEMANDA DA GERENCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE. EMPRESAS:– JOSÉ SATURNINO DA SILVA E CIA LTDA – EPP –** CNPJ 00.384.794/0001-34; **ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA –EPP –** CNPJ 04.723.379/0001-19. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 08 de agosto de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:38E140A7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº.3779/2018

PROCESSO: 267/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 060/2018
EMPRESA VENCEDORA: SACCHI & CIA LTDA - **CNPJ:** 23.895.043/0001-88.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS DOS AUTOS N. 0900144-56.2017.8.12.009 E 090032-53.2018.8.12.0029, INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE NAVIRAÍ/MS - **Item**: 001.
Valor total: R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 6161).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem de Execução de Serviço: 02 de Agosto de 2018

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:CFB46CF5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº.3780/2018

PROCESSO: 267/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 060/2018
EMPRESA VENCEDORA: UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.355.861/0001-46.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS DOS AUTOS N. 0900144-56.2017.8.12.009 E

090032-53.2018.8.12.0029, INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE NAVIRAÍ/MS - ITEM: 002.
Valor total: R$ Valor: R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 6161).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem de Execução de Serviço: 02 de Agosto de 2018

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:DAD06F02

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018

PROCESSO Nº. 109/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA CARDIOLÓGICA 24 HORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA**, com o item 001, totalizando o valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **109/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **054/2018** – **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 233/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **109/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **054/2018** – **Welligton de Mattos Santussi,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018.

Naviraí – MS, 08 de agosto de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:8DAAD9C0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do **CONTRATO Nº. 300/2018,** gerada através do PROCESSO nº. 109/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 054/2018. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA CARDIOLÓGICA 24 HORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESA: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA CNPJ 73.193.211/0001-61**. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o *CONTRATO*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 08 de agosto de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:8A8C0BAB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2018

PROCESSO Nº. 177/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ALCOOL EM GEL, CONSTANTE NO ITEM: 001, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **J. C. SANTOS & CIA LTDA,** com o item 001, totalizando o valor de R$ 24.344,00 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais)**. ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **177/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **095/2018** – Viviane Ribeiro Bogarim Capilé, nomeada pela Portaria nº. 233, de 28 de março de 2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **177/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **095/2018** – **Welligton de Mattos Santussi,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 e **Milena Cristina Feuser,** Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 018/2018.

Naviraí – MS, 08 de agosto de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:3A227746

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2018**, gerada através do PROCESSO nº. 177/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 095/2018. **OBJETO**: o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ALCOOL EM GEL, CONSTANTE NO ITEM: 001, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESA: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA -** CNPJ 06.813.685/0001-71. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 08 de agosto de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:365E64BF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2018
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE INFECTOLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 21/08/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 08 de agosto de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:F8AB1843

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2018 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 22/08/2018, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 08 de agosto de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:471442A9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 143/2018 – REPUBLICA-SE
* OBJETO REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SACO DE LIXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A GERÊNCIA DE SAÚDE.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/08/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 08 de agosto de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:62B54FFD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2018 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ANÁLISE DE AGUA NOS POÇOS DE MONITORAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO IMASUL.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/08/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 08 de agosto de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:4B6DCAF8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 267/2018

CONTRATO N° 267/2018 - PROCESSO Nº 169/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHO RESPIRATÓRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS** PRAZO: 13/07/18 a 16/07/19- **VALOR TOTAL: R$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Dotação: 3.3.90.39.50.00.00(R 6153). ASSINAM: **Sérgio Henrique dos Santos,** Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas pela Gerência de Saúde, Conforme Decreto nº 060/2018 (Contratante) e **Osvaldo Júnior da Silva Souza** (Contratada).

Naviraí – MS, 13 de julho de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:C401508D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 270/2018

CONTRATO N° 270/2018 - PROCESSO Nº 112/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **A F S RADIOMETRIA E RADIOPROTEÇÃO LTDA** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS** PRAZO: 16/07/18 a 16/07/19- **VALOR TOTAL: R$ 31.800,00** (trinta e um mil e oitocentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.39.05.00.00 (R 3303). ASSINAM: **Sérgio Henrique dos Santos, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas pela Gerência de Saúde, conforme Decreto nº 060/2018, (Contratante) e Osmar Nascimento dos Santos (Contratada).**

Naviraí – MS, 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:1793E43A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 642, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA,** portadora do RG nº 1254706 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 002.025.491-19, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I/Ref. 07,** lotada junto ao Gabinete do Prefeito, com vaga fixada no Artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 108, de 27 de fevereiro de 2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:C14E0D4C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 628, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011; e

R E S O L V E:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n° **4378/2018**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Disciplinar Permanente**,** composta por servidores do quadro efetivo do Município, nomeados pela Portaria nº 479, de 25 de maio de 2018.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão constituída, na forma do disposto no § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.
Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7D4EAFE1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 629, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011; e

R E S O L V E:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n° **4338/2018**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Disciplinar Permanente**,** composta por servidores do quadro efetivo do Município, nomeados pela Portaria nº 479, de 25 de maio de 2018.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão constituída, na forma do disposto no § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.
Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B45D084B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 618, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o contido no § 4º do Artigo 203 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar o uso do bem público "Centro de Eventos Carnaíba", **nos dias 10 e 11 de agosto de 2018**, para a realização de evento denominado "Festival de Música de Paranaíba-MS – 1º FEMUSPAR", com isenção de quaisquer taxas, pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paranaíba-MS - SINDISPAR.

Artigo 2º. Esta autorização é a título precário podendo ser revogada de acordo com os interesses da Administração.

Artigo 3º. A autorizada fica responsável por eventuais danos ocorridos no Bem Público em razão do uso, bem como obrigada a devolvê-lo no estado em que o encontrou, e realizar a limpeza no local.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:EF05598C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 614, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **HENRIQUE CESAR FERREIRA QUEIROZ**, portadora do RG n.º 1.821.100 - SEJUSP/MS e CPF n.º 046.771.121-69, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Turismo**, com vaga fixada no artigo 1º da Lei Complementar n.º 112, de 18 de julho de 2018 e vencimento previsto na Lei Ordinária Nº 2.123, de 09 de maio de 2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:08866484

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 614, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **HENRIQUE CESAR FERREIRA QUEIROZ**, portadora do RG n.º 1.821.100 - SEJUSP/MS e CPF n.º 046.771.121-69, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Turismo**, com vaga fixada no artigo 1º da Lei Complementar n.º 112, de 18 de julho de 2018 e vencimento previsto na Lei Ordinária Nº 2.123, de 09 de maio de 2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:697DC78C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 617, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REVOGAR a Portaria nº 176, de 1º de fevereiro de 2017;

Artigo 2º. NOMEAR **MARCOS ANTONIO PEREIRA MAGALHÃES**, portador do RG n.º 302.471 - SSP/MS e CPF n.º 357.293.331-53, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária**/Ref. 09, com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 063, de 20 de dezembro de 2013 e vencimento previsto na Lei Ordinária Nº 2.123, de 09 de maio de 2017;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", ao 1° dia do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2B70B957

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 615, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da administração, o servidor **NICOLAU QUEIROZ COELHO FILHO**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor de Transporte, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", ao 01 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:17DAA024

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 603, DE 20 DE JULHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **FRANCIELE MOREIRA DE SOUZA,** portador do RG nº 25.128.531-5 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 215.358.318-71, para exercer o cargo em comissão de **PROFESSOR COORDENADOR/Ref. 09,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 108, de 27 de fevereiro de 2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 16 de junho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de julho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D4226617

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 619, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR o Senhor **LUCIANO ASSIS MONTEIRO** para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, em substituição a Sra. CLEIDE BATISTA DA SILVA TAVARES, que se encontra no gozo de suas férias, no período de 01 a 30 de agosto de 2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:AC2612D6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 621, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **CLEBER PADUA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Operador de Máquina Leve, Ref. 01, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, nos períodos de 02 a 31 de agosto de 2018, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 2849/2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A775B92C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 622, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **JEANY CLEYDE SANTOS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe D, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação, nos períodos de 01 a 30 de agosto de 2018, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 3094/2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D760EA9B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 623, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **JOSE ROBERTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível II, Classe D, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação, nos períodos de 01 a 30 de agosto de 2018, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 3156/2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:612A1FA5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 624, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **MARCELA FARIA E LIMA DE PAULA ROSSI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 04, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças, nos períodos de 13 de agosto a 11 de setembro de 2018, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 3241/2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A93DD9F6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 625, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder a(o) servidor (a) **CLEYNE AMARAL RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais Feminino, gratificação por fiscalização dos atos municipais perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento, conforme artigo 66 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:764C089D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL N.º 001/2018 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DE PARANAÍBA, CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAIBA, **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Servidores de Paranaíba, cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em cumprimento a ordem judicial, proferida nos Autos do Processo nº 0800835-08.2011.8.12.0018, e dá outras providências:

Art. 1º - Fica convocada a aprovada em Concurso Público de que trata o Edital nº. 001/2016, conforme o cargo constante do Anexo Único, parte integrante do presente Edital.
Art. 2º - Os convocados por este Edital deverão comparecer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, à av. Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no horário das 7h às 13h, para apresentarem os documentos para a investidura no cargo, conforme Decretos nºs 013 de 19 de fevereiro de 2016 e 15 de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAÍBA/MS, 12 DE JULHO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito de Paranaíba/MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N.º 001/2018

Cargo: 1000 - Agente de Saúde Pública - ACS - U.S. F - Nossa senhora de Lourdes		
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Class.**
200264	BRUNA LOPES SOUZA	14
Cargo: 1003 - Agente de Saúde Pública - ACS - U.S. F – Nossa Senhora Sant'Ana		
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Class.**
198179	CLEIRE APARECIDA VIEIRA MARTINS	08

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:BAD3F34C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 626, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011; e

R E S O L V E:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n° **1093/2018**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Disciplinar Permanente**,** composta por servidores do quadro efetivo do Município, nomeados pela Portaria nº 479, de 25 de maio de 2018.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão constituída, na forma do disposto no § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.
Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8A317AA7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 627, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011; e

R E S O L V E:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n° **1094/2018**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Disciplinar Permanente**,** composta por servidores do quadro efetivo do Município, nomeados pela Portaria nº 479, de 25 de maio de 2018.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão constituída, na forma do disposto no § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.
Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D4412E16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 81/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa(s) jurídica especializada para a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2018, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução (motoristas), de forma continuada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESA CLASSIFICADA: CARLOS AUGUSTO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.485.923/0001-09, classificada no item nº 1 - Fazenda Serrinha, com proposta no valor total de R$53.202,24 (cinquenta e três mil duzentos e dois reais e vinte e quatro centavos).

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Adjudicada pelo Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 08 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:47F66978

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 172/2018.

RETIFICAMOS o extrato do Aviso de Licitação acima especificado, publicado no Diário Oficial dois Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2159, Página nº 37, do dia 8/8/2018.

ONDE LÊ-SE:
"MENOR PREÇO POR ITEM"

LEIA-SE:

"**MENOR PREÇO GLOBAL"**

Os demais itens permanecem inalterados.

Paranaíba-MS, 8 de agosto de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:DA24100C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS 07/2018

O Conselho Municipal se Saúde De Paranaíba – CMSPBA No uso das suas Atribuições Capituladas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Lei Municipal nº 762 de 08 de Maio de 1991, Bem como prerrogativas regimentais e em Consonância às Deliberações do Plenário na Reunião Ordinária realizada em 30 de Julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º: **APROVAR** O Plano de Contingência para Controle e Prevenção do Mosquito *Aedes Aegypti*

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Paranaíba – MS 02 de Agosto 2018.

IZAIAS MARTINS SEVERINO
Presidente CMS

Publicado por:
Izaias Martins Severino
Código Identificador:363BB9F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº22/2018
RATIFICAÇÃO
Favorecido: Izânio Batista de Souza
Valor: R$16.920,00
Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso X do Art.24 da Lei 8.666/93, conforme justificativa constante no processo de Dispensa de Licitação nº22/2018, tendo como Objeto a locação de imóvel para instalações da garagem e oficina da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. Ratifico a Dispensa em cumprimento às determinações no Art.26 da Lei 8.666/93.

Pedro Gomes-MS, 08 de agosto de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:4E824430

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 26/007/2018 DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL 26/007/2018 DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

Solange Dias prudente Scalabrini, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** os candidatos abaixo para apresentarem a documentação constante no item 7.6 do Edital № 007/2018/SEMEC e posteriormente assinarem contrato por prazo determinado.
Os candidatos deverão comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Pedro Gomes, situada à Rua Minas Gerais, 392, no dia 13 de agosto de 2018, das7 h às 13 h.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ordem	**N.daInsc.**	**Nome**	**CPF**
5º	009	Leila Maria Menezes Lins	501.597.201-68

Os candidatos convocados que não comparecerem junto ao Setor de Recursos Humanos na data estabelecida ou apresentarem declaração de desistência da contratação temporária serão considerados automaticamente desistentes da contratação temporária por excepcional interesse público para o segundo semestre de 2018.

Pedro Gomes – MS, 08 de agosto de 2018.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Secretária Municipal de Educação
Decreto "p" Nº 11/2017

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:428D1AF3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº06/09/2018/SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 012/2018, de 16 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições, informa que, em virtude da rescisão do contrato à pedido e de não haver mais classificados, conforme Edital № **04/09/2018/SMS**, publicado no Diário Oficial da Assomasul, em 31 de janeiro de 2018, seção 2027, página 48., estão reabertas, pelo período de 13 a 15 de agosto de 2018, as inscrições para o processo seletivo para o cargo de Profissional de Saúde Pública, função Médico Veterinário, conforme tabela abaixo:

CARGO	FUNÇÃO	QUANTIDADE	LOCAL DE TRABALHO
Profissional de Saúde Pública	Médico Veterinário	1	Unidade Básica de Saúde – Setor de Vigilância Sanitária

1 - Os requisitos mínimos, atribuições e carga horária para o cargo de Médico Veterinário, encontram-se discriminados no Anexo III, do Edital № **09/2017/SMS** de Janeiro de 2018.

2 – A seleção será regida pelo Edital № **09/2017/SMS de** Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da Assomasul, em 17 de janeiro de 2018, seção 2017, página 58.e suas alterações.

Pedro Gomes – MS, 08 de agosto de 2018.

Presidente da Comissão	
Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:86E88317

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 39/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS
CONTRATADA: AUDENEIDE THEODORA FERREIRA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso III, da Lei Complementar № 858/2005.

OBJETO: Contratação de Agente de Serviços Especializados II, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Motorista Escolar, linha 10.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de 680,40 (seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO: 02.006.12.361.0005.2024.0000 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 07/08/2018 a 21/12/2018
ASSINADO EM: 06/08/2018.
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Audeneide Theodora Ferreira

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:7E87686C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 40/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS
CONTRATADO: NEUSON JUSTINO NOGUEIRA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso III, da Lei Complementar № 858/2005.

OBJETO: Contratação de Agente de Serviços Especializados II, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Motorista Escolar, linha 07.
VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de 680,40 (seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO: 02.006.12.361.0005.2024.0000 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 07/08/2018 a 21/12/2018
ASSINADO EM: 06/08/2018.
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Neuson Justino Nogueira

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:5518FDC7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 41/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS
CONTRATADO: MARCOS COSTA DA SILVA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso III, da Lei Complementar № 858/2005.

OBJETO: Contratação de Agente de Serviços Especializados II, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Motorista Escolar, linha 03.
VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de 680,40 (seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO: 02.006.12.361.0005.2024.0000 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 07/08/2018 a 21/12/2018
ASSINADO EM: 06/08/2018.
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Marcos Costa da Silva

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:8E1542F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 045 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS,** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica nomeado como suplente para compor a CPL o servidor **CLEITON GONÇALVES DOS SANTOS.**

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:F2B64E8F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°120/2014

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: GC AGÊNCIA DE MONITORAMENTO LTDA – ME.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e alteração do endereço e Razão Social da empresa do contrato administrativo de nº 120/2014.
DO PRAZO
Fica prorrogado até por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato visando a continuidade do serviço de monitoramento eletrônico e posto de portaria em prédios da administração pública.
DO VALOR: Em face à prorrogação para o período mencionado na Cláusula Segunda, o valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).**
DAS ALTERAÇÕES: Fica alterada a Razão Social da contratada passando de ASPARC AGÊNCIA DE MONITORAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.161.339/0001-96, com sede na Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 617, Sala 02, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS para **GC AGÊNCIA DE MONITORAMENTO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.161.339/0001-96, com sede na rua General Eliziário Paim, nº 1145, Jardim Vista Alegre, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.
Ribas do Rio Pardo, 02 de julho de 2018.
ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA – Prefeito Municipal – Contratante. **NIVALDO DE OLIVEIRA GONÇALVES** – Representante Legal - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:0E95C587

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002 DE LOCAÇÃO N° 028/2017

PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **ELIANE APARECIDA DA SILVA SALES**
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo n° 028/2017.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato n° 028/2017, por mais 02 (dois) meses.
DO VALOR: O valor global do presente termo aditivo é de 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DATA: 29/06/2018
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**.** Eliane Aparecida da Silva Sales - Sócia Proprietária - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:8645CA70

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 DE LOCAÇÃO N° 028/2017

PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **ELIANE APARECIDA DA SILVA SALES**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo de nº 028/2017.
DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do contrato visando à continuidade do funcionamento CONSELHO TUTELAR deste município.
DO VALOR: Em face à prorrogação para o período mencionado na Cláusula Segunda, o valor do presente Termo Aditivo é de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
DO VALOR FINAL DO CONTRATO: O valor final da contratação computado ao contrato original e termo aditivo perfaz o valor da contratação em R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**.** Eliane Aparecida da Silva Sales - Sócia Proprietária - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:ED2EFDCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018.

Ata de Registro de Preços N° 009/2018 originada no Processo Licitatório n° 035/2018 - Pregão Presencial nº 023/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de **madeira peroba** para atender a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo-MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 10/05/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de agosto de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F76425E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa no ramo de tecnologia de informação para fornecimento de ferramenta tecnológica para cruzamento de dados do cadastro imobiliário do Município com o cadastro de usuários da empresa conveniada, para fins de implantação da Taxa Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos em conformidade com a Lei Complementar 1092/2017, que regulamenta a matéria, para garantir a manutenção das despesas do Lixo domiciliar do município de Ribas do Rio Pardo/MS, resultou vencedora a empresa: AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL - EIRELI, para o objeto, sendo adjudicado pelo pregoeiro. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 08 de agosto de 2018.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:4EB31475

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 009/2018/CMS

Resolução Nº 009/2018/CMS São Gabriel do Oeste, 08 de agosto de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 12 de julho de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a alteração do **"Calendário Anual de Reuniões 2018**", conforme ata nº 429 de 12 de julho de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2018	
MÊS	DIA
Agosto	9
Setembro	13
Outubro	18
Novembro	8
Dezembro	13
Obs: toda segunda quinta-feira do mês às 07 horas	

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

CLAISE KLEEMANN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:56A2AE4C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº. 029/2018/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, 08 DE AGOSTO DE 2018.

Portaria nº. 029/2018/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste - MS, 08 de Agosto de 2018.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor **SAVIO LUIZ VOLCE**, do cargo de **COORDENADOR DE FARMÁCIA** da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Agosto de 2018, revogados as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:BD36E65D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EDITAL N.º 009/2018/FUNSAUDE – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018

Edital n.º 009/2018/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2018

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº003/2018**, na função de Técnico em Enfermagem para comparecer à Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 09 de Agosto de 2018.

Candidato Convocado		
Função: Técnico em Enfermagem		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
009	ROSENILDE CORREIA BEZERRA	4º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018.

São Gabriel do Oeste, 07 de Agosto de 2018.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela Prefeitura Municipal;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:1E8EA01D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 002/2018

Edital n. 002/2018

ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE CARGO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - I DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, altera a nomenclatura de cargo no Processo Seletivo Simplificado I, publicado em 06 de agosto de 2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO IX, nº 2157, páginas 115 a 123.

Onde lê-se: Auxiliar de Consultório Dentário

Passa a ter a seguinte redação: Auxiliar de Saúde Bucal

São Gabriel do Oeste - MS, 08 de agosto de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:858F7EC0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECISÃO SUBSTITUIÇÃO DE MARCA

Processo Administrativo nº 01153/2018
Ata de Registro de Preços nº 004/2018
Pregão Presencial nº 037/2018

Requerente: Miranda & Georgini Ltda.

Assunto: Requerimento para substituição de marca do Item 30 e 34.

DECISÃO – SUBSTITUIÇÃO DE MARCA

A empresa Miranda & Georgini Ltda apresentou requerimento para substituição dos Itens: 30 (Atadura de Crepom 10 cm de largura x 1,80m de comprimento) e 34 (Atadura de Crepom 8cm de largura x 1,80m de comprimento) da Marca ERIMAX para a Marca MB Textil - do processo licitatório em epígrafe, não apresentando justificativa plausível para tanto.

O parecer resultante da análise opinou no sentido de que a referida substituição pretendida para os itens 30 e 34, não foi devidamente justificada, ante a falta de argumentos, bem como documentos comprobatórios ao requerimento apresentado, opinando pelo indeferimento do pedido.

Adoto as razões de decidir expostas no parecer jurídico da Procuradoria Jurídica e **INDEFIRO** o pedido de substituição dos itens supracitados.

Intime-se o requerente do teor desta decisão, acompanhado de cópia do citado parecer jurídico.

São Gabriel do Oeste, 07 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:55DCC28D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2018
Contrato Administrativo nº 212/2017
Processo Administrativo nº 045168/2017
Processo Licitatório nº 109/2017
Tomada de Preços nº 007/2017
Contratante: **Município de São Gabriel do Oeste**
Contratado: **Habitat Engenharia e Construção Ltda**
Objeto: O prazo de execução será de acordo com o novo cronograma apresentado, após a vigência para vistoria final da fiscalização, autorização de pagamentos e prestação de contas final. O prazo de vigência do contrato fica **prorrogado por um novo período de 03 (três) meses,** contados a partir do dia **05 de julho de 2018.**
Fundamentação legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula segunda do instrumento original de contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Napoleão Alves Ferreira Neto
Data da assinatura: 05 de julho de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:E06953EA

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 06105/2018
Processo Licitatório nº 159/2018
Pregão Presencial nº 100/2018

Objeto: Aquisição de Peças e Serviço de Manutenção em ROLO COMPACTADOR CAT CP 533, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de são Gabriel do oeste - MS.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste - MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

KERSTING & CESTARI LTDA EPP, CNPJ N. 12.667.280/0001-75.

Nos termos da **Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 100/2018**, o não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 08 de agosto de 2018.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica OAB/MS 18.610 -B
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:E73C568B

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 5772/2018
Processo Licitatório nº 162/2018
Pregão Presencial nº 101/2018

Objeto: aquisição de Pneus para os veículos oficiais da frota da Secretaria Municipal de Educação do Transporte Escolar e SEMEC, pelo período de 12 (doze) meses.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste - MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

EL ELYON PNEUS EIRELI - ME, CNPJ N. 29.259.420/0001-79;

HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ N. 21.893.405/0001-76.

Nos termos da **Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 101/2018**, o não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 08 de agosto de 2018.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica OAB/MS 18.610 -B
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:3234ABF5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2018
Termo de Colaboração n° 002/2017-SEMEC
Processo Administrativo n° 042335/2017
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel do Oeste - APAE.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto acréscimo de valor ao Termo de Colaboração Original em decorrência de alteração no Plano de Trabalho constante no processo administrativo em epígrafe.
Fundamentação legal: O presente instrumento se fundamenta na Lei Federal n. 13019, de 31 de julho de 2014 e artigos 37 e 38 do Decreto Municipal nº 1.342/2017.
Valor: O valor deste aditivo é de R$ 23.459,54 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), o qual será acrescido ao valor original do contrato e repassado em parcelas mensais conforme previsto no Plano de Trabalho.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Kalícia de Brito França/Adriana Maria Zortea.

Data da assinatura: 02 de julho de 2018.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:6537616B

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
Processo administrativo nº 47104/2017
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018
Credenciamento Público nº 001/2017
Objeto: contratação de serviços de plantão médico

Considerando que foi realizado credenciamento público para interessados na prestação de serviços médicos na forma de plantão no Hospital Municipal Valdir de Oliveira, e com fundamento no parecer

da Procuradoria Jurídica, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
Autorizo a contratação da empresa RIVAS KLEBER MARTINEZ DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 30.260.555/0001-33, pelo valor R$ 199.955,70 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
À Procuradoria Jurídica para formalização do contrato e demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de agosto de 2.018.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:7F7EEF43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 106/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **Aquisição de medicamentos para atender as demandas dos pacientes de ações judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 meses,** em sessão pública, **às 08:00hs do dia 22 de AGOSTO de 2018** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de AGOSTO de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5A585726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 016/2018 DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Resolução SEMAS n° 016/2018
08 de agosto de 2018

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz no Município de São Gabriel do Oeste.

A **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar Pública a composição do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz:

Servidor	Representação
Élika Flores	Secretaria de Assistência Social
Ivaneia Terezinha Berto Barbosa	Secretaria de Educação
Idione Maria Perin	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Renata Andrade	CMAS
Evelin Leon Dadalt	Organizações da Sociedade Civil
Roberta Bobadilha Insfran	Proteção social básica
Sonia Regina Foleto Nunes	CMDCA
Carla Julio de Oliveira dos Santos	Secretaria de Saúde

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de agosto de 2018,

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:178863C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 024/2018

Resolução n° 024/2018 São Gabriel do Oeste, 06 de agosto de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o (a) servidor (a) **Eris de Oliveira Barbosa**, para atuar como Fiscal nos contratos originados a partir do **Pregão Presencial nº 081/2018, Processo Licitatório nº 129/2018**, *cujo objeto é a aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 06 de Agosto de 2018.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:B4747578

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 025/2018

Resolução n° 025/2018 São Gabriel do Oeste, 06 de agosto de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o (a) servidor (a) **Eris de Oliveira Barbosa**, para atuar como Fiscal nos contratos originados a partir do **Pregão Presencial nº 072/2018, Processo Licitatório nº 118/2018**, *cujo objeto é a aquisição de Aquisição de Pneus para serem utilizados na frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de exercício do ano de 2018.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 06 de Agosto de 2018.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:F142E8D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 026/2018

Resolução n° 026/2018 São Gabriel do Oeste, 07 de agosto de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o (a) servidor (a) **Siluane Marla Dalri**, para atuar como Fiscal nos contratos originados a partir do **Processo Administrativo nº 5778/2018, Dispensa de Licitação nº 036/2018**, *cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de software para controle de combustível e manutenção de frotas de veículos e máquinas pesadas através de cartão magnético com senhas individuais por usuário bem como elaboração, execução e manutenção a cargo da Contratada, conforme especificações e condições contidas no Processo administrativo.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 07 de Agosto de 2018.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:65162B1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 383/2018	**Credor:** 4002971 - COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME			
Data: 31/07/2018	**Valor:** 1.006,27	**Programática:02.015.08.243.0017.2.160.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA SER MAIS I E II, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
Maçã caixa com 20 kg Maçã caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ó	Cx.	57,60	2,00	115,20
Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rach	Cx.	66,00	2,00	132,00
Batata doce, caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de c	Cx.	38,97	1,00	38,97
Batata inglesa, saco com50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado d	un	55,00	1,00	55,00
Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, sem sujidades e c	un	66,00	1,00	66,00
Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de con	Cx.	45,60	1,00	45,60
Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de cons	Cx.	44,60	2,00	89,20
Mamão caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de co	Cx.	42,00	1,00	42,00
Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, c	un	1,44	30,00	43,20
Ovos grandes Tipo A cx com 30 dúzias, sem rachadura em perfeito estado, sen	un	128,95	1,00	128,95
Pepino cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	54,00	1,00	54,00
Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armaze	Cx.	43,20	1,00	43,20
Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	66,00	1,00	66,00
Vargem cx 10 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	86,95	1,00	86,95

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:183E8D56

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_
_____

Empenho: 2364/2018	**Credor:** 2443 - BENTO & MANO LTDA - ME			
Data: 01/08/2018	**Valor:** 3.150,80	**Programática:02.008.15.452.0028.2.264.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 39 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA BASTUCLANTE VERMELHO E TRATOR M.F.-75, PEDIDO FEITO PELO CLAUDINEI BERNADO ALVES, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018 EDITAL Nº 17/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2018.				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
GRAMPO MOLA DO MB 18 POR 260	un	25,20	4,00	100,80
KIT DE EMBREAGEM NEM HOLLAND 75E	un	3.050,00	1,00	3.050,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:7B69EF21

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2369/2018	**Credor:** 2443 - BENTO & MANO LTDA - ME	
Data: 01/08/2018	**Valor:** 4.975,00	**Programática:02.005.12.364.0008.2.070.3.3.90.30.00.00**
Desdobramento: 339030 - 39 - 00		

Histórico: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS PARA PLACAS NRZ3412, NRZ 3420, ASH1688 BWC9174 PEDIDO FEITO PELO CLAUDINEI BERNARDO ALVES, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018, EDITAL Nº 17/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018.

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLA	un	117,50	2,00	235,00
ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLA	un	148,00	2,00	296,00
KIT EMBREAGEM ONIBUS SCANIA 112	un	4.150,00	1,00	4.150,00
CRUZETA MICRO VOLARI 4X2 ANO 2009	un	147,00	2,00	294,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:D3BDD2F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO TP 02-2018 - CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 117/2018 - TOMADA DE PREÇOS N° 02/2018

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA faz saber a todos os interessados que se encontra aberta LICITAÇÃO, pelo tipo de empreitada por preço global, com regime de execução indireta, referente à contratação de empresa para execução da obra de construção de 03 (três) unidades habitacionais, para famílias de baixa renda, em atendimento ao Fundo Municipal de Investimento Social - FIS, conforme Edital e seus anexos. Recebimento e abertura dos envelopes se dará as 08:00 (MS), no dia 28 de agosto de 2018, no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00(MS) ou pelo site www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 08 de agosto de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adilson Cezar Mano Marques
Código Identificador:0A9EECB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PP 33_2018 - AQUISIÇÃO MATERIAIS REPAROS - SRP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 098/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2018

Objeto: Registro de Preços, pelo critério do menor preço por item, para eventual aquisição de materiais a serem utilizados em manutenção preventiva e corretiva nas instalações municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Considerando o exposto em ata de julgamento do Pregão Presencial nº 33/2018, a empresa DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME, inscrita no Cnpj. sob nº 24.283.121/0001-56, vencedora da etapa de lances dos itens 3, 5, 6, 7, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 64, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 80, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 94, 96, 97, 98, 99, 107, 108, 109, 110, 112, 117, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 128, 135, 136, 139, 145, 146, 147, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167,168, 172, 173, 175 e 177, não reapresentou a certidão de regularização junto a Fazenda Estadual, tendo sido concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, ainda tendo sido prorrogado por igual período, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e subitem 14.6.3.1 do Edital ensejando então, a INABILITAÇÃO da referida empresa no Processo Licitatório.

Diante dos fatos, a Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro, resolve **CONVOCAR** os licitantes remanescentes, na ordem de classificação dos itens do certame: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA – EPP, Cnpj. 16.911.756/0001-22; RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME, Cnpj. 09.172.934/0001-85; PEREIRA & POLETO LTDA EPP, Cnpj. 03.454.825/0001-74 e; RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME, Cnpj. 24.866.961/0001-41 para retomada da licitação na fase de habilitação com reapresentação e abertura do envelope n.° 02 – Habilitação, nos termos do art. 4°, XVI, Lei 10.520/02, subitem 14.6.3.2, do Edital e nas condições do item 9.4, do Edital.

A sessão será realizada no dia 16/08/2018 com início às 09:00 (MS) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. A Convocação está na íntegra no site: http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria-MS, 08 de Agosto de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:9C23C1CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2018

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora, **SANDRA LEMOS**, nomeada pela Portaria nº 061/2002, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com fundamento no Artigo 82, § 2º, da Lei Complementar nº 002/90, a **"LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA"**, pelo período de 90 (noventa) dias, com início a contar em 08 de Maio de 2018 a 05 de Agosto de 2018.

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data de **08/05/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Julho de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:30D4EB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2018

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 046/2018, a qual concedia a servidora **SANDRA LEMOS** "Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família" como acompanhante da senhora DOZOLINA LEMOS,

interrompendo-a, em virtude do seu falecimento no dia 17 de Junho de 2018.

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data de **16/06/2018**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Julho de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:38D7A951

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº003/2018/SEIHASP

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): MARCOS ABREU BELARMINO
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº003/2018/SEIHASP** firmado em 02/01/2018 para exercer a função de Pedreiro.

Sidrolândia-MS, 10 de Agosto de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCOS ABREU BELARMINO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1F8730BD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 889/2018 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Exonerar do cargo de Psicólogo(a) 40h.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **TALITA MEIRELES FLORES**, matrícula nº 11074-1, concursada no cargo de Psicólogo(a) 40h, vinculada a SED, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos três dias do mês de agosto de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5CA44C07

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 877/2018 DE 30 DE JULHO DE 2018.

"Concede complementação de vencimento ao servidor que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Conceder complementação de vencimento ao servidor **MAICON RAMIRES REIS DA SILVA,** matrícula nº 5770-1, Gari, para exercer a função de Operador de Máquina Pesada, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos trinta dias do mês de julho de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:55C80976

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 893/2018 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Secretária Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **SIMONE APARECIDA SATO WAKUTA,** para ocupar o cargo em comissão de Secretária Escolar, símbolo CPCSE 501, vinculada a SED, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos sete dias do mês de agosto de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:692FF7AD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 894/2018 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a) 40h.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **AVANI MOREIRA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a) 40h, símbolo CPCPC 201, vinculada a SED, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos sete dias do mês de agosto de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6F3AC906

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2476/2018

O Município de Sidrolândia – MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018, publicado no Diário Oficial do Município (ASSOMASUL) no dia 08/08/2018, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS", agendado para dia 29 de agosto de 2018, **está suspenso para análise e alterações no edital**. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente reabrindo o prazo para recebimento nos termos do art. 21, § 4° da Lei Federal nº 8666/93.
Informações complementares acerca dos motivos que se fizeram a suspensão poderão ser obtidas nos termos do item 14.1 do edital.

Sidrolândia, 08 de agosto de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:E0D8471B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 048/2018, que versa sobre: Aquisição de Insulina para atender pacientes judiciais, carentes e assistidos pela Assistência Social da Secretaria de Saúde, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 08/08/2018, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R$ 154.872,00 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais) a licitante: DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MED. HOSPITALARES EPP.

Sidrolândia – MS, 08 de agosto de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:CAA3ED52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 001/2018

PROCESSO n°: 145/2017

PREGÃO n°: 112/2017

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a empresa **A F A PINTO – MINIMERCADO - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 001/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 30 (trinta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 04/08/2018 para o dia 04/09/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 03 de Agosto de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS** – Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **WELITON CASIMIRO DE OLIVEIRA**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:C688F098

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 002/2018

PROCESSO n°: 145/2017

PREGÃO n°: 112/2017

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a empresa **B DOS SANTOS FERREIRA PETRY - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 002/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 30 (trinta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 04/08/2018 para o dia 04/09/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 002/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 03 de Agosto de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS**, Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **MARCELO JOSÉ PETRY**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:A5F40C72

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 003/2018

PROCESSO n°: 145/2017

PREGÃO n°: 112/2017

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a empresa **CARMEM BENTO BATISTA - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 003/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 30 (trinta) dias,

alterando o seu prazo de vigência de 04/08/2018 para o dia 04/09/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 03 de Agosto de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS** – Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **CARMEM BENTO BATISTA**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:8C314F53

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 004/2018

PROCESSO n°: 145/2017

PREGÃO n°: 112/2017

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a empresa **ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 004/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 30 (trinta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 04/08/2018 para o dia 04/09/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 004/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 03 de Agosto de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS**, Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **PAULO CEZAR FERREIRA MAROLLA**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:91892E96

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO N° 054/2017

PROCESSO n°: 032/2017
PREGÃO n°: 025/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, fundo municipal de saude, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e a empresa GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: : Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo de valor ao CONTRATO Nº 054/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, em decorrência da inclusão de 1 (um) veículo Fiat/Fiorino Hard Working, destinado à Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 c/c inciso II do parágrafo 2º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 054/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 06 de Agosto de 2018.
ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde e MARCELO WAIS pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:286CC6F9

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 083/2018
Data de Abertura: 21 de Agosto de 2018 – **Horas:** 08h30min.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos Ambulância, Tipo A e Tipo B - simples remoção, 0 km (fabricação nacional), tudo em conformidade com as normas brasileiras de trânsito e metrologia, acompanhado dos certificados e homologação junto ao DETRAN (CAT e CCT) e ainda contendo os demais equipamentos de série do veículo e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, conforme proposta de projeto anexa – Processo 270001266/2018, em atendimento a gerencia municipal de saúde de Sonora.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 08 de Agosto de 2018.

DALMI ALVES
Ger. Munic. de Adm., Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:F66A8FB5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 021/2018

PROCESSO n°: 001/2018

PREGÃO n°: 001/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a empresa **A F A PINTO – MINIMERCADO - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 021/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 60 (sessenta)

dias, alterando o seu prazo de vigência de 06/08/2018 para o dia 06/10/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 021/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 06 de Agosto de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS** – Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **WELITON CASIMIRO DE OLIVEIRA**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:49A005D5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 022/2018

PROCESSO n°: 001/2018

PREGÃO n°: 001/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a empresa **B DOS SANTOS FERREIRA PETRY - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 022/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 60 (sessenta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 06/08/2018 para o dia 06/10/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 022/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 06 de Agosto de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS**, Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **MARCELO JOSÉ PETRY**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:CFDB5A1B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 023/2018

PROCESSO n°: 001/2018

PREGÃO n°: 001/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a empresa **GRISON & FILHA LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 023/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 60 (sessenta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 06/08/2018 para o dia 06/10/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 023/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 06 de Agosto de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS** – Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **GREICE GRISON**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:CE8A53FC

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 024/2018

PROCESSO n°: 001/2018

PREGÃO n°: 001/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a empresa **MS SAÚDE DISTRIB. MAT. HOSPITALAR LTDA - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 024/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 60 (sessenta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 06/08/2018 para o dia 06/10/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 024/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 06 de Agosto de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS**, Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:634C6B9D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 025/2018

PROCESSO n°: 001/2018

PREGÃO n°: 001/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a empresa **K J DA SILVA VIEIRA EIRELI - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 025/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 60 (sessenta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 06/08/2018 para o dia 06/10/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 025/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 06 de Agosto de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS** – Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **NILSE CAMEL GRISON**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:51A71148

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1558 DE 08 DE AGOSTO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Ivan Cristino dos Reis Filho, no cargo em comissão de Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho, Símbolo-DAS-1, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50, de 21 de Dezembro de 2010 lotado na Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:3A380875

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 047/2018

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, tendo por objeto a **"**Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição de materiais hospitalares para o Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde do Município de Taquarussu/MS, em conformidade com o edital e seus anexos.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 21/08/2018
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122 das 07h às 11h.

Taquarussu – MS, 08 de agosto de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:B1578B83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4642/2017 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 4642 / 2017

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por , e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1207

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1207 de 11/09/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0109.2154 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.300,00
	3.300,00

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valor:	**3.300,00 (Tres Mil, Trezentos Reais.).**

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 4 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:A9E836B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4793/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre fixação da alíquota de contribuição previdenciária de responsabilidade do Município de Terenos/MS, e dá outras providências.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Terenos/MS e, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 865, de 04 de novembro de 2003 e Art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 025, de 28 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. A contribuição previdenciária do Município de Terenos/MS, através dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive suas autarquias e fundações é constituída de recursos oriundos do orçamento e será recolhida para o IAPESEM, calculada sobre o total mensal da base de contribuição dos seus servidores segurados do sistema, no valor correspondente a alíquota de 18.39 (dezoito inteiros e trinta e nove décimos por cento), sendo:

a) 16.39% (dezesseis inteiros e trinta e nove décimos por cento) para cobertura dos benefícios previdenciários dos segurados do regime previdenciário municipal e seus dependentes e;

b) 2% (dois por cento) para cobertura das despesas administrativas do IAPESEM.

Parágrafo Único. Além da contribuição prevista no caput, o Município de Terenos/MS recolherá para o IAPESEM, o valor correspondente às alíquotas estabelecidas no Anexo I, parte integrante deste decreto, incidente sobre o total mensal da base de contribuição dos seus servidores segurados do regime previdenciário, referente ao custo suplementar, para a amortização do déficit atuarial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4793/2018

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

PERÍODO	ANO	ALÍQUOTA - %
1	2018	3,81%
2	2019	4,06%
3	2020	4,31%
4	2021	5,81%
5	2022	7,31%
6	2023	8,81%
7	2024	11,31%
8	2025	13,81%
9	2026	16,31%
10	2027	19,81%
11	2028	23,31%
12	2029	26,81%
13	2030	31,31%
14	2031	35,81%
15	2032	40,31%
16	2033 a 2048	42,67%

Terenos/MS, 01 de Agosto de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:3E27DA04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.006/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

CONTRATANTE: O IAPESEM (INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS-MS
CONTRATADA: FERNANDO LOPES DA SILVA - NOME FANTASIA: LOPES APOIO ADMINISTRATIVO – CNPJ N° 29.864.132/0001-43.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, CADASTRAMENTO, ANÁLISE, IMPORTAÇÃO DO XML E ENVIO DE REMESSA DE DADOS INICIAIS, PLANO DE CARGOS, REMUNERAÇÃO E QUADRO DE PESSOAL AO "SICAP" SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL DO TCE/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão 03 – Gabinete do Secretário Geral
Unidade: 012 - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais
Projeto Atividade: 2042 – Manutenção da Previdência Pública Municipal
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VALOR GLOBAL: R$. 21.360,00 (Vinte e um mil trezentos e sessenta e reais).
VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2018 a 06 de agosto de 2019

Terenos(MS) 06 de agosto de 2018.

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor
Contratante

FERNANDO LOPES DA SILVA
Presidente do IAPESEM
CNPJ N° 29.864.132/0001-43
Contratada

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:70701823

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do IAPESEM do Município de TERENOS/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 c/c Art. 24, inciso I § 1° da Lei Federal 8666/93 e posteriores alterações, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 006/2018, vem RATIFICAR, a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA. TERRENO 11,25 L X 30,00 C X 2,20 H NA RUA DOS ABUHASSANS, QUADRA 04, LOTE 06, JARDIM AMÉRICA, TERENOS MS, EM CONFOMIDADE COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**,** determinando que se proceda a publicação do devido extrato e contrato.
DISPENSA: 006/2018
PROCESSO: 008/2018
VALOR: R$ 52.805,51 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e um centavos)
EMPRESA: ATUAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME
CNPJ NO: 27.985.582/0001-69

Terenos/MS, 06 de agosto de 2018.

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente do IAPESEM

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:B87DE6A3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do IAPESEM do Município de TERENOS/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 c/c Art. 24, inciso I § 1° da Lei Federal 8666/93 e posteriores alterações, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 006/2018, vem RATIFICAR, a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE PROFISIONAL DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE MURO EM ATENDIMENTO AO IAPESEM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**,** determinando que se proceda a publicação do devido extrato e contrato.
DISPENSA: 007/2018
PROCESSO: 009/2018

NATASHA ESPINOSA DE OLIVEIRA – devidamente inscrita no CAU sob o nº A61863-2 VALOR de **R$ 4.816,00 (Quatro mil oitocentos e dezesseis reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão 03 – Gabinete do Secretário Geral
Unidade: 012 - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais
Projeto Atividade: 2042 – Manutenção da Previdência Pública Municipal
09.272.0108-3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Terenos/MS, 02 de agosto de 2018.

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente do IAPESEM

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:ADDA5771

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL DE LICITAÇÃO -CONCORRÊNCIA Nº. 01/2018
PROCESSO Nº. 102/2018

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

-CONCORRÊNCIA Nº. 01/2018
PROCESSO Nº. 102/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna publica a realização de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA,** do tipo "Técnica e Preço", sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, que será regida pelas normas constantes deste edital e disposições especificas contidas na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto Federal nº 57.690, de 01 de fevereiro de 1966, no Decreto Federal nº 4.563, de 31 de dezembro de 2002, nas Normas-Padrão da Atividade Publicitaria e do Relacionamento Comercial Entre Anunciantes, Agências de Publicidade e Veículos de Comunicação, no Código de Ética dos Profissionais de Propaganda e suas alteração, bem como no Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária, e demais especificações e condições previstas no edital e anexos; tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE QUE CONSISTE NO CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE E QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.

DATA: 27/09/2018.
HORÁRIO: 08:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do e-mail edital@cmtls.ms.gov.br.

Três Lagoas – MS, 08 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:F52392AE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 63/2018 PROCESSO Nº 109/2018

AVISO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 63/2018

PROCESSO Nº 109/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 109/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em venda de peças e serviços de manutenção corretiva do veículo Toyota Corolla xei 1.8 automático, ano 2009 placas HTA 7669 que compõem à frota da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS
EMPRESA: LUCAR PNEUS LTDA - ME
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 08/08/2018 Nº 410 / VALOR (R$) 1.210,00
08/08/2018 Nº 411 / VALOR (R$) 290,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 8 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:76AD072C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 527, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor ALBERTO DOS SANTOS."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 140, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** ao servidor público municipal **ALBERTO DOS SANTOS,** matrícula 392-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA, Classe INCIAL, Referência "", Nível "", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2018.04.18359P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/08/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 08 de agosto de 2018.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1E323B95

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 526, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor JAIR MENDES MARTINS."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 140, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** ao servidor público municipal **JAIR MENDES MARTINS,** matrícula 520-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Classe "Inicial", Referência "", Nível "", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, transporte e Trânsito, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2018.04.18358P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/08/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 08 de agosto de 2018.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9CE048F7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 524, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor LUIZ GONZAGA FILHO."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 42, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade,** ao servidor público municipal **LUIZ GONZAGA FILHO,** matrícula 2807-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Classe "Inicial", Referência "", Nível "", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo 2018.02.18353P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/08/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 08 de agosto de 2018.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:268131E1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 525, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DA GLÓRIA SILVA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação dada pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 140, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** à servidora pública municipal **MARIA DA GLÓRIA SILVA,** matrícula 1056-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Finanças, Classe "", Referência "", Nível "", lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2018.04.18357P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/08/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 08 de agosto de 2018.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0BA257DA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 523, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria voluntária por IDADE à servidora NEURACY RODRIGUES DE FREITAS SILVA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 42, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria por Idade** à servidora pública municipal **NEURACY RODRIGUES DE FREITAS SILVA,** matrícula 3569-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Cirurgião Dentista, Classe AL1, Referência "", Nível VIII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo 2018.02.18354P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/08/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 08 de agosto de 2018.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C60ED773

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 024/2018

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 08 de agosto de 2018, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:

Processo: 14108/2017
Requerente: MARIA CARRASCOSA RUIZ.
Relatora: Sônia Prado de Lima

Processo: 16078/2017
Requerente: AFONSO FRANÇA ENGENHARIA LTDA.
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

Processo: 20920/2017
Requerente: PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

Processo: 2909/2018
Requerente: REPRAM RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

Processo: 2910/2018
Requerente: OTIMIZA DO BRASIL EIRELLI-ME
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

Processo: 4154/2018
Requerente: EG ENGENHARIA S/C LTDA.
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

Processo: 5392/2018
Requerente: R. PIAZZA GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS.
Relatora: Patrícia Oliveira Neves

Processo: 5393/2018
Requerente: A3C SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Relatora: Patrícia Oliveira Neves

Processo: 5897/2018
Requerente: IRMÃOS PASSAÚRA S/A.
Relator: Flávio Belli

Processo: 6045/2018
Requerente: IRMÃOS PASSAÚRA S/A.
Relator: Flávio Belli

Processo: 6387/2018
Requerente: PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
Relator: Flávio Belli

Processo: 6676/2018
Requerente: PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
Relator: Patrícia Oliveira Neves

Processo: 11362/2018
Requerente: SOTERPAV
Relator: Narcizo Augusto dos Santos

Processo: 11586/2018
Requerente: WR CONSTRUTORA LTDA.
Relator: Narcizo Augusto dos Santos

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

TRÊS LAGOAS, 01 DE AGOSTO DE 2018.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente Jurfis

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0F99950B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço de Angioplastia Coronariana com Stents para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de fazer com Tutela Antecipatória do paciente Wilson Neves dos Santos Autos - 0801636-77.2018.8.12.0114. C.I 1864/2018

PROCESSO Nº. 20.260/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1425	**01/08/2018**	**R$ 12.974,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:47056422

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: contratação de empresa para confecção de materiais que serão utilizados nos setores do Programa Municipal IST/ AIDS, para atender as necessidades dos serviços da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS-(Brindes), conforme C.I 1347/2018

PROCESSO Nº. 20.240/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: DEBORA GONZAGA FAGUNDES -ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1432	**01/08/2018**	**R$ 5.548,50**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.013.2.047– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 114012 - Ficha 290.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E3C6CE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço para a realização do exame de Eletroneuromiografia dos membros superiores (MMSS) e membros inferiores (MMII) para atendimento da determinação judicial da Tutela Provisória do paciente Afonso Alves Dias Autos- 0801578-74.2018.8.12.0114. C.I 1858/2018

PROCESSO Nº. 20.261/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **CLINICA DR JOSE CARLOS DA ROSA LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1423	**01/08/2018**	**R$ 1.000,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0725699F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição do medicamento Abiraterona 250mg para tratamento contínuo do paciente Rubens Gonzaga Dias, referente à determinação judicial proferida no Auto n° 0800200-71.2018.8.12.0021. C.I 1853/208

PROCESSO Nº. 20.262/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **MAMED COMERCIAL LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1426	**01/08/2018**	**R$ 37.800,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 102000– Ficha 236.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:83908E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de espaço com buffet para a realização de jantar de confraternização de Final de Ano do Grupo de Adesão ao Tratamento de PVHA(Pessoas Vivendo com Aids e Hepatite Virais) do Programa Municipal IST/AIDS, conforme programa de planejamento das ações a ser executado no ano de 2018, no setor de coletas de exames e sala de enfermagem, para atender Secretaria Municipal de Saúde. Conforme C.I 1395/2018

PROCESSO Nº. 20.250/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: REGINA APARECIDA GARCIA -ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1428	**01/08/2018**	**R$ 6.450,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.013.2.047– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 114012 - Ficha 290.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:54E8B24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Vigilância em Saúde, conforme C.I 1535/2018

PROCESSO Nº. 20.255/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: CHR COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1427	**01/08/2018**	**R$ 1.406,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.013.2.047– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 114012 - Ficha 469

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:AA471DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de carrinhos elétricos com cinto de segurança e moto elétrica - infantil (minimoto) para atender as necessidades Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas- MS, conforme C.I 11995/2018

PROCESSO Nº. 20.251/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2274	**01/08/2018**	**R$ 5.430,00**

Dotação Orçamentária: 10.01.15.451.008.1.005– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte – 100000 - Ficha 214.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:40447A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo Licitatório nº 20.222/2018– Dispensa de Licitação nº. 20.222/2018.

Três Lagoas - MS, 07 de agosto.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:522CBDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 96/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 111/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da "Aquisição de aparelhagem de sonorização (caixas de som, mesas, microfones e outros), para serem utilizadas nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	**Valor**
AOM MUSIC EIRELI-ME	R$ 112.032,00 (Cento e doze mil e trinta e dois reais)
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais)

Três Lagoas/MS, 26 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:720FA8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 100/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 115/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da "Aquisição de materiais de expediente, para realizar a confecção de decorações artísticas em eventos culturais, totens, expositores e decorações diversas no decorrer do ano de 2018, em atenção ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
EEG COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME	R$ 8.298,30	(oito mil duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos)

Três Lagoas/MS, 01 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:94E73E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 82/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 93/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da "REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada no fornecimento de COFFEE BREAK, para atendimento a diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	**Valor**	
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	R$ 98.498,20	(noventa e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Três Lagoas/MS, 16 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:CFE8A2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 101/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 116/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de ventiladores (de teto, de parede e de coluna/pedestal), para atender as Unidades da Rede Municipal de Ensino – REME da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	**Valor**	
I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	R$ 16.900,00	(dezesseis mil e novecentos reais)
KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R$ 27.300,00	(vinte e sete mil e trezentos reais)
TRON INSDUSTRIAL, REFRIG E ELETRONICA LTDA	R$ 136.800,00	(Cento e trinta e seis mil e oitocentos reais)

Três Lagoas/MS, 30 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A279F368

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 102/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 117/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de container sanitário (tipo marítimo), para ser utilizado no 'Projeto Feira Todo Dia' da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 27.000,00	(vinte e sete mil reais)

Três Lagoas/MS, 31 de julho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:012157BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONTROLE DE PRAGAS E DEDETIZAÇÃO Nº 174/2018

Processo Licitatório nº 074/2018 - Pregão Presencial nº 064/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa DESINSETIZADORA AGROATTA LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no controle de pragas e dedetização (desratização, desinsetização, descupinização), com ações preventivas e corretivas nos prédios da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
VALOR: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais.).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) –
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dotação: 12.01.12.365.12.2.024 – 33.90.39.00 – Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 101000
Ficha: 140
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dotação: 12.01.12.361.12.2.021 – 33.90.39.00 – Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 101000
Ficha: 125
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dotação: 12.01.12.392.14.2.032 – 33.90.39.00 – Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 100000
Ficha: 186
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; ELAINE GEIZA DA SILVA - Representante.
DATA: 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:51890C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 161/2018

Processo Licitatório nº076/2018 - Pregão Presencial nº 066/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (panificação e confeitaria), para prover atendimento aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidades Acolhedoras da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
VALOR: R$ 168.363,20 (Cento e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (Doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)
Dotação: 08.01.8.243.15.2.066 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de recurso: 129000
Ficha: 369
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)
Dotação: 08.01.8.244.15.2.069 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de recurso: 129000
Ficha: 389
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)
Dotação: 08.01.8.244.15.2.070 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de recurso: 129000
Ficha: 398

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - Representante.
DATA: 02 de julho de 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4C0586F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E CORTINAS DE AR (DIVERSAS POTENCIAS) Nº 162/2018

Processo Licitatório nº078/2018 - Pregão Presencial nº 68/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar e cortinas de ar (diversas potências), com fornecimento de materiais e insumos necessários, para atender as Unidades de Saúde do Munícipios de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR: R$ 48.064,90 (Quarenta e oito mil e sessenta e quatro reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretária Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)
Dotação: 07.01.10.301.13.2.040 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 114008
Ficha: 471
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)
Dotação: 07.01.10.302.13.2.046 – 33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 114010
Ficha: 277
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)
Dotação: 07.01.10.305.13.2.047 – 33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 114012
Ficha: 290
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)
Dotação: 07.01.10.304.43.2.048 – 33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 131013
Ficha: 293
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)
Dotação: 07.01.10.301.13.2.039 – 33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 181000
Ficha: 242
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; PEDRO LUIZ RODRIGUES TAVARES - Representante.
DATA: 05 de julho de 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6B4C26A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E CORTINAS DE AR (DIVERSAS POTENCIAS) Nº 163/2018

Processo Licitatório nº078/2018 - Pregão Presencial nº 68/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa
PANTANAL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar e cortinas de ar (diversas potências), com fornecimento de materiais e insumos necessários, para atender as Unidades de Saúde do Munícipios de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR: R$ 5.846,00 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretária Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)
Dotação: 07.01.10.301.13.2.040 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 114008
Ficha: 471
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)
Dotação: 07.01.10.302.13.2.046 – 33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 114010
Ficha: 277
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)
Dotação: 07.01.10.305.13.2.047 – 33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 114012
Ficha: 290
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)
Dotação: 07.01.10.304.43.2.048 – 33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 131013
Ficha: 293
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)
Dotação: 07.01.10.301.13.2.039 – 33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 181000
Ficha: 242
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; MARCO LEONARDO DOS SANTOS CANISSO - Representante.
DATA: 05 de julho de 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:02B06249

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DE AERÓDROMOS Nº 176/2018

Processo Licitatório nº 107/2018 - Pregão Presencial nº 093/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa BRAXTON SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromos (PBZPA), devidamente aprovado pelos órgãos e instituições normativos para o Aeródromo Municipal de Três Lagoas–MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VALOR: R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –
CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 03.01.26.781.003.2.011 – 33.90.39.00 –
Outros Serviços de Terceiros (PJ)
Fonte de recurso: 100000
Ficha: 65
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; - ANTONIO DE AZEVEDO COIMBRA - Representante.

DATA: 24 de julho de 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E3F0DD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ DA MANHÃ) Nº 177/2018

Processo Licitatório nº 108/2018 - Pregão Presencial nº 094/2018

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa IA. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (café da manhã), para atender às necessidades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Munícipio de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VALOR: R$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRASNPORTE E TRÂNSITO – CNPJ nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 10.01.15.452.08.2.015 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de recurso: 100000
Ficha: 218

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal;
IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR - Representante.

DATA: 25 de julho de 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6389F186

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ DA MANHÃ) Nº 178/2018

Processo Licitatório nº 108/2018 - Pregão Presencial nº 094/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (café da manhã), para atender às necessidades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Munícipio de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VALOR: R$ 17.033,20 (Dezessete mil e trinta e três reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRASNPORTE E TRÂNSITO – CNPJ nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 10.01.15.452.08.2.015 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de recurso: 100000
Ficha: 218
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal;
-KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX - Representante.
DATA: 25de julho de 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:216DCEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ DA MANHÃ) Nº 179/2018

Processo Licitatório nº 108/2018 - Pregão Presencial nº 094/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (café da manhã), para atender às necessidades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Munícipio de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VALOR: R$ R$ 39.367,00 (Trinta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRASNPORTE E TRÂNSITO – CNPJ nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 10.01.15.452.08.2.015 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de recurso: 100000
Ficha: 218

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal;
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - Representante.

DATA: 25de julho de 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0C353355

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA/OHB (CÂMARA HIPERBÁRICA) Nº 180/2018

Processo Licitatório nº 110/2018 - Pregão Presencial nº 095/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa OXIVIDA TRÊS LAGOAS CONSULTORIO MEDICO E ODONTOLOGICO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica/OHB (Câmara Hiperbárica), destinadas ao atendimento de pacientes provenientes de determinação judicial e outras necessidades, segundo protocolos estabelecidos pela Secretaria de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VALOR: R$ 56.250,00 (Cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) –
CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação:07.01.10.301.013.2.039 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 102000
Ficha: 241
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal;
- RENATA CONGRO REAL - Representante.

DATA: 30 de julho de 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador: 4D1FC99F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS – FMS Nº 172/2018

Processo Licitatório nº 101/2018 - Pregão Presencial nº 088/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, para atender as atividades de diversas Unidades de Saúde (atenção básica, média e alta complexidade) do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA".
VALOR: R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais.).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) –
CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 07.01.10.301.013.2.040 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de recurso: 114008
Ficha: 247
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) –
CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 07.01.10.301.013.2.053 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de recurso: 114010
Ficha: 316
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; MARCIO CESAR VILLAVICÊNCIO - Representante.
DATA: 20 de julho de 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BEFDD934

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS – FMS Nº 171/2018

Processo Licitatório nº 101/2018 - Pregão Presencial nº 088/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa MC MEDICALL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, para atender as atividades de diversas Unidades de Saúde (atenção básica, média e alta complexidade) do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA".
VALOR: R$ 43.937,50 (Quarenta e três mil,novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) –
CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 07.01.10.301.013.2.040 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de recurso: 114008
Ficha: 247
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) –
CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 07.01.10.301.013.2.053 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de recurso: 114010
Ficha: 316
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; GERALDO VIEIRA DA SILVA - Representante.
DATA: 20 de julho de 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:70573FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PONTES DE MADEIRA Nº 164/2018

Processo Licitatório nº051/2018 - Tomada de Preços nº 004/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e BELTER CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras na construção de 03 (três) Pontes de Madeira, em uma área total de 216 m2, com o fornecimento de todo material e equipamentos necessários, e desmonte total das pontes existentes, conforme Memoriais Descritivos, Planilhas de Orçamentos, Planilhas de Custos, Cronogramas Físicos Financeiros e Projetos.
VALOR: R$ 345.915,21 (Trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: Os prazos para execução total dos serviços e vigência do contrato objeto desta Tomada de Preço serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, que estará vinculado à apresentação da ART por parte da empresa vencedora, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações; Lei Federal n. º 12.846/2013 que dispõe sobre a responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas em atos lesivos praticados contra a Administração Pública; - Lei complementar 123/06 e pela Lei Complementar 147/2014 – que dispõe sobre a exclusividade de participação e/ou benefício a microempresa e empresa de pequeno porte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRASNPORTE E TRÂNSITO.
Dotação: 1001.154510081.003 – 449051 – Obras e Instalações
Fonte de recurso: 180501
Ficha: 208.

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; **ELVIO RAMIRES** - Representante.
DATA: 12 de julho de 2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9F463C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 165/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 20.214/2018 – DISPENSA: 20.214/2018
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e LEITUGA SAÚDE EIRELI
OBJETO – Contratação de serviços em caráter emergencial de Home Care, (com assistência médica a cada 15 (quinze) dias, podendo ser acionado o serviço médico de urgência se necessário, fisioterapia motora 01 (uma) vez ao dia , terapia ocupacional 01 (uma) vez ao dia , fonoaudiologia 01 (uma) vez na semana e nutricionista 01 (uma) vez por mês, para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipatória da paciente MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA – (803270-79.2016.8.12.0114), no que tange atendimento domiciliar, onde terá atendimento assistencial integral
FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. IV da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$47.994,00(quarenta e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais
PRAZO: 06(seis meses)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante, **MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE**- Secretaria Municipal de Saúde
ANTONIO CARLOS LEITUGA JUNIOR - Contratado
DATA: 12/07/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:01E189D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.212/2018

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo Licitatório nº 20.212/2018– Dispensa de Licitação nº. 20.212/2018.

Três Lagoas - MS, 07 de agosto.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9D9CD2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de reboque tipo trailer (carga viva/equinos), para utilização do Departamento de Agronegócios, na apreensão de animais de grande porte que transitam soltos nas vias urbanas do Munícipio de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 096/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2018

EMPRESA: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
31	23/07/2018	R$ 17.995,00

Dotação Orçamentária: 09.02.18.541.11.2.062 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 343 - FR 100000.

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:EC91A3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 088/2018

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da "Aquisição de materiais odontológicos, para atender as atividades de diversas Unidades de Saúde (atenção básica, média e alta complexidade) do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA«Licitacao_OBJETO_TXT».

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	**Valor**	
MC MEDICALL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	R$ 43.937,50	(quarenta e três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	R$ 26.000,00	(vinte e seis mil reais)

Três Lagoas/MS, 18 de julho de 2018«Licitacao_DataDia».

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:37064926

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.292/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.292/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Serviço de instalação de ar condicionado para o Centro de Acolhimento ao visitante do Parque Natural do Pombo, para atender Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Conforme C.I 276/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado:
VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – pelo valor de R$ 1.810,00 (hum mil e oitocentos e dez reais).
VALOR TOTAL: R$ 1.810,00 (hum mil e oitocentos e dez reais).
DATA: 07/08/2018
Dotações Orçamentárias:
Dotação orçamentaria: 09.02.18.541.011.2.062– Fundo Municipal de Meio Ambiente – 33.90.39.00 – Serviço – Fonte 100000- Ficha 341
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 07 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:453F48A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de bebedouros industriais, para atender diversos Centros de Educação Infantil (CEI's) e Escolas da Rede Municipal de Ensino - REME do Munícipio de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 103/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2018

EMPRESA: COMERCIAL K&D LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2130	23/07/2018	R$ 59.700,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 127 - FR 101000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2131	23/07/2018	R$ 47.640,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 141 - FR 101000.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:CB33684E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.274/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.274/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de botijão de gás (vasilhame), regulador e cota de gás (recarga) para o Centro de Acolhimento ao visitante do Parque Natural do Pombo, para atender Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Conforme C.I 217-223/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: TRÁZ GÁS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 268,90(duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)
DATA: 07/08/2018
Dotações Orçamentárias:
Dotação orçamentaria: 09.02.18.541.011.2.062– Fundo Municipal de Meio Ambiente – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 100000- Ficha 339
Dotação orçamentaria: 09.02.18.541.011.2.062– Fundo Municipal de Meio Ambiente – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 100000- Ficha 343

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 07 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9E3C0CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 083/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para compor os KITS ESCOLARES distribuídos gratuitamente aos alunos de 0 a 3 anos dos Centros de Educação Infantil (CEI's) da Rede Municipal de Ensino - REME do Munícipio de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 095/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2018

EMPRESA: INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2112	23/07/2018	R$ 16.200,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2113	23/07/2018	R$ 28.548,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2114	23/07/2018	R$ 77.040,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: F.G.L. RODRIGUES EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2115	23/07/2018	R$ 5.832,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2116	23/07/2018	R$ 2.448,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: COMERCIAL K & D LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2118	23/07/2018	R$ 38.880,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2119	23/07/2018	R$ 26.964,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2120	23/07/2018	R$ 7.740,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2121	23/07/2018	R$ 18.252,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6F14360E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 081/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de pilhas alcalinas, pilhas recarregáveis, baterias e carregadores portáteis, para serem utilizados em diversos equipamentos eletrônicos dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 092/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2018

EMPRESA: VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1310	13/07/2018	R$ 289,10

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.13.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 275 – FR 114010

EMPRESA: VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1311	13/07/2018	R$ 1.385,50

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.040 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 247 – FR 114008

EMPRESA: HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1312	13/07/2018	R$ 8.142,75

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.040 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 247 – FR 114008

EMPRESA: HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇO EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1313	13/07/2018	R$ 1.263,15

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.13.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 275 – FR 114010

EMPRESA: HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇO EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1314	13/07/2018	R$ 13.500,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.13.2.047 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 469 – FR 114012

EMPRESA: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1315	13/07/2018	R$ 2.496,46

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.13.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 275 – FR 114010

EMPRESA: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1316	13/07/2018	R$ 593,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.13.2.047 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 469 – FR 114012

EMPRESA: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1317	13/07/2018	R$ 91,40

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.13.2.050 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 300 – FR 131010

EMPRESA: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1318	13/07/2018	R$ 84,38

Dotação Orçamentária: 07.01.10.304.13.2.048 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 292 – FR 114013

EMPRESA: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1319	13/07/2018	R$ 2.055,30

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.040 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 247 – FR 114008

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2E3A62AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e o Hospital Psiquiátrico – Dr. Adolfo de Bezerra de Menezes.
DO OBJETO: O Município de Três Lagoas-MS por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde resolvem em conformidade com o Ofício nº 042/2018IAD/GP/WAO de 03 de julho de 2018, rescindir na forma unilateral o Termo de Colaboração nº 002/2018, de 05 de janeiro de 2018, Dispensa de Chamamento Público nº 002/2018, cujo objeto é serviços médicos hospitalares aos doentes mentais encaminhados pelo município através da Secretaria Municipal de Saúde, mediante apresentação de guia de encaminhamento expedida pela mesma.
A presente rescisão é motivada por falta de assinatura da Organização da Sociedade Civil – Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de

Menezes conforme justificativa apresentada no Ofício nº 042/2018IAD/GP/WAO de 03 de julho de 2018, em anexo.
DATA: 10/07/2018

ASSINAM:

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D5FC4110

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 002/2017

PARTES: Município de Três Lagoas e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde em consonância com o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS no Estado de Mato Grosso do Sul – HFSUS.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse Fundo a Fundo como apoio Estadual ao Município às ações em saúde – Comunicação Interna nº 378/2018 da Superintendência Geral de Atenção à Saúde (SGAS), em parcela única, na forma estabelecida no Termo de Contratualização.

DO VALOR: Em cumprimento ao objeto deste Termo, o Fundo Especial de Saúde disponibilizará ao Hospital, na forma estabelecida no Termo de Contratualização, em parcela única, o valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a título de apoio às ações de saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DO ESTADO: Os recursos financeiros, da Secretaria de Estado de Saúde, para execução do presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde-FES.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 002/2017 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA: 11/07/2018
ASSINAM:
ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

IR. AURÉLIA BRIOSCHI
Diretora da Sociedade Beneficente do HNSA

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C34D68B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1.499/2017

Republicar por incorreção
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065962/2017
PREGÃO PRESENCIAL 091/2017
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (todos de 1ª linha e de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período estimado de 06 (seis) meses, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para entrega parcelada conforme as necessidades, mediante requisição expedida pelo setor competente.
DO VALOR: Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 4.326,26 (quatro mil trezentos e vinte e seis Reais e vinte e seis Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacaxi pérola in natura, deverão estar frescos e sãos, limpos, e aprensentar cor, odor e sabor característicos, sem partes podres ou com danos profundos e passados.	50	12	R$ 4,19	R$ 50,28
4	Achocolatado LIGHT, 200 gr	45	11	R$ 6,59	R$ 72,49
6	Adoçante de 100ml	15	3	R$ 4,80	R$ 14,40
9	Alho, cabeça inteira, seca, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.	10	2	R$ 19,79	R$ 39,58
15	Bala de boa qualidade, mastigável, sortida - pct. 400gr	65	16	R$ 6,75	R$ 108,00
16	Balão pcte com 50 unidades, Balão nº 8, cores sortidas	90	22	R$ 10,74	R$ 236,28
17	Banana maçã in natura, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	90	22	R$ 5,54	R$ 121,88
24	Café, torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de, no mínimo, 3 meses, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas	380	95	R$ 16,34	R$ 1.552,30
26	Camomila em flor, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com data de validade, pct com aproximadamente 20g,	50	12	R$ 2,29	R$ 27,48
27	Canela em pau, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica, com aproximadamente 15 gr,isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informaçõesdo fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	50	12	R$ 1,34	R$ 16,08
35	Cenoura, sem folhas, segunda, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superficie externa	60	15	R$ 2,64	R$ 39,60
37	Chá de Erva cidreira, torrado e quebrado, acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica com 10 g, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes	80	20	R$ 4,78	R$ 95,60
38	Chá mate, torrado e quebrado, acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica com 200g, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na	220	55	R$ 3,68	R$ 202,40

	embalagem.				
39	Chocolate em pó 500gr	30	7	R$ 7,39	R$ 51,73
51	Erva doce, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica, com aproximadamnete 20gr, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	50	12	R$ 1,74	R$ 20,88
53	Extrato de tomate, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 350g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento	15	3	R$ 2,44	R$ 7,32
57	Feijão preto tipo I, embalagem com 1 Kg, livre de parasitas e detritos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	20	5	R$ 6,00	R$ 30,00
66	Gelatina em pó (sabores variados)	150	37	R$ 1,39	R$ 51,43
67	Geléia diet de 260 g (varios sabores)	180	45	R$ 16,19	R$ 728,55
71	Leite condensado, textura homogênea, cor amarelo creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 395gr, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	30	7	R$ 5,49	R$ 38,43
72	Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com vitamina (A e D) e emulsificante de soja, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 400 gr,especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.. Sem Glúten	15	3	R$ 25,50	R$ 76,50
74	Leite longa vida de caixa 1 lt desnatado	272	68	R$ 3,74	R$ 254,32
79	Maçã vermelha, nacional, frutos de tamanho médio – TP 100/135, no grau máximo de evolução no tamnho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	60	15	R$ 6,39	R$ 95,85
83	Mamão formosa in natura, deverão estar frescos e sãos, limpos, e aprensentar cor, odor e sabor característicos, sem partes podres ou com danos profundos e passados.	80	20	R$ 3,99	R$ 79,80
86	Margarina extra cremosa, com sal, com 60% de lipidios ou mais, livre de gorduras trans, embalagem de 500 g, registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude	10	2	R$ 6,84	R$ 13,68
89	Melão in natura	60	15	R$ 5,29	R$ 79,35
91	Milho, para pipoca, amarelo, de 1a. qualidade,na acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 500g, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitos, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos	20	5	R$ 2,15	R$ 10,75
93	Nós moscada 10gr, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica, com aproximadamente 15gr, isento de fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificações dos ingredientes	20	5	R$ 2,18	R$ 10,90
104	Preparo para refresco LIGHT, com 08 g, acondicionado em embalagem original do fabricante com especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem	250	62	R$ 1,20	R$ 74,40
109	Repolho tipo verde, tamanho médio, primeira, com peso aproximado de 800g, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	15	3	R$ 2,00	R$ 6,00
117	Tomate, tipo Santa Cruz, tamanho médio a grande, primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	80	20	R$ 5,99	R$ 119,80
TOTAL ADITIVO					**R$ 4.326,06**

Dotação Orçamentaria:
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.30.07 – Gêneros De Alimentação
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso Da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Yoshimitsu Ogawa – Sócio Administrador
CPF: 582.409.181-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:354AF705

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 418.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							03/08/2018	418
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4008								
NOME: RILL QUIMICA LTDA - EPP						CNPJ/CPF: 67.421.040/0001-88		
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	675	02. 13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.22	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						02282/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						11.546,78	1.353,53	10.193,25
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
valor que se empenha referente ao fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, - através da ata de registro de preço nº 26/2018 - CASA ABRIGO. c/c: 29.156-0								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18	Soma/Itens:	R$ 0,00		Valor Empenhado		1.353,53
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretária da Assistência Social		
Fornecedor								
RILL QUIMICA LTDA - EPP								
67.421.040/0001-88								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:DE71E453

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 387.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							18/07/2018	387
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1742								
NOME: GLAUCIO ADRIANO BARBOSA - EPP					CNPJ/CPF: 09.555.593/0001-27			
ENDEREÇO: AV. SÃO CRISTOVÃO, 1763								
MUNICIPIO: AP. DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	675	02. 13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.99	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.546,78		1.137,60	10.409,18
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE FRALDA DESCARTAVEL DA MARCA MILI – CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2018, CONFORME ART. 24 § II DA LEI 8.666 MENCIONADO NO PARECER JURÍDICO.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 100099/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.137,60
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social		
Fornecedor									
GLAUCIO ADRIANO BARBOSA - EPP									
09.555.593/0001-27									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:3C0AD176

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO (2015)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO				EXERCÍCIO:2015
				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13				DATA DE EMISSÃO:15/06/2018
Administração Direta				
INGRESSOS			DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	7.342.466,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	20.446.716,10	20.484.638,78
Ordinária	4.522.312,63	0,00	Ordinária	18.586.595,31	18.437.231,34
Vinculada	2.820.153,37	0,00	Vinculada	1.860.120,79	2.047.407,44
Outras Transferências do Estado (FIS)	368.795,25	0,00	Outras Transferências do Estado (FIS)	477.002,76	249.030,05
Transferências de Convênios - União/Saúde	1.038.550,00	0,00	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	11.642,51	163.504,00
Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO	1.412.808,12	0,00	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	816.000,00
			Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO	1.371.475,52	818.873,39
Transferências Financeiras Recebidas (II)	13.707.330,44	13.376.995,25	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	13.707.330,44	13.376.995,25	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Interferências Financeiras (III)	32.736,05	0,00	Interferências Financeiras (IX)	0,00	31.111,93
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	32.736,05	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DIVERSAS CONCEDIDAS	0,00	31.111,93
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	5.903.971,21	4.301.126,33	Pagamentos Extraorçamentários (X)	6.408.983,99	3.431.179,99
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.847.644,04	32.391,59	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.840.073,20	3.608,43
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	7.078,08	3.993,83	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	7.078,08	3.993,83
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.994.976,01	2.510.419,22	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.034.227,75	2.493.951,40
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	203.205,86	1.230.723,63	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.004.006,90	397.342,69
Inscrição de Restos a Pagar Processados	851.067,22	523.598,06	RP PROCESSADOS PAGOS	523.598,06	532.283,64
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	1.537.519,82	1.634.100,47	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	1.668.323,43	1.537.519,82
BANCO C/ MOVIMENTO	311.006,81	5.970,67	BANCO C/ MOVIMENTO	20.999,42	311.006,81
BANCOS C/ VINCULADAS	1.226.513,01	1.628.129,80	BANCOS C/ VINCULADAS	1.647.324,01	1.226.513,01
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	28.524.023,52	25.484.450,52	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	28.524.023,52	25.484.450,52

APARECIDA DO TABOADO, 15/06/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Contador SP-211057/O-0 T-MS

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Mun. Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:25A643FB

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL (2015)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO				Exercício de 2015	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.676.125,83	1.561.573,06	PASSIVO CIRCULANTE	951.857,27	663.639,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.668.323,43	1.537.519,82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGA	161.335,61	277.943,83
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7.802,40	24.053,24	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	730.246,44	286.169,06
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	60.275,22	99.526,96
			TOTAL DO PASSIVO	951.857,27	663.639,85
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	724.268,56	897.933,21
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-163.415,33	-147.372,53
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	897.933,21	1.045.305,74
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-10.249,32	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	724.268,56	897.933,21
TOTAL	1.676.125,83	1.561.573,06	TOTAL	1.676.125,83	1.561.573,06
ATIVO FINANCEITO	1.676.125,83	1.552.893,06	PASSIVO FINANCEIRO	1.498.813,92	2.017.222,28
ATIVO PERMANENTE	0,00	8.680,00	PASSIVO PERMANTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				177.311,91	-464.329,22
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	549.651,19	549.651,19	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	4.670.920,00	4.829.955,66
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	4.649.709,12	4.586.905,20
TOTAL	549.651,19	549.651,19	TOTAL	9.320.629,12	9.416.860,86

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	-785.574,03	-518.330,64
1.02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos	-785.574,03	-518.330,64
VINCULADA	1.015.358,76	132.155,14
1.14 – Transferência de Recursos do SUS	329.192,86	455.503,19
1.21 – Transf. de Conv. União/Saúde	451.615,36	-484.474,91
1.25 – Trans. De Conv. Estado/Saúde	140.000,00	22.090,63
1.31 – Transferência de Recursos do SUS	-38.337,55	-68.250,25
1.81 – Outras Transferências Estado (FIS)	132.888,09	213.286,48
TOTAL	229.784,73	-380.175,50
Notas:		
Imobilizado adquirido no exercício de 2015 foi consolidado no Município de Aparecida do Taboado.		
O valor de R$ 10.249,31 a título de Ajustes de Exercícios Anteriores, foi obtido através dos seguintes lançamentos:		
D – 2.3.7.1.1.03.00 / Ajustes de Exercícios Anteriores = 10.249,32		
C – 3.3.2.3.1.08.02 / Serviços de Energia Elétrica = 6.873,82		
C – 3.3.2.3.1.08.01 /Serviços de Água e Esgoto = 3.375,50		
Esses valores de Serviços de Energia Elétrica e de Água e Esgoto, foram despesas obtidas através de liquidações no Elemento de Despesa "92 – Despesas de Exercícios Anteriores".		

APARECIDA DO TABOADO, 31/12/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA
Contador SP-211057/O-0 T-MS

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Mun. Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:983F947E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1772

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**30/07/2018**	**1772**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**			
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**	CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790			
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						02300/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					159.250,45		2.240,00	157.010,45

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 31/07/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 2300/18.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.240,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
VWR TRANSPORTES LTDA - ME							
02.531.274/0001-32							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7D3E4015

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1773

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							31/07/2018	1773
Unidade Gestora:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME			CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32					
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						02299/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					157.010,45		972,00	156.038,45

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS. NO DIA 01/08/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N°2299/18.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		972,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
VWR TRANSPORTES LTDA - ME							
02.531.274/0001-32							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A35B7D72

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1774

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							31/07/2018	1774
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						02298/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					156.038,45		1.320,00	154.718,45

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 01/08/2018, DE ACORDO COM A

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 2298/18.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.320,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor							
VWR TRANSPORTES LTDA - ME							
02.531.274/0001-32							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2F18B1B1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1794

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**01/08/2018**	**1794**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						02297/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					154.718,45		2.168,00	152.550,45
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 02/08/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 2297/18.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.168,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
VWR TRANSPORTES LTDA - ME							
02.531.274/0001-32							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:82A5A3AE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1795

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							01/08/2018	1795
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME					CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						02296/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					152.550,45		912,60	151.637,85
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE TRES LAGOAS - MS. NO DIA 02/08/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 2296/18.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		912,60
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor							
VWR TRANSPORTES LTDA - ME							
02.531.274/0001-32							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:52A6214A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1799

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR- Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**02/08/2018**	**1799**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111365**									
NOME: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**						CNPJ/CPF: **12.889.035/0001-02**			
ENDEREÇO: R RUBENS DERKS									
MUNICIPIO: ERECHIM			UF: RS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	770	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						02261/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					130.572,90		7.909,00	122.663,90	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 47/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2261/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO038		LICITAÇÃO: 100047/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		7.909,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA									
12.889.035/0001-02									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:47AC5792

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1800

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								02/08/2018	1800
Unidade Gestora:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 51083									
NOME: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA						CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91			
ENDEREÇO: PC EMILIO MARCONATO									
MUNICIPIO: JAGUARIUNA			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	770	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						02262/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					122.663,90		4.620,50	118.043,40	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 47/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2262/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO038		LICITAÇÃO: 100047/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		4.620,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA									
67.729.178/0004-91									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E79A1CB4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1801

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**02/08/2018**	**1801**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **50257**			

NOME: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**						CNPJ/CPF: **02.520.829/0001-40**		
ENDEREÇO: ROD BR 480								
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE			UF: RS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	768	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						02265/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						86.867,75	5.453,00	81.414,75
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BASICA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 49/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2265/2018.								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO39	LICITAÇÃO: 100049/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		5.453,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.								
02.520.829/0001-40								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:356B3172

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1803

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**02/08/2018**	**1803**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111365**								
NOME: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**					CNPJ/CPF: **12.889.035/0001-02**			
ENDEREÇO: R RUBENS DERKS								
MUNICIPIO: ERECHIM			UF: RS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	768	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						02267/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					77.144,75		9.121,00	68.023,75
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BASICA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 49/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2267/2018.								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO39	LICITAÇÃO: 100049/18				**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		9.121,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA									
12.889.035/0001-02									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:51F96C09

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1804

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**02/08/2018**	**1804**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **50442**								
NOME: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**					CNPJ/CPF: **03.652.030/0001-70**			
ENDEREÇO: ROD BR-480								
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE			UF: RS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	768	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						02263/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					68.023,75		11.758,50	56.265,25
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BASICA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 49/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N°								

115/2009, CONFORME A.F. 2263/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO39		LICITAÇÃO: 100049/18	R$ 0,00	**Soma/Itens:**	**Valor Empenhado**		11.758,50

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA — ***MARCIO GARCIA GALDINO***

Prefeito Municipal — Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

03.652.030/0001-70

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:54E57F87

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1813

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**02/08/2018**	**1813**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**				CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**				
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	742	02.11	10 302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					02295/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				151.637,85		1.320,00	150.317,85	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 03/08/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 2295/18.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.320,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA — ***MARCIO GARCIA GALDINO***

Prefeito Municipal — Secretário Municipal De Saúde

Fornecedor

VWR TRANSPORTES LTDA - ME

02.531.274/0001-32

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7CEB5CCE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1820

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**03/08/2018**	**1820**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**				CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	743	02.11	10 302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					02231/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				150.449,52		608,00	149.841,52	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO DE PLACA HSH-2247, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2231/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		608,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA — ***MARCIO GARCIA GALDINO***

Prefeito Municipal — Secretário Municipal De Saúde

Fornecedor

RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME

15.007.949/0001-90

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:210FA7E8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1821

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							03/08/2018	1821
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME					CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	790	02.11	10	305	0018	2119	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02239/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.026,98		736,00	290,98
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO DE PLACA HTO-2193, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2239/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17			Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado		736,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:00849EE7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1822

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							03/08/2018	1822
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME					CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02238/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					149.841,52		940,00	148.901,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO DE PLACA OOU-9968, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2238/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		940,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AFACAABE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1823

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		03/08/2018	1823
Unidade Gestora:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921			
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME	CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	114 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02237/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					148.901,52		820,00	148.081,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO DE PLACA HTO-3692, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2237/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado	820,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***	
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde	
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:12120F22

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1824

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**03/08/2018**	**1824**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE:OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02236/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					148.081,52		772,00	147.309,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO DE PLACA HQH-6967, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2236/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	772,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:757E2318

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1829

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							03/08/2018	1829
Unidade Gestora:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME					CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02241/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					143.607,72		2.284,20	141.323,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO DE PLACA OOU-9968, DE								
ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA								
N° 0102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE								

JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO							
MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2241/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.284,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							
15.007.949/0001-90							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1AF945E5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO AO FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, VISANDO PRESTAÇÕES FUTURAS CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO.**
E de outro lado, como fornecedora (s), a (s) empresa (s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, **para o fornecimento de cartucho e toner, para impressoras, visando prestações futuras para o exercício 2018**, **conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, **com apuração do consumo mensal**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública com Edital n.º 063/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 043/2018**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 05 de julho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) fornecedora(s):
As empresas com propostas classificadas em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 043/2018, foram as seguintes:

A empresa **W. S. QUEIROZ INFORMÁTICA - ME**, por seu representante legal, o senhor **WANCILL DE SOUZA QUEIROZ**;
A Empresa **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**, por sua representante legal, a senhora **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS**;
A empresa **D D P NETO – COMÉCIO E SERVIÇOS - ME** por seu representante legal, o senhor **DILSON DONIZETE DE PAULA NETO**;

Do objeto
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é **para o fornecimento de cartuchos e toners para impressoras, visando prestações futuras para o exercício 2017**, **conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 043/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata, conforme segue:

1 – Os preços registrados pela empresa W.S QUEIROZ INFORMATICA - ME, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	COMPATÍVEL/ ORIGINAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	CARTUCHO 74XL - BLACK	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	20	R$ 73,00	R$ 1.460,00
6	CARTUCHO 75 - TRI-COLOR	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	20	R$ 73,00	R$ 1.460,00
7	CARTUCHO DE TINTA 60 XL - PRETO	UNI.	ORIGINAL DA MARCA HP	20	R$ 87,00	R$ 1.740,00
8	CARTUCHO DE TINTA 60 XL - TRI-COLOR	UNI.	ORIGINAL DA MARCA HP	20	R$ 87,00	R$ 1.740,00
9	CARTUCHO - HP - 21 B	UNI.	ORIGINAL DA MARCA HP	20	R$ 67,90	R$ 1.358,00
10	CARTUCHO - HP - 22 B	UNI.	ORIGINAL DA MARCA HP	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
11	CARTUCHO 664 BLACK	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA HP	10	R$ 69,00	R$ 690,00
12	CARTUCHO 664 COLORIDO	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA HP	10	R$ 69,00	R$ 690,00
13	CARTUCHO DE TONER PRETO - LEXMARK - 600HA (604H 10k) - ORIGINAL DA MARCA LEXMARK- Para uso nas impressoras Multifuncional MX410DE - Com rendimento médio de 10.000 impressões.	UNI.	ORIGINAL DA MARCA LEXMARK	120	R$ 545,00	R$ 65.400,00
14	KIT FOTOCONDUTOR 500ZA (50F0Z00) - CARTUCHO DE CILINDRO DE IMAGEM - LEXMARK - ORIGINAL DA MARCA LEXMARK- Para uso nas impressoras Multifuncional MX410DE - Com rendimento médio de 60.000 impressões.	UNI.	ORIGINAL DA MARCA LEXMARK	51	R$ 570,00	R$ 29.070,00
19	TONER CC530A/CF380A - PRETO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	20	R$ 116,50	R$ 2.330,00
20	TONER CC531A/CF381A - CIANO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	20	R$ 116,50	R$ 2.330,00
21	TONER CC532A/CF382A - YELLOW	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	20	R$ 116,50	R$ 2.330,00
22	TONER CC533A/CF383A - MAGENTA	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	20	R$ 116,50	R$ 2.330,00
28	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR520/620	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA BROTHER DCP 8070D	10	R$ 165,00	R$ 1.650,00
29	TONER COMPATÍVEL MLT D104S - Para uso em ML1665, ML1660, ML1860, SCX3200, SCX3217, SCX3205	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA SAMSUNG	20	R$ 130,00	R$ 2.600,00
31	TONER - XEROX WORK - HR X3210C	UNI.	COMPATÍVEL	62	R$ 185,00	R$ 11.470,00
35	TONER CE 278 A	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP LASER JET	10	R$ 66,50	R$ 665,00
36	TONER CF280A HP 80A -	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP LASER JET	50	R$ 98,00	R$ 4.900,00
38	TONER D2850A/2850B/D2850C	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA SANSUNG	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00
39	TONER 26A (CF226A)	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA HP	100	R$ 125,00	R$ 12.500,00
40	TONER 26X (CF226X)	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA HP	20	R$ 170,00	R$ 3.400,00
42	TONER 18A (CF218A)	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	40	R$ 140,00	R$ 5.600,00
43	CILINDRO HP 19A	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA HP	20	R$ 169,00	R$ 3.380,00

44	BOBINA PARA PLOTER 914MM X 50 M - 75G OFFSET (2"DIAM.INTER.)	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	12	R$ 89,00	R$ 1.068,00
45	CARTUCHO DE TINTA HP - CZ129A/CZ133A - PRETO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	12	R$ 255,00	R$ 3.060,00
46	CARTUCHO DE TINTA HP - CZ130A/CZ134A - CIANO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	12	R$ 255,00	R$ 3.060,00
47	CARTUCHO DE TINTA HP - CZ131A/CZ135A - MAGENTA	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	12	R$ 255,00	R$ 3.060,00
48	CARTUCHO DE TINTA HP - CZ132A/CZ136A - AMARELO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	12	R$ 255,00	R$ 3.060,00
TOTAL					**R$ 180.281,00**	

2 – Os preços registrados pela empresa LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	COMPATÍVEL/ ORIGINAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CARTUCHO T1401 - PRETO	**UNI.**	COMPATÍVEL DA MARCA EPSON	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
2	CARTUCHO T1402 - CYAN	**UNI.**	COMPATÍVEL DA MARCA EPSON	50	R$ 60,0	R$ 3.000,00
3	CARTUCHO T1403 - MAGENTA	**UNI.**	COMPATÍVEL DA MARCA EPSON	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
4	CARTUCHO T1404 - YELLOW	**UNI.**	COMPATÍVEL DA MARCA EPSON	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
15	TONER CB540/CE320/CF210 - PRETO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	20	R$ 120,00	R$ 2.400,00
16	TONER CB541A/CE321A/CF211A - CIANO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	20	R$ 120,00	R$ 2.400,00
17	TONER CB542A/CE322A/CF212A - AMARELO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	20	R$ 120,00	R$ 2.400,00
18	TONER CB543A/CE323A/CF213A - MAGENTA	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	20	R$ 120,00	R$ 2.400,00
23	TONER HP 201A CF400A - PRETO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
24	TONER HP 201A CF401A - CIANO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
25	TONER HP 201A CF402A - AMARELO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
26	TONER HP 201A CF403A - MAGENTA	**UNI.**	COMPATÍVEL DA MARCA HP	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
27	TONER 550/580/620/650	**UNI.**	COMPATÍVEL DA MARCA BROTHER DCP 8070D	20	R$ 164,00	R$ 3.280,00
30	TONER - HP LASER JET - 505 A	UNI.	COMPATÍVEL	35	R$ 124,50	R$ 4.357,50
TOTAL					**R$ 35.237,50**	

3 – Os preços registrados pela empresa D D P NETO – COMERCIO E SERVIÇOS - ME, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	COMPATÍVEL/ ORIGINAL	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
32	TONER 2612 A	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP LASER JET	100	R$ 66,50	R$ 6.650,00
33	TONER 283A	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
34	TONER 435A/436A/285A	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP LASER JET	220	R$ 67,00	R$ 14.740,00
37	TONER CF283A HP 83A	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	250	R$ 45,00	R$ 11.250,00
41	TONER 17A (CF217A)	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA HP	100	R$ 116,00	R$ 11.600,00
TOTAL					**R$ 47.240,00**	

Do valor dos produtos e do pagamento
As detentoras da Ata de Registro de Preços receberá(ão) os valores estabelecidos no subitem 4.1, desta Ata, por cada produto.
O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços e de **R$ 262.758,50 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).**

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MÁRCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

W. S. Queiroz Informática - ME,
Por Seu Representante Legal,
O SENHOR WANCILL DE SOUZA QUEIROZ;

Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME,
Por Sua Representante Legal,
A SENHORA LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS;

D D P Neto – Comécio e Serviços - ME,
Por Seu Representante Legal,
O SENHOR DILSON DONIZTE DE PAULA NETO;

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:262C1B6E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, VISANDO PRESTAÇÕES FUTURAS CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado por seu Gestor, Senhor **MÁRCIO**

GARCIA GALDINO, e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**.
E de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando o **fornecimento de refeições e lanches, tais como: self-service, coffee-break, marmitex e refeições "A La Carte", entre outros, visando prestações futuras, conforme necessidades do Município de Aparecida do Taboado/MS**, para atender à servidores, convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões, entre outros eventos, que venham acontecer neste Município, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento na **Licitação Pública n.º 062/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 042/2018** devidamente **homologada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de julho de 2018**, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) fornecedora(s):
As empresas com propostas classificadas na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 042/2018, foram as seguintes:

A Empresa **VANTOILLES TEREZINHA MACHADO DA SILVEIRA - ME**, por sua representante legal, a senhora **VANTOILLES TEREZINHA MACHADO DA SILVEIRA**.

A Empresa **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS – ME**, por sua representante legal, a senhora **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS**.

Do objeto
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **fornecimento de refeições e lanches, tais como: self-service, coffee-break, marmitex e refeições "A La Carte", entre outros, visando prestações futuras, conforme necessidades do Município de Aparecida do Taboado/MS, para atender à servidores, convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões, entre outros eventos, que venham acontecer neste Município,** nas condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 042/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Do valor dos produtos e do pagamento
O valor dos produtos constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são:

– MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS – ME;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**BISCOITO DE POLVILHO ASSADO** - Tipo caseiro	KG	270	R$ 26,66	R$ 7198,20
2	**SUCO** (NECTAR DE FRUTAS) - embalagem longa vida de 1 litro, nos sabores: Pêssego, Manga, Uva, Goiaba; (GELADO)	UNI.	690	R$ 7,83	R$ 5402,70
3	**SUCO NATURAL IN NATURA -** Sabor laranja, sem adição de açucar, embalagem de 01 litro.	LTS	450	R$ 8,33	R$ 3748,50
4	**REFRIGERANTE** - embalagem PET de 2 litros, a base de guaraná (1ª qualidade); (GELADO)	UNI.	1.510	R$ 6,00	R$ 9060,00
5	**REFRIGERANTE** - embalagem PET de 2 litros, a base de cola (1ª qualidade); (GELADO)	UNI.	1.440	R$ 8,00	R$ 11520,00
6	**REFRIGERANTE** - embalagem PET de 2 litros, a base de laranja (1ª qualidade); (GELADO)	UNI.	1.390	R$ 7,25	R$ 10077,50
7	**TORTA SALGADA –** Composta de pão de forma, recheio de frango desfiado, cobertura de maionese e batata palha.	KG	231	R$ 23,00	R$ 5313,00
9	**LANCHE NATURA**L (Pão francês 50gr, presunto, mussarela, alface e tomate)	UNI.	5.380	R$ 3,66	R$ 19690,8
TOTAL				**R$ 72.010,70**	

- VANTOILLES TEREZINHA MACHADO SILVEIRA;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	**REFEIÇÃO SELF-SERVICE**: Com carne (bovina, suína, frango ou peixe) em preparação variada, salada variada (contendo folhas e legumes) guarnições (assados, cozidos, frituras e massas) com acompanhamentos (arroz e feijão) em preparação variada, almoço e/ou jantar e 01 (um) refrigerante lata 350 ml ou 01 agua mineral 500 ml.	**UNI.**	855	R$ 18,66	R$ 15.954,30
11	**REFEIÇÃO SELF-SERVICE COM CHURRASCO**: Com carne (bovina, suína e frango) em preparação tipo churrasco, salada variada (contendo folhas e legumes) guarnições (assados, cozidos, frituras e massas) com acompanhamentos (arroz e feijão) mandioca cozida, em preparação variada, almoço e/ou jantar e 01 (um) refrigerante lata 350 ml ou 01 agua mineral 500 ml.	**UNI.**	880	R$ 25,00	R$ 22.000,00
12	**MARMITEX** - Com aproximadamente 800gr - Composição: Arroz branco (aproximadamente 200 gr), feijão (aprox. 140 gr), carnes branca e vermelha (aprox. 150 gr.) farofa (aprox. 48 gr.), massa (aprox. 100 gr) saladas de legumes (aprx. 100 gr), e talheres descartáveis;	**UNI.**	2.780	R$ 13,00	R$ 36.140,00
13	**REFEIÇÃO A LA CARTE**: Cardápio variado, com opções de prato principal – carne vermelha (bovina e/ou suína) e branca (Abes e/ou peixes) em preparações variadas, massas e produtos vegetais;-Opções de guarnições (vegetais em preparações variadas, massas, caldos, cremes e molhos) e/ou saladas contendo folhas, legumes, raízes e tubérculos, frios e queijos, entre outros.- Acompanhamentos: arroz e feijão em preparações variadas, pratos típicos, farináceos e produtos de panificação;- Opções de bebidas: refrigerante lata 350 ml ou 01 agua mineral 500 ml.; Opções de sobremesa – frutas ou doces (frutas em calda, compotas, doces em creme, pudins, tortas, entre outros).	**UNI.**	930	R$ 26,00	R$ 24.180,00
TOTAL					**R$ 98.274,30**

O Valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 170.285,00 (cento e setenta mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).**

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá **validade pelo prazo de doze (12) meses**, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

MÁRCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Vantoilles Terezinha Machado da Silveira -ME,
Por Sua Representante Legal, a Senhora
VANTOILLES TEREZINHA MACHADO DA SILVEIRA.

Micaelly Almeida Brito Dos Santos – ME,
Por Sua Representante Legal, a Senhora
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F3C69458

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS - 3º BIMESTRE 2018

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada						Exercício de 2018	
Administração Direta, Indireta e Fundacional						Período: 3º Bimestre	
Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS		45.745.622,18	7.728.081,59	20.441.502,05	3.515.085,80	28.819.205,93
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		44.814.472,79	7.628.081,59	19.729.252,05	3.126.818,95	28.212.039,69
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.202.465,14	716.952,50	1.713.578,66	144.124,20	633.010,68
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.667.885,79	659.292,66	1.559.239,28	116.628,11	225.274,62
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		3.986,68	0,00	0,00	0,00	3.986,68
4.1.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		3.986,68	0,00	0,00	0,00	3.986,68
4.1.1.1.2.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Mu		3.986,68	0,00	0,00	0,00	3.986,68
4.1.1.1.2.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Mu		1.980,05	0,00	0,00	0,00	1.980,05
4.1.1.1.2.01.1.1.01.00.00	ITR (60%)- Municípios Conveniados - Principal	00.01.0000 (0000)	1.188,03	0,00	0,00	0,00	1.188,03
4.1.1.1.2.01.1.1.02.00.00	ITR (25%)- Municípios Conveniados - Principal	00.01.0001 (0001)	495,01	0,00	0,00	0,00	495,01
4.1.1.1.2.01.1.1.03.00.00	ITR (15%)- Municípios Conveniados - Principal	00.01.0002 (0002)	297,01	0,00	0,00	0,00	297,01
4.1.1.1.2.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a propriedade territorial Rual Munic		1.157,67	0,00	0,00	0,00	1.157,67
4.1.1.1.2.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a propriedade territorial Rual Munic	00.01.0000 (0000)	694,60	0,00	0,00	0,00	694,60
4.1.1.1.2.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a propriedade territorial Rual Munic	00.01.0001 (0001)	289,42	0,00	0,00	0,00	289,42
4.1.1.1.2.01.1.2.03.00.00	Imposto sobre a propriedade territorial Rual Munic	00.01.0002 (0002)	173,65	0,00	0,00	0,00	173,65
4.1.1.1.2.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Mu		848,96	0,00	0,00	0,00	848,96
4.1.1.1.2.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Mu	00.01.0000 (0000)	509,38	0,00	0,00	0,00	509,38
4.1.1.1.2.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Mu	00.01.0001 (0001)	212,24	0,00	0,00	0,00	212,24
4.1.1.1.2.01.1.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Mu	00.01.0002 (0002)	127,34	0,00	0,00	0,00	127,34
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat		409.971,02	154.887,20	482.730,70	72.759,68	0,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		409.971,02	154.887,20	482.730,70	72.759,68	0,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		400.000,00	141.861,62	451.584,59	51.584,59	0,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		400.000,00	141.861,62	451.584,59	51.584,59	0,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	00.01.0000 (0000)	240.000,00	85.116,63	270.950,15	30.950,15	0,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	00.01.0001 (0001)	100.000,00	35.465,59	112.896,56	12.896,56	0,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	00.01.0002 (0002)	60.000,00	21.279,40	67.737,88	7.737,88	0,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R		9.971,02	13.025,58	31.146,11	21.175,09	0,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R		9.971,02	13.025,58	31.146,11	21.175,09	0,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	00.01.0000 (0000)	5.982,61	7.815,35	18.687,67	12.705,06	0,00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	00.01.0001 (0001)	2.492,76	3.256,39	7.786,52	5.293,76	0,00
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	00.01.0002 (0002)	1.495,65	1.953,84	4.671,92	3.176,27	0,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		1.253.928,09	504.405,46	1.076.508,58	43.868,43	221.287,94
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municí		752.770,42	343.816,59	561.825,56	29.880,01	220.824,87
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		452.770,42	257.071,87	382.533,23	29.738,89	99.976,08
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		310.000,00	219.583,55	288.362,43	0,00	21.637,57
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU (60%) - Principal	00.01.0000 (0000)	186.000,00	131.749,89	173.017,08	0,00	12.982,92
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU (25%) - Principal	00.01.0001 (0001)	77.500,00	54.896,05	72.090,91	0,00	5.409,09
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU (15%) - Principal	00.01.0002 (0002)	46.500,00	32.937,61	43.254,44	0,00	3.245,56
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		35.885,13	217,84	300,73	0,00	35.584,40
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0000 (0000)	21.531,08	217,84	300,73	0,00	21.230,35
Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0001 (0001)	8.971,28	0,00	0,00	0,00	8.971,28
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0002 (0002)	5.382,77	0,00	0,00	0,00	5.382,77
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		83.731,98	21.699,46	61.534,76	11.295,57	33.492,79
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0000 (0000)	50.239,19	21.699,46	61.534,76	11.295,57	0,00
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0001 (0001)	20.933,00	0,00	0,00	0,00	20.933,00
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0002 (0002)	12.559,79	0,00	0,00	0,00	12.559,79
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		23.153,31	15.571,02	32.335,31	18.443,32	9.261,32
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0000 (0000)	13.891,99	15.571,02	32.335,31	18.443,32	0,00
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0001 (0001)	5.788,33	0,00	0,00	0,00	5.788,33
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0002 (0002)	3.472,99	0,00	0,00	0,00	3.472,99
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Im		300.000,00	86.744,72	179.292,33	141,12	120.848,79
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Im		300.000,00	86.738,72	179.151,21	0,00	120.848,79
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal 60%	00.01.0000 (0000)	180.000,00	52.043,22	107.490,70	0,00	72.509,30
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI Educação - 25%	00.01.0001 (0001)	75.000,00	21.684,69	44.787,83	0,00	30.212,17
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI Saúde - 15%	00.01.0002 (0002)	45.000,00	13.010,81	26.872,68	0,00	18.127,32
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Im		0,00	6,00	141,12	141,12	0,00
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Im	00.01.0000 (0000)	0,00	6,00	141,12	141,12	0,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadori		501.157,67	160.588,87	514.683,02	13.988,42	463,07

4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		501.157,67	160.588,87	514.683,02	13.988,42	463,07
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin		500.000,00	156.218,09	508.331,48	8.331,48	0,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	00.01.0000 (0000)	300.000,00	93.730,17	304.997,70	4.997,70	0,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Educ	00.01.0001 (0001)	125.000,00	39.054,96	127.083,71	2.083,71	0,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saúd	00.01.0002 (0002)	75.000,00	23.432,96	76.250,07	1.250,07	0,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult		0,00	12,19	335,25	335,25	0,00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	00.01.0000 (0000)	0,00	12,19	335,25	335,25	0,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi		0,00	3.313,88	4.562,27	4.562,27	0,00
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	00.01.0000 (0000)	0,00	3.313,88	4.562,27	4.562,27	0,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi		1.157,67	1.044,71	1.454,02	759,42	463,07
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	00.01.0000 (0000)	694,60	1.044,71	1.454,02	759,42	0,00
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	00.01.0001 (0001)	289,42	0,00	0,00	0,00	289,42
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	00.01.0002 (0002)	173,65	0,00	0,00	0,00	173,65
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		505.016,43	57.659,84	154.339,38	27.496,09	378.173,14
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		505.016,43	57.659,84	154.339,38	27.496,09	378.173,14
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		501.988,49	57.659,84	154.339,38	27.496,09	375.145,20
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		501.988,49	57.659,84	154.339,38	27.496,09	375.145,20
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ		501.988,49	47.900,41	126.843,29	0,00	375.145,20
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	00.01.0000 (0000)	6.741,27	879,04	6.046,04	0,00	695,23
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Tx de Fisc s/ Distribuição Gratuita Prêmio Sorteio	00.01.0000 (0000)	3.027,94	0,00	0,00	0,00	3.027,94
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Tx de funcionamento Estab Comercial/Indust/Presta	00.01.0000 (0000)	63.995,15	3.495,26	53.815,23	0,00	10.179,92
4.1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Tx de Publicidade Comercial	00.01.0000 (0000)	4.266,36	0,00	0,00	0,00	4.266,36

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Tx de Apreensão e Depósito	00.01.0000 (0000)	2.270,95	0,00	0,00	0,00	2.270,95
4.1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Tx de Funcionamento de Estab. em Horário Especial	00.01.0000 (0000)	72.128,70	0,00	0,00	0,00	72.128,70
4.1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	00.01.0000 (0000)	10.665,86	1.542,57	3.664,32	0,00	7.001,54
4.1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	00.01.0000 (0000)	16.732,32	0,00	0,00	0,00	16.732,32
4.1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	Tx deAprovação do Projeto de Construção Civil	00.01.0000 (0000)	2.559,81	0,00	0,00	0,00	2.559,81
4.1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Tx deAlinhamento e Nivelamento	00.01.0000 (0000)	15.139,70	0,00	0,00	0,00	15.139,70
4.1.1.2.1.01.1.1.11.00.00	Tx deApreensão Depósito ou Liberação deAnimais	00.01.0000 (0000)	3.027,94	0,00	0,00	0,00	3.027,94
4.1.1.2.1.01.1.1.12.00.00	Outras tx pelo Exercício do Poder da Polícia	00.01.0000 (0000)	15.139,70	0,00	0,00	0,00	15.139,70
4.1.1.2.1.01.1.1.13.00.00	Tx de Serviços Cadastrais	00.01.0000 (0000)	9.083,81	0,00	0,00	0,00	9.083,81
4.1.1.2.1.01.1.1.14.00.00	Tx de Cemitérios	00.01.0000 (0000)	6.399,52	0,00	1.080,54	0,00	5.318,98
4.1.1.2.1.01.1.1.15.00.00	Tx de Limpeza Pública	00.01.0000 (0000)	65.645,38	25.367,85	34.924,14	0,00	30.721,24
4.1.1.2.1.01.1.1.16.00.00	Outras Taxas Diversas	00.01.0000 (0000)	99.044,73	16.615,69	27.313,02	0,00	71.731,71
4.1.1.2.1.01.1.1.17.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	00.01.0000 (0000)	106.119,35	0,00	0,00	0,00	106.119,35
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	00.01.0000 (0000)	0,00	213,91	323,40	323,40	0,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	00.01.0000 (0000)	0,00	5.503,96	18.083,74	18.083,74	0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	00.01.0000 (0000)	0,00	4.041,56	9.088,95	9.088,95	0,00
4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e FiscalizaçãoAmbiental		3.027,94	0,00	0,00	0,00	3.027,94
4.1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e FiscalizaçãoAmbiental		3.027,94	0,00	0,00	0,00	3.027,94
4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e FiscalizaçãoAmbiental - Princi	00.01.0000 (0000)	3.027,94	0,00	0,00	0,00	3.027,94
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		29.562,92	0,00	0,00	0,00	29.562,92
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M		29.562,92	0,00	0,00	0,00	29.562,92
4.1.1.3.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.3.8.01.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.3.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de	00.01.0000 (0000)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de	00.01.0000 (0000)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.3.8.03.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.3.8.03.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.3.8.03.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de	00.01.0000 (0000)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras		7.783,04	0,00	0,00	0,00	7.783,04
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras		7.783,04	0,00	0,00	0,00	7.783,04
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	00.01.0000 (0000)	7.783,04	0,00	0,00	0,00	7.783,04
4.1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		18.779,88	0,00	0,00	0,00	18.779,88
4.1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		18.779,88	0,00	0,00	0,00	18.779,88
4.1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	00.01.0000 (0000)	18.779,88	0,00	0,00	0,00	18.779,88
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		533.580,65	162.459,40	369.159,88	0,00	164.420,77
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç		533.580,65	162.459,40	369.159,88	0,00	164.420,77
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç		533.580,65	162.459,40	369.159,88	0,00	164.420,77
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição p/o Custeio do Serv.de Iluminação Púb	00.01.0017 (0017)	533.580,65	162.459,40	369.159,88	0,00	164.420,77

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAPATRIMONIAL		232.942,19	62.125,25	81.600,10	37.724,92	189.067,01
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		12.075,08	49.800,00	49.800,00	37.724,92	0,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis,Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas		12.075,08	49.800,00	49.800,00	37.724,92	0,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis eArrendamentos		12.075,08	49.800,00	49.800,00	37.724,92	0,00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis eArrendamentos - Principal	00.01.0000 (0000)	12.075,08	49.800,00	49.800,00	37.724,92	0,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		220.867,11	12.325,25	31.800,10	0,00	189.067,01
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		220.867,11	12.325,25	31.800,10	0,00	189.067,01
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		220.867,11	12.325,25	31.800,10	0,00	189.067,01
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	00.01.0028 (0028)	220.867,11	12.325,25	31.800,10	0,00	189.067,01
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 60%	00.01.0018 (0018)	12.535,84	467,79	1.162,04	0,00	11.373,80
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 40%	00.01.0019 (0019)	8.357,22	311,86	774,69	0,00	7.582,53
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAAGROPECUÁRIA		1.898,68	0,00	0,00	0,00	1.898,68
4.1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	ReceitaAgropecuária		1.898,68	0,00	0,00	0,00	1.898,68
4.1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	ReceitaAgropecuária - Principal	00.01.0000 (0000)	1.898,68	0,00	0,00	0,00	1.898,68
4.1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial		4.244,77	0,00	0,00	0,00	4.244,77
4.1.5.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Industrial		4.244,77	0,00	0,00	0,00	4.244,77
4.1.5.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Industrial - Principal	00.01.0000 (0000)	4.244,77	0,00	0,00	0,00	4.244,77
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		32.822,66	1.571,40	10.392,22	50,38	22.480,82
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	ServiçosAdministrativos e Comerciais Gerais		16.411,33	0,00	0,00	0,00	16.411,33
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		16.411,33	0,00	0,00	0,00	16.411,33
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		16.411,33	0,00	0,00	0,00	16.411,33
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Pri	00.01.0000 (0000)	16.411,33	0,00	0,00	0,00	16.411,33
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		16.411,33	1.571,40	10.392,22	50,38	6.069,49

4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		16.411,33	1.571,40	10.392,22	50,38	6.069,49
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		16.411,33	1.571,40	10.392,22	50,38	6.069,49
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	00.01.0000 (0000)	16.411,33	1.551,50	10.341,84	0,00	6.069,49
4.1.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	00.01.0000 (0000)	0,00	19,90	50,38	50,38	0,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		41.464.536,64	6.684.973,04	17.544.469,20	2.943.350,80	26.863.418,24
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		19.084.811,43	3.936.953,22	9.241.030,52	1.875.416,31	11.719.197,22
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		19.084.811,43	3.936.953,22	9.241.030,52	1.875.416,31	11.719.197,22
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		15.460.229,77	2.078.564,73	6.047.915,80	0,00	9.412.313,97
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		13.360.229,77	2.042.142,87	5.869.130,33	0,00	7.491.099,44
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		13.360.229,77	2.042.142,87	5.869.130,33	0,00	7.491.099,44
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0000 (0000)	8.016.137,86	1.225.285,71	3.521.478,16	0,00	4.494.659,70
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0001 (0001)	3.340.057,44	510.535,73	1.467.282,62	0,00	1.872.774,82
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0002 (0002)	2.004.034,47	306.321,43	880.369,55	0,00	1.123.664,92
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	00.01.0000 (0000)	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	00.01.0001 (0001)	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	00.01.0002 (0002)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0000 (0000)	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0001 (0001)	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0002 (0002)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor		1.500.000,00	36.421,86	178.785,47	0,00	1.321.214,53
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor		1.500.000,00	36.421,86	178.785,47	0,00	1.321.214,53
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	00.01.0000 (0000)	900.000,00	21.853,10	107.271,24	0,00	792.728,76
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	00.01.0001 (0001)	375.000,00	9.105,47	44.696,39	0,00	330.303,61
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	00.01.0002 (0002)	225.000,00	5.463,29	26.817,84	0,00	198.182,16
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Explo		157.903,80	29.246,10	82.624,26	5.709,17	80.988,71
4.1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos H		16.411,33	726,85	1.801,19	0,00	14.610,14
4.1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos H	00.01.0000 (0000)	16.411,33	726,85	1.801,19	0,00	14.610,14
4.1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial –		0,00	2.428,65	5.709,17	5.709,17	0,00
4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial –		0,00	2.428,65	5.709,17	5.709,17	0,00
4.1.7.1.8.02.5.1.01.00.00	Royalties - Produção Mineral	00.01.0000 (0000)	0,00	2.428,65	5.709,17	5.709,17	0,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		141.492,47	26.090,60	75.113,90	0,00	66.378,57
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	00.01.0000 (0000)	141.492,47	26.090,60	75.113,90	0,00	66.378,57
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd		1.774.655,95	554.904,59	1.448.004,46	575.335,68	901.987,17
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd		1.774.655,95	554.904,59	1.448.004,46	575.335,68	901.987,17
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd		1.774.655,95	554.904,59	1.448.004,46	575.335,68	901.987,17
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PAB - PISOATENÇAO BASICA	00.01.0014 (0014)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	AF-ASSISTENCIAFARMACEUTICA	00.01.0014 (0014)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	MAC-TETO FINANCEIRO	00.01.0014 (0014)	105.000,00	297.609,27	680.335,68	575.335,68	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	ACS-Agente Comunitário de saúde	00.01.0014 (0014)	350.000,00	60.840,00	176.472,54	0,00	173.527,46
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Inc.Adicional Saude Familia-SF	00.01.0014 (0014)	7.245,00	0,00	0,00	0,00	7.245,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	PSE-Prog.Saúde na Escola	00.01.0014 (0014)	20.838,80	0,00	0,00	0,00	20.838,80
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	SB-SAUDE BUCAL	00.01.0014 (0014)	120.000,00	20.070,00	60.210,00	0,00	59.790,00
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	SF-SAUDE DAFAMILIA	00.01.0014 (0014)	460.000,00	78.430,00	251.962,50	0,00	208.037,50
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Vig. EpidemiologicaAmb.Saude	00.01.0014 (0014)	8.622,50	0,00	0,00	0,00	8.622,50
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Comp.Especifidades Regionais	00.01.0014 (0014)	6.125,22	0,00	0,00	0,00	6.125,22
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Transferência de Recurso do SUS - BlocoAten.Básic	00.01.0014 (0014)	320.000,00	52.397,34	157.192,02	0,00	162.807,98
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	Transf. de Recursos do SUS - BlocoAmbul. e Hospit	00.01.0014 (0014)	16.064,35	8.185,27	8.185,27	0,00	7.879,08
4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Bloco Vigil. em Saúde	00.01.0014 (0014)	97.560,08	5.930,67	24.541,35	0,00	73.018,73
4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	Transf. de Recursos do SUS - BlocoAss. Farmaceuti	00.01.0014 (0014)	140.000,00	10.442,04	26.105,10	0,00	113.894,90
4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	PMAQ-Progr.MelhoriaAcesso Qualidade	00.01.0014 (0014)	121.200,00	21.000,00	63.000,00	0,00	58.200,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional deAs		529.804,50	19.621,19	149.702,94	13.092,29	393.193,85
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional deAs		529.804,50	19.621,19	149.702,94	13.092,29	393.193,85
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional deAs		529.804,50	19.621,19	149.702,94	13.092,29	393.193,85

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	GBF-Gestão Bolsa Familia	00.01.0029 (0029)	90.143,00	7.621,19	19.250,65	0,00	70.892,35
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	BPC-Ben. Prest.Continuada Escola	00.01.0029 (0029)	1.124,00	0,00	360,00	0,00	764,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	PSEMC-Prot.Soc.Esp.Media Complexidade		142.400,00	0,00	0,00	0,00	142.400,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.01.00	PSEMC-PAEFI	00.01.0029 (0029)	142.400,00	0,00	0,00	0,00	142.400,00
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	PSB-PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		199.837,50	12.000,00	117.000,00	0,00	82.837,50
4.1.7.1.8.04.1.1.06.01.00	PSB - SERV. CONV. FOR. VINCULOS	00.01.0029 (0029)	199.837,50	12.000,00	117.000,00	0,00	82.837,50
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	PSEAC-Prot.Soc.Esp.Alta Complexidade	00.01.0029 (0029)	64.200,00	0,00	0,00	0,00	64.200,00
4.1.7.1.8.04.1.1.09.00.00	ACESSUAS-Trabalho	00.01.0029 (0029)	32.100,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00
4.1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Transf. Recursos União FNAS - BLOCO MAC FNAS	00.01.0029 (0029)	0,00	0,00	13.092,29	13.092,29	0,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De		482.683,69	150.973,21	286.622,14	69.295,45	265.357,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		314.383,39	39.048,06	132.908,60	0,00	181.474,79
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	00.01.0015 (0015)	314.383,39	39.048,06	132.908,60	0,00	181.474,79
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		601,07	0,00	0,00	0,00	601,07
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.01.0015 (0015)	601,07	0,00	0,00	0,00	601,07
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		48.085,80	29.789,20	59.663,20	11.577,40	0,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.01.0015 (0015)	48.085,80	29.789,20	59.663,20	11.577,40	0,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		108.193,05	12.997,52	24.911,91	0,00	83.281,14
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.01.0015 (0015)	108.193,05	12.997,52	24.911,91	0,00	83.281,14
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do		11.420,38	69.138,43	69.138,43	57.718,05	0,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	00.01.0015 (0015)	11.420,38	69.138,43	69.138,43	57.718,05	0,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L		70.000,00	3.643,40	10.930,20	0,00	59.069,80
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L		70.000,00	3.643,40	10.930,20	0,00	59.069,80
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L		70.000,00	3.643,40	10.930,20	0,00	59.069,80
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	00.01.0000 (0000)	42.000,00	2.186,02	6.558,06	0,00	35.441,94
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	00.01.0001 (0001)	17.500,00	910,86	2.732,58	0,00	14.767,42
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	00.01.0002 (0002)	10.500,00	546,52	1.639,56	0,00	8.860,44
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Ent		459.104,47	15.000,00	15.000,00	14.000,00	458.104,47
4.1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistem		240.429,00	0,00	0,00	0,00	240.429,00

4.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistem	00.01.0014 (0014)	240.429,00	0,00	0,00	0,00	240.429,00
4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a		17.138,55	0,00	0,00	0,00	17.138,55
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	00.01.0020 (0020)	17.138,55	0,00	0,00	0,00	17.138,55
4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a		1.000,00	15.000,00	15.000,00	14.000,00	0,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	00.01.0029 (0029)	1.000,00	15.000,00	15.000,00	14.000,00	0,00
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		200.536,92	0,00	0,00	0,00	200.536,92
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	00.01.0021 (0021)	194.461,97	0,00	0,00	0,00	194.461,97
4.1.7.1.8.10.9.2.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	00.01.0023 (0023)	6.074,95	0,00	0,00	0,00	6.074,95
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		150.429,25	1.085.000,00	1.200.230,72	1.197.983,72	148.182,25
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		150.429,25	1.085.000,00	1.200.230,72	1.197.983,72	148.182,25
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	00.01.0014 (0014)	150.429,25	1.085.000,00	1.200.230,72	1.197.983,72	148.182,25
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entid		17.886.766,95	1.976.828,60	5.971.487,02	1.067.934,49	12.983.214,42

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estado		17.886.766,95	1.976.828,60	5.971.487,02	1.067.934,49	12.983.214,42
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		14.614.550,88	1.530.531,25	4.736.535,67	358.849,30	10.236.864,51
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		13.272.054,13	1.296.074,81	3.753.868,42	0,00	9.518.185,71
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		13.272.054,13	1.296.074,81	3.753.868,42	0,00	9.518.185,71
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	00.01.0000 (0000)	7.963.232,48	777.644,88	2.252.321,02	0,00	5.710.911,46
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	00.01.0001 (0001)	3.318.013,53	324.018,72	938.467,15	0,00	2.379.546,38
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	00.01.0002 (0002)	1.990.808,12	194.411,21	563.080,25	0,00	1.427.727,87
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		500.000,00	145.248,20	828.849,30	328.849,30	0,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA- Principal		500.000,00	145.248,20	828.849,30	328.849,30	0,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA- Principal	00.01.0000 (0000)	300.000,00	87.148,92	497.309,58	197.309,58	0,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA- educação	00.01.0001 (0001)	125.000,00	36.312,05	207.212,32	82.212,32	0,00
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA- saúde	00.01.0002 (0002)	75.000,00	21.787,23	124.327,40	49.327,40	0,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		250.000,00	18.708,24	46.902,94	0,00	203.097,06
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		250.000,00	18.708,24	46.902,94	0,00	203.097,06
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00.01.0000 (0000)	150.000,00	11.224,94	28.141,75	0,00	121.858,25
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Educação	00.01.0001 (0001)	62.500,00	4.677,07	11.725,75	0,00	50.774,25
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Saúde	00.01.0002 (0002)	37.500,00	2.806,23	7.035,44	0,00	30.464,56
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín		140.077,54	0,00	30.415,01	0,00	109.662,53
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	00.01.0000 (0000)	140.077,54	0,00	30.415,01	0,00	109.662,53
4.1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados		328.226,88	0,00	0,00	0,00	328.226,88
4.1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Prin	00.01.0000 (0000)	328.226,88	0,00	0,00	0,00	328.226,88
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		124.192,33	70.500,00	76.500,00	30.000,00	77.692,33
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	00.01.0031 (0031)	124.192,33	70.500,00	76.500,00	30.000,00	77.692,33
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Outras Transferências do Estado	00.01.0050 (0050)	52.192,33	0,00	0,00	0,00	52.192,33
4.1.7.2.8.01.9.1.02.00.00	SAC - Serviço deAção Continuada	00.01.0082 (0082)	72.000,00	40.500,00	46.500,00	0,00	25.500,00
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Finance		28.298,50	0,00	0,00	0,00	28.298,50
4.1.7.2.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M		28.298,50	0,00	0,00	0,00	28.298,50
4.1.7.2.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	00.01.0000 (0000)	28.298,50	0,00	0,00	0,00	28.298,50
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		1.109.149,29	132.367,24	392.480,66	8.417,36	725.085,99
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		1.109.149,29	132.367,24	392.480,66	8.417,36	725.085,99
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		1.109.149,29	132.367,24	392.480,66	8.417,36	725.085,99
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	AF-Assistencia Farmaceutica	00.01.0031 (0031)	45.020,33	4.416,34	13.056,30	0,00	31.964,03
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	SF-Saude Familia	00.01.0031 (0031)	200.089,46	16.672,50	50.017,50	0,00	150.071,96
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	ACS-Agente Comunitario de Saude	00.01.0031 (0031)	64.039,50	25.463,40	68.683,86	4.644,36	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	F.I.S./Saude	00.01.0081 (0081)	800.000,00	83.430,00	256.950,00	0,00	543.050,00
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Bloco Vigilancia em Saúde	00.01.0031 (0031)	0,00	2.385,00	3.773,00	3.773,00	0,00
4.1.7.2.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos		510,73	0,00	0,00	0,00	510,73
4.1.7.2.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos		510,73	0,00	0,00	0,00	510,73
4.1.7.2.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos -	00.01.0028 (0028)	510,73	0,00	0,00	0,00	510,73
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distri		368.040,64	65.000,00	143.504,55	64.511,69	289.047,78

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sist		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sist	00.01.0029 (0029)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas		357.266,04	0,00	78.504,55	0,00	278.761,49
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	00.01.0024 (0024)	357.266,04	0,00	78.504,55	0,00	278.761,49
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		9.774,60	65.000,00	65.000,00	64.511,69	9.286,29
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	00.01.0025 (0025)	9.774,60	65.000,00	65.000,00	64.511,69	9.286,29
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		1.766.216,91	248.930,11	698.966,14	636.156,14	1.703.406,91
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		1.766.216,91	248.930,11	698.966,14	636.156,14	1.703.406,91
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	00.01.0081 (0081)	193.568,54	248.930,11	698.966,14	636.156,14	130.758,54
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Fundersul ICMS	00.01.0080 (0080)	0,00	46.650,88	118.757,75	118.757,75	0,00
4.1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	Fundersul Linear	00.01.0080 (0080)	0,00	168.505,45	485.088,71	485.088,71	0,00
4.1.7.2.8.99.1.1.04.00.00	SNA - Simples Nacional	00.01.0000 (0000)	0,00	13.268,37	31.870,73	31.870,73	0,00
4.1.7.2.8.99.1.1.05.00.00	PROJU Convênio nº 7369/2005	00.01.0000 (0000)	0,00	111,41	438,95	438,95	0,00
4.1.7.2.8.99.1.2.00.00.00	Fundersul Linear	00.01.0080 (0080)	1.272.648,37	0,00	0,00	0,00	1.272.648,37
4.1.7.2.8.99.1.3.00.00.00	Fundersul ICMS	00.01.0080 (0080)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		16.423,90	0,00	0,00	0,00	16.423,90
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		16.423,90	0,00	0,00	0,00	16.423,90
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principa	00.01.0050 (0050)	16.423,90	0,00	0,00	0,00	16.423,90
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.476.534,36	771.191,22	2.331.951,66	0,00	2.144.582,70
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - E		4.476.534,36	771.191,22	2.331.951,66	0,00	2.144.582,70
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		4.476.534,36	771.191,22	2.331.951,66	0,00	2.144.582,70
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		4.476.534,36	771.191,22	2.331.951,66	0,00	2.144.582,70
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		4.476.534,36	771.191,22	2.331.951,66	0,00	2.144.582,70
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb 60%	00.01.0018 (0018)	3.189.181,37	462.714,72	1.399.170,98	0,00	1.790.010,39
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb 40%	00.01.0019 (0019)	1.287.352,99	308.476,50	932.780,68	0,00	354.572,31
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		341.982,06	0,00	10.051,99	1.568,65	333.498,72
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		308.433,90	0,00	10.051,99	1.568,65	299.950,56
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		155.641,71	0,00	8.400,00	0,00	147.241,71
4.1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ		14.149,24	0,00	0,00	0,00	14.149,24
4.1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ		14.149,24	0,00	0,00	0,00	14.149,24
4.1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ	00.01.0000 (0000)	14.149,24	0,00	0,00	0,00	14.149,24
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal		141.492,47	0,00	8.400,00	0,00	133.092,47
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		141.492,47	0,00	8.400,00	0,00	133.092,47

4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	00.01.0000 (0000)	141.492,47	0,00	8.400,00	0,00	133.092,47
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		152.792,19	0,00	1.651,99	1.568,65	152.708,85
4.1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de Convênios		22.275,30	0,00	739,99	656,65	22.191,96
4.1.9.2.2.01.1.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias		21.760,78	0,00	83,34	0,00	21.677,44
4.1.9.2.2.01.1.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	00.01.0028 (0028)	21.760,78	0,00	83,34	0,00	21.677,44
4.1.9.2.2.01.1.1.01.00.00	Restituição de Convênios 60%	00.01.0018 (0018)	771,77	0,00	83,34	0,00	688,43
4.1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras		514,52	0,00	0,00	0,00	514,52

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.9.2.2.01.2.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	00.01.0019 (0019)	514,52	0,00	0,00	0,00	514,52
4.1.9.2.2.01.3.0.00.00.00	Outras Restituições - Principal		0,00	0,00	656,65	656,65	0,00
4.1.9.2.2.01.3.1.00.00.00	Outras Restituições	00.01.0000 (0000)	0,00	0,00	656,65	656,65	0,00
4.1.9.2.2.02.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados		128.629,52	0,00	0,00	0,00	128.629,52
4.1.9.2.2.02.1.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados		128.629,52	0,00	0,00	0,00	128.629,52
4.1.9.2.2.02.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Prin	00.01.0000 (0000)	128.629,52	0,00	0,00	0,00	128.629,52
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		1.887,37	0,00	912,00	912,00	1.887,37
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		1.887,37	0,00	912,00	912,00	1.887,37
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	00.01.0000 (0000)	1.887,37	0,00	912,00	912,00	1.887,37
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		33.548,16	0,00	0,00	0,00	33.548,16
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em DívidaAtiva e R		4.244,77	0,00	0,00	0,00	4.244,77
4.1.9.9.0.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em DívidaAtiva		4.244,77	0,00	0,00	0,00	4.244,77
4.1.9.9.0.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em DívidaAtiva - P	00.01.0000 (0000)	4.244,77	0,00	0,00	0,00	4.244,77
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		29.303,39	0,00	0,00	0,00	29.303,39
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		29.303,39	0,00	0,00	0,00	29.303,39
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	00.01.0050 (0050)	28.788,87	0,00	0,00	0,00	28.788,87
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	00.01.0019 (0019)	514,52	0,00	0,00	0,00	514,52
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		931.149,39	100.000,00	712.250,00	388.266,85	607.166,24
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		95.060,84	0,00	0,00	0,00	95.060,84
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		95.060,84	0,00	0,00	0,00	95.060,84
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		95.060,84	0,00	0,00	0,00	95.060,84
4.2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		95.060,84	0,00	0,00	0,00	95.060,84
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	00.01.0000 (0000)	95.060,84	0,00	0,00	0,00	95.060,84
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		67.968,14	0,00	0,00	0,00	67.968,14
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		45.831,75	0,00	0,00	0,00	45.831,75
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		45.831,75	0,00	0,00	0,00	45.831,75
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		45.831,75	0,00	0,00	0,00	45.831,75
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	00.01.0092 (0092)	45.831,75	0,00	0,00	0,00	45.831,75
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		22.136,39	0,00	0,00	0,00	22.136,39
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		22.136,39	0,00	0,00	0,00	22.136,39
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	00.01.0093 (0093)	22.136,39	0,00	0,00	0,00	22.136,39
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		28.298,50	0,00	0,00	0,00	28.298,50
4.2.3.0.0.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais		28.298,50	0,00	0,00	0,00	28.298,50
4.2.3.0.0.06.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais		28.298,50	0,00	0,00	0,00	28.298,50
4.2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	00.01.0000 (0000)	28.298,50	0,00	0,00	0,00	28.298,50
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		739.821,91	100.000,00	712.250,00	388.266,85	415.838,76
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		355.192,49	0,00	592.250,00	327.778,10	90.720,59
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados,		355.192,49	0,00	592.250,00	327.778,10	90.720,59
4.2.4.1.8.01.0.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos		521,45	0,00	0,00	0,00	521,45
4.2.4.1.8.01.1.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos		521,45	0,00	0,00	0,00	521,45

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.2.4.1.8.01.1.1.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Pr	00.01.0028 (0028)	521,45	0,00	0,00	0,00	521,45
4.2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas		417,90	0,00	0,00	0,00	417,90
4.2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas		417,90	0,00	0,00	0,00	417,90
4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas	00.01.0020 (0020)	417,90	0,00	0,00	0,00	417,90
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Enti		69.655,66	0,00	0,00	0,00	69.655,66
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema		7.011,45	0,00	0,00	0,00	7.011,45
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema	00.01.0028 (0028)	7.011,45	0,00	0,00	0,00	7.011,45
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a P		1.307,25	0,00	0,00	0,00	1.307,25
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a P	00.01.0020 (0020)	1.307,25	0,00	0,00	0,00	1.307,25
4.2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a		20.107,25	0,00	0,00	0,00	20.107,25
4.2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a	00.01.0023 (0023)	20.107,25	0,00	0,00	0,00	20.107,25
4.2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a		11.153,14	0,00	0,00	0,00	11.153,14
4.2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a	00.01.0051 (0051)	11.153,14	0,00	0,00	0,00	11.153,14
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		30.076,57	0,00	0,00	0,00	30.076,57
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	00.01.0023 (0023)	30.076,57	0,00	0,00	0,00	30.076,57
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		284.597,48	0,00	592.250,00	327.778,10	20.125,58
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		284.597,48	0,00	592.250,00	327.778,10	20.125,58
4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	00.01.0028 (0028)	284.597,48	0,00	592.250,00	327.778,10	20.125,58
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entid		384.629,42	100.000,00	120.000,00	60.488,75	325.118,17
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, DF, e de suas Entidade		384.629,42	100.000,00	120.000,00	60.488,75	325.118,17
4.2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas		124.422,01	0,00	0,00	0,00	124.422,01
4.2.4.2.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas		124.422,01	0,00	0,00	0,00	124.422,01
4.2.4.2.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas	00.01.0024 (0024)	124.422,01	0,00	0,00	0,00	124.422,01
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distr		192.818,52	100.000,00	120.000,00	60.488,75	133.307,27
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sis		66.209,80	100.000,00	120.000,00	60.488,75	6.698,55
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sis	00.01.0028 (0028)	66.209,80	100.000,00	120.000,00	60.488,75	6.698,55
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas		90.761,95	0,00	0,00	0,00	90.761,95
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	00.01.0024 (0024)	90.761,95	0,00	0,00	0,00	90.761,95
4.2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas		1.929,44	0,00	0,00	0,00	1.929,44
4.2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	00.01.0027 (0027)	1.929,44	0,00	0,00	0,00	1.929,44
4.2.4.2.8.10.6.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas		7.043,65	0,00	0,00	0,00	7.043,65
4.2.4.2.8.10.6.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	00.01.0051 (0051)	7.043,65	0,00	0,00	0,00	7.043,65
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		26.873,68	0,00	0,00	0,00	26.873,68
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	00.01.0000 (0000)	26.873,68	0,00	0,00	0,00	26.873,68
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		67.388,89	0,00	0,00	0,00	67.388,89
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		67.388,89	0,00	0,00	0,00	67.388,89
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	00.01.0028 (0028)	67.388,89	0,00	0,00	0,00	67.388,89
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DARECEITAE RECURSOSARRECADADOS EM EXER		-5.745.622,18	-704.959,04	-2.129.949,44	-67.406,91	-3.683.079,65

9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DARECEITACORRENTE		-5.745.622,18	-704.959,04	-2.129.949,44	-67.406,91	-3.683.079,65
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	-252,96	-1.470,08	-1.470,08	0,00
Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) Impostos		0,00	-252,96	-1.110,08	-1.110,08	0,00
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(-) Impostos Específicos de Estados, DF e Municípi		0,00	-252,96	-1.110,08	-1.110,08	0,00
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(-) Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Mu		0,00	-252,96	-1.110,08	-1.110,08	0,00
9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	(-) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territor		0,00	-252,96	-252,96	-252,96	0,00
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Devolução IPTU		0,00	-252,96	-252,96	-252,96	0,00
9.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Devolução IPTU - 60%	00.01.0000 (0000)	0,00	-151,78	-151,78	-151,78	0,00
9.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Devolução IPTU - 25%	00.01.0001 (0001)	0,00	-63,24	-63,24	-63,24	0,00
9.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Devolução IPTU - 15%	00.01.0002 (0002)	0,00	-37,94	-37,94	-37,94	0,00
9.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	(-) Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Ben		0,00	0,00	-857,12	-857,12	0,00
9.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Devolução ITBI		0,00	0,00	-857,12	-857,12	0,00
9.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Devolução ITBI - 60%	00.01.0000 (0000)	0,00	0,00	-514,27	-514,27	0,00
9.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Devolução ITBI - 25%	01.01.0080 (0000)	0,00	0,00	-214,28	-214,28	0,00
9.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Devolução ITBI - 15%	00.01.0002 (0002)	0,00	0,00	-128,57	-128,57	0,00
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) Taxas		0,00	0,00	-360,00	-360,00	0,00
9.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		0,00	0,00	-360,00	-360,00	0,00
9.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	(-) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		0,00	0,00	-360,00	-360,00	0,00
9.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	(-) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		0,00	0,00	-360,00	-360,00	0,00
9.1.1.2.1.01.1.5.00.00.00	Devolução Taxas	00.01.0000 (0000)	0,00	0,00	-360,00	-360,00	0,00
9.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução Outros Serviços		0,00	0,00	-167,00	-167,00	0,00
9.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Dedução Outros Serviços		0,00	0,00	-167,00	-167,00	0,00
9.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Dedução Outros Serviços		0,00	0,00	-167,00	-167,00	0,00
9.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Dedução Outros Serviços		0,00	0,00	-167,00	-167,00	0,00
9.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Devolução de Outros Serviços	00.01.0000 (0000)	0,00	0,00	-167,00	-167,00	0,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITATRANSFERÊNCIACORRENTE		-5.745.622,18	-704.706,08	-2.128.312,36	-65.769,83	-3.683.079,65
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União e de suas Entidades		-2.986.045,95	-416.441,55	-1.211.769,01	0,00	-1.774.276,94
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União - Específicas de Estad		-2.986.045,95	-416.441,55	-1.211.769,01	0,00	-1.774.276,94
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita da União		-2.972.045,95	-415.712,87	-1.209.582,97	0,00	-1.762.462,98
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municí		-2.672.045,95	-408.428,53	-1.173.825,92	0,00	-1.498.220,03
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Dedução FUNDEB FPM-Fundo de Participação do Munici	00.01.0000 (0000)	-2.672.045,95	-408.428,53	-1.173.825,92	0,00	-1.498.220,03
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr		-300.000,00	-7.284,34	-35.757,05	0,00	-264.242,95
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Dedução FUNDEB-ITR-Imposto Territorial Rural	00.01.0000 (0000)	-300.000,00	-7.284,34	-35.757,05	0,00	-264.242,95
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração		-14.000,00	-728,68	-2.186,04	0,00	-11.813,96
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração		-14.000,00	-728,68	-2.186,04	0,00	-11.813,96
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Dedução FUNDEB-ICMS Desoneração L.C. 87/96	00.01.0000 (0000)	-14.000,00	-728,68	-2.186,04	0,00	-11.813,96
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados e do Distrito Feder		-2.759.576,23	-288.264,53	-916.543,35	-65.769,83	-1.908.802,71
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados - Específicas de Es		-2.759.576,23	-288.264,53	-916.543,35	-65.769,83	-1.908.802,71
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita dos Estados		-2.759.576,23	-288.264,53	-916.543,35	-65.769,83	-1.908.802,71
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS		-2.609.576,23	-259.214,90	-750.773,52	0,00	-1.858.802,71
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução FUNDEB - I.C.M.S.	00.01.0000 (0000)	-2.609.576,23	-259.214,90	-750.773,52	0,00	-1.858.802,71
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA		-100.000,00	-29.049,63	-165.769,83	-65.769,83	0,00
Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução FUNDEB - I.P.V.A.	00.01.0000 (0000)	-100.000,00	-29.049,63	-165.769,83	-65.769,83	0,00
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios		-50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Dedução FUNDEB - I. P. I.	00.01.0000 (0000)	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
Totais Gerais :			40.000.000,00	7.023.122,55	18.311.552,61	3.447.678,89	25.136.126,28

Batayporã, 08/08/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

ANGELA DE SOUZA A. BOTTER
Dpto de Finanças Públicas- Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:23D35D76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 592, DE 03 DE AGOSTO DE 2018. DETERMINA O LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/2018 NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

DECRETO Nº 592, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

DETERMINA O LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/2018 NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, E ESTABELECE NORMAS PARA O CONTRIBUINTE RECOLHER O TRIBUTO, RATIFICA A PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA EFEITO DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DO TRIBUTO, INSTITUI PREMIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Complementar n° 746/2010 e Lei Municipal Complementar n° 753/2011, e:

Considerando, a importância que o imposto predial e territorial urbano tem na receita própria municipal.

Considerando, o valor venal dos imóveis urbanos do Município de Jaraguari, aprovados através das tabelas genéricas de valor, que serve de base para o lançamento do tributo.

Considerando ainda, a isonomia que a lei impõe para o lançamento e arrecadação dos tributos municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica validada a Planta Genérica de Valores, parte integrante deste decreto, para efeitos de lançamento e cobrança do imposto imobiliário relativo ao ano 2017.

Parágrafo único. O valor do metro quadrado do terreno e da construção será o determinante, para cálculo do valor venal dos imóveis, e na conformidade das Tabelas I, II, III, IV, V, VI e VII, parte integrante deste decreto.

Art. 2º. Prevalecerá sobre os critérios da Planta Genérica de Valores Imobiliários o valor comprovado de determinado imóvel.

Art. 3º. Serão também considerados imóveis urbanos, para fins de lançamento do IPTU, todas as áreas não registradas nos cartórios de registro de imóveis, mas destinadas ou utilizadas como residência, comércio ou indústria.

Art. 4°. O Poder Executivo Municipal determina o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do ano de 2018, (dois mil e dezoito), fixa o desconto de 20% (vinte por cento) para o pagamento em cota única a vista, bem como estabelece o recolhimento do imposto em cota única a vista, com vencimento em 30 de setembro de 2018; e ou em 03 (três) parcelas mensais consecutivas, e institui premiação aos contribuintes adimplente.

§ 1°. Para o pagamento parcelado, fixam-se as seguintes datas de vencimentos:

I – 1ª Parcela vence no dia 30 de setembro de 2018;
II – 2ª Parcela vence no dia 30 de outubro de 2018;
III – 3ª Parcela vence no dia 30 de novembro de 2018.

§ 2°. Os contribuintes adimplentes concorrerão aos seguintes prêmios:
I – 1° premio uma **TV SMART 39';**
II – 2º premio um **NOTEBOOK**;
III – 3º premio um **TABLET.**

Art. 5º. Quando o vencimento da parcela a ser paga ocorrer em dia que não haja expediente, o prazo para o pagamento da mesma passa a ser o primeiro dia útil subseqüente ao do seu vencimento.

Art. 6º. Ficam notificados do lançamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Jaraguari, relativo ao exercício de dois mil e dezoito (2018), todos os munícipes proprietários ou detentor de imóvel urbano ou rural com incidência do tributo, nos termos deste Decreto, que se encontra afixada no quadro mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art. 7º. Os carnês de pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, estarão à disposição dos contribuintes até o dia 30 de setembro de 2018.

Parágrafo Único. O contribuinte que não receber seu carnê até o dia 30 de setembro de 2018deverá solicitar o mesmo junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Jaraguari, para proceder ao pagamento.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - MS, 03 de agosto de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se.

TABELA I

DISTRITO SEDE

PLANTA GENÉRICA DOS VALORES IMOBILIÁRIOS

EXERCÍCIO 2018

N°	REGIÃO	VALOR M² TERRENO 360M²
0001	ORLANDO NOGUEIRA	UFIJA 0.450
0001	ORLANDO NOGUEIRA	UFIJA 0.950
0002	GONÇALVES LUIZ MARTINS	UFIJA 0.450
0002	GONÇALVES LUIZ MARTINS	UFIJA 0.950
0003	JOÃO FERREIRA BRANDÃO	UFIJA 0.450
0004	MARCOLINO NUNES FERREIRA	UFIJA 0.450
0005	HUGO GREGÓRIO	UFIJA 0.450
0006	IDELVAN DE SOUZA SANDIM	UFIJA 0.450
0007	FRANCISCO JUNQUEIRA	UFIJA 0.450

0007	FRANCISCO JUNQUEIRA	UFIJA 0.950
0008	JONES SEVERO VIEIRA	UFIJA 0.450
0009	RUBERVAL S. S. CAMY	UFIJA 0.450
00010	AMÉRICO FERREIRA DE SOUZA	UFIJA 0.450
00010	AMÉRICO FERREIRA DE SOUZA	UFIJA 0.950
00011	JOSE SERAFIM RIBEIRO	UFIJA 0.450
00011	JOSE SERAFIM RIBEIRO	UFIJA 0.950
00012	FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES	UFIJA 0.450
00012	FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES	UFIJA 0.950
00013	IZOLINO ALVES FERREIRA	UFIJA 0.450
00013	IZOLINO ALVES FERREIRA	UFIJA 0.950
00014	FRANCISCO A.DE OLIVEIRA	UFIJA 0.450
00015	MANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	UFIJA 0.450
00016	ALENCAR GOMES TINOCO	UFIJA 0.450
00017	DR ANTONIO PANIAGO	UFIJA 0.450
00018	SÃO PAULO	UFIJA 0.450
00019	GOIÁS	UFIJA 0.450
00020	JOÃO BER CO	UFIJA 0.450
00021	DOMINGOS CAVALARI	UFIJA 0.450
00022	TRAVESSA COHAB	UFIJA 0.450
00023	GERALDO FERREIRA BRANDÃO	UFIJA 0.450
00023	GERALDO FERREIRA BRANDÃO	UFIJA 0.950
00024	PROJETADA I	UFIJA 0.450
00025	PROJETADA II	UFIJA 0.450
00026	PROJETADA III	UFIJA 0.450
00027	BR 163	UFIJA 0.950
00028	PROJETADA (A)	UFIJA 0.450
00029	PROJETADA (B)	UFIJA 0.450

TABELA II

DISTRITO DE BONFIM

PLANTA GENÉRICA DOS VALORES IMOBILIÁRIOS

EXERCÍCIO 2018

	NOME DA RUA	SEÇÃO	VALOR M² TERRENO 500M²
0001	1	00001	UFIJA 0.300
0002	2	00001	UFIJA 0.300
0003	3	00001	UFIJA 0.300
0004	4	00001	UFIJA 0.300
0005	5	00001	UFIJA 0.300
0006	6	00001	UFIJA 0.300
0007	16 DE JANEIRO	00001	UFIJA 0.300
0008	AV. VILELA	00001	UFIJA 0.300
0009	AV. BONFIM	00001	UFIJA 0.300

SEÇAO: 01 SEM ASFALTO
SEÇÃO: 02 COM ASFALTO

TABELA III

DISTRITO DE JARAGUARI VELHO

PLANTA GENÉRICA DOS VALORES IMOBILIÁRIOS

EXERCÍCIO 2018

	NOME DA RUA	SEÇÃO	VALOR M² TERRENO 500M²
0001	DA FAIA	00001	UFIJA 0.200
0002	AV: JARAGUARI	00001	UFIJA 0.200
0003	DIVERSAS NÃO IDENTIFICADAS	00001	UFIJA 0.200

SEÇAO: 01 SEM ASFALTO
SEÇÃO: 02 COM ASFALTO

TABELA IV

MANSÕES PALOMAR

PLANTA GENÉRICA DOS VALORES IMOBILIÁRIOS

EXERCÍCIO 2018

	NOME DA RUA	SEÇÃO	VALOR M² TERRENO 360M²
0001	DA LIBERDADE	00001	UFIJA 0.400
0002	QUINZE DE NOVEMBRO	00001	UFIJA 0.400
0003	SETE DE SETEMBRO	00001	UFIJA 0.400
0004	AV DOMINGOS BENUTO	00001	UFIJA 0.400
0005	OSWALDO CRUZ	00001	UFIJA 0.400
0006	CASTRO ALVES	00001	UFIJA 0.400

0007	SANTOS DUMONT	00001	UFIJA 0.400
0008	ESPÍRITO SANTOS	00001	UFIJA 0.400
0009	CORUMBA	00001	UFIJA 0.400
00010	IPIRANGA	00001	UFIJA 0.400
00011	AV . PALOMAR	00001	UFIJA 0.400
00012	ITÁLIA	00001	UFIJA 0.400
00013	AV DOMINGOS GOMES	00001	UFIJA 0.400
00014	BELA VISTA	00001	UFIJA 0.400
00015	BENJAMIN CONSTANTE	00001	UFIJA 0.400
00016	EUROPA	00001	UFIJA 0.400
00017	TREZE DE MAIO	00001	UFIJA 0.400
00018	DA PÁTRIA	00001	UFIJA 0.400
00019	TRÊS DE MAIO	00001	UFIJA 0.400
00020	AV AQUIDAUANA	00001	UFIJA 0.400
00021	BR 163	00001	UFIJA 0.400

SEÇAO: 01 SEM ASFALTO

SEÇÃO: 02 COM ASFALTO

TABELA V

NASA PARK

PLANTA GENÉRICA DOS VALORES IMOBILIÁRIOS

EXERCÍCIO 2018

N°	Nome Da Rua	Seção	Valor M² Terreno 1.000,00M²
0001	(A)	00002	UFIJA 4.00
0001	(B)	00002	UFIJA 4.00
0002	(C)	00002	UFIJA 4.00
0002	(D)	00002	UFIJA 4.00
0003	(E)	00002	UFIJA 4.00
0004	NASA PARK	00002	UFIJA 4.00
0005	APOLO XII	00002	UFIJA 4.00
0006	CALLENGER	00002	UFIJA 4.00
0007	PATHFINDER	00002	UFIJA 4.00
0007	SPUTNIK	00002	UFIJA 4.00
0008	GEMINI	00002	UFIJA 4.00

SEÇAO: 01 SEM ASFALTO
SEÇÃO: 02 COM ASFALTO

TABELA VI

QUINTA DO SOSSEGO

PLANTA GENÉRICA DOS VALORES IMOBILIÁRIOS

EXERCÍCIO 2018

N°	NOME DA RUA	SEÇÃO	VALOR TERRENO M² / 360M²
0001	DIVERSAS NÃO IDENTIFICADAS	0001	UFIJA 0.300

TABELA VII

PLANTA GENÉRICA DOS VALORES IMOBILIÁRIOS

EXERCÍCIO 2018

REUNIDAS NASSER

N°	REGIÃO I	SECÇÃO	VALOR TERRENO M² 360M²
0001	CORREDOR 01	001	UFIJA 0.243
0002	CORREDOR 02	001	UFIJA 02.43
0003	CORREDOR 03	001	UFIJA 0.243
0004	CORREDOR 04	001	UFIJA 0.243
0005	CORREDOR 05	001	UFIJA 0.243
0006	CORREDOR 06	001	UFIJA 0.243
0007	CORREDOR 07	001	UFIJA 0.243
0008	CORREDOR 08	001	UFIJA 0.243
0009	CORREDOR BOIADEIRO	001	UFIJA 0.243

SEÇAO: 01 SEM ASFALTO
SEÇÃO: 02 COM ASFALTO

TABELA VIII
TABELA DE ISSQN DE OBRA E VALORES VENAL DE CONSTRUÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2018

Sigla	Referência		Descrição	Custo ¼ do SINDUSCON (em R$) Valor venal construção	Valor mão-de-obra (em R$)	ISSQN/m2 (em R$)
RP1Q	RESIDENCIAL	UNIFA-MILIAR	Residência popular	184,73	64,65	3,23
R1B			Residência unifamiliar, padrão baixo	198,66	69,53	3,47
R1N			Residência unifamiliar, padrão normal	223,61	78,26	3,91
R1A			Residência unifamiliar, padrão alto	288,34	100,91	5,04
PIS		MULTIFAMILIAR	Projeto de interesse social	137,19	48,01	2,40
PP4B			Prédio popular, padrão baixo	193,94	67,87	3,39
PP4N			Prédio popular, padrão normal	219,52	76,83	3,84
R8B			Residencial multifamiliar, até sete pavimentos, padrão baixo	186,12	65,14	3,25
R8N			Residencial multifamiliar, até oito pavimentos, padrão normal	191,45	67,00	3,35
R8A			Residencial multifamiliar, até oito pavimentos, padrão alto	239,70	83,89	4,19
R16N			Residencial multifamiliar, acima de oito pavimentos, padrão normal	186,39	65,23	3,26
R16A			Residencial multifamiliar, acima de oito pavimentos, padrão alto	245,73	86,00	4,30
CSL 8N	COMERCIAL	COMUM	Edifício comercial com sala e lojas, até oito pavimentos, padrão normal	190,26	66,59	3,32
CSL 8A			Edifício comercial com sala e lojas, até oito pavimentos, padrão alto	213,00	74,55	3,32
CSL 16N			Edifício comercial com sala e lojas, acima de oito pavimentos, padrão normal	254,41	89,04	4,45
CSL 16A			Edifício comercial com sala e lojas, acima de oito pavimentos, padrão alto	283,46	70,86	3,54
CAL8N		ANDARES LIVRES	Edifício comercial com andares livres, padrão normal	225,17	78,80	3,94
CAL8A			Edifício comercial com andares livres, padrão alto	246,72	86,35	4,31
GI			Galpão industrial	105,21	36,82	1,84

Obs: Para fins de depreciação física será utilizada a tabela de Ross-heidecke incidentes sobre o valor total da construção.
Tabela de ISSQN incidente sobre os serviços de engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, saneamento e congêneres. Valores mínimos.

Sigla	Referência	Descrição	Custo de referência regional/m2 (em R$)	ISSQN/m2 (em R$)
PJ	Autoria/Resp. Técnica	Projeto e/ou execução e/ou fiscalização e acompanhamento	8,00	0,40

Tabela de ISSQN incidente sobre os serviços de parcelamento do solo e levantamentos topográficos. Valores mínimos.

Sigla	Referência	Descrição	Custo de referência regional/um (em R$)	ISSQN/un (em R$)
DR	Parcelamento do solo	Desmembramento e remembramento de áreas rurais	400,00	20,00*
		Desmembramento e remembramento de áreas urbanas	1,00	7,50*
LTG		Levantamentos topográficos/georreferenciamentos	2,00	0,1/ha

*Valor unitário referente à quantidade total após desmembramento e total antes do remembramento, conforme cada caso.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:8C92B17C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 44/2018

Convocação de professor efetiv para segundo período

Solange Dias Prudente Scalabrini, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas artigos 30,§ 3º e § 4º da Lei Complementar nº 005/2010-Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Membros do Magistério da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS.

RESOLVE:

Art.1º- Convocar para segundo período, a professora concursada identificada conforme tabela em anexo:

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 06 agosto de 2018.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto "P" nº 11/17

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...

CONT. DO ANEXO DA PORTARIA Nº 44/2018

TABELA I – SEGUNDO PERÍODO PROFESSOR CONCURSADA						
MATRÍCULA	NOME	CH	MODALIDADE	PERIODO CONVOCAÇÃO	LOCAL	JUSTIFICATIVA
74-1	Francisca Targino da Cruz	10 H	Ed. Infantil	06/08/2018 A 17/12/2018	EM. Archângela M. Fontoura-Pólo	- Substituir a Profª Antonia de Souza Viana, por 15 horas, cedida para o CREAS(Centro de Referência a Assistência Social) e Giovane Carlota Saueia Ramos nomeada para coordenação pedagógica da EM: Archângela Mourão Fontoura-Pólo, por 5 horas.
		10 H	Ens. Fund.	07/08/2018 A 21/12/2018		

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:C7540E99

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL Nº 001/2018 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GBRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei Municipal nº 250/93 de 22 .12.93, procederá o lançamento de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, referente as obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio e sarjetas, de acordo com o estabelecido neste Edital.

1. - MEMORIAL DESCRITIVO
O lançamento de que trata este Edital corresponde à execução do total de 18.915,71m2 de pavimentação asfáltica e 2.874,00m2 de meio-fio e sarjetas executadas de acordo com as seguintes especificações:

– TERRAPLANAGEM
1.1.1– Limpeza
1.1.2 – Escavação e carga de material de primeira categoria
1.1.3 – Transporte de material de primeira categoria
1.1.4 – Espalhamento
1.1.5 - Remoção de material inservível

– PAVIMENTAÇÃO
1.2.1.– Regularização e compactação do subleito com energia a 100% P.I. na espessura de 0,15 m
1.2.2. – Execução de base estabilizada granulometricamente sem mistura
1.2.3. – Transporte de material de base
1.2.4. – Escavação e carga de material de base
1.2.5. – Imprimação – execução e fornecimento de CM – 30, inclusive
1.2.6. – Pavimentação com mistura betuminosa, usinado a frio, inclusive fornecimento de agregado e RR- 2C.
1.2.7. – Transporte de mistura

1.3. – OBRA DE ARTE CORRENTE
1.3.1. – Execução de meio-fio e sarjetas e meio-fio sem sarjetas de concreto moldados "*in loco*"

2 – CUSTO DAS OBRAS

2.1. – CUSTO UNITÁRIO

O custo unitário da pavimentação asfáltica, inclusive meio-fio e sarjetas é de R$46,29 (quarenta e seis reais e vinte e nove centavos) por metro quadrado.

2.2. – CUSTO TOTAL

O valor total das obras é de R$ 875.621,98 (oitocentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).

3. – CÁLCULO DO CUSTO A SER RESSARCIDO PELOS CONTRIBUINTES

O custo total das obras será ressarcido pelos Contribuintes, obedecido o seguinte critério:
Área e custo total da obra (100%) = 18.915,71 m2 R$ 875.621,98

MENOS:

Área e custo das obras referentes aos imóveis pertencentes ao Município.

Área : 1.522,88m2 Custo: R$ 70.494,22

Área e custo das obras referentes à dois terços (2/3) dos lotes de terrenos localizados nas esquinas.
Área: 1.186,59m2 Custo: R$ 54.928,11

Área e custo das obras executadas nos cruzamentos.

Área: 1.523,34m2 Custo: R$ 70.516,52

SALDO A SER RATEADO

Área: 14.682,90m2 Custo: R$679.682,13

4. - RELAÇÃO DOS TRECHOS A PAVIMENTAR

Os trechos a pavimentar, com as respectivas medidas e áreas são os constantes do ANEXO I deste Edital.

5. – RELAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS

Os imóveis beneficiados com a Contribuição de Melhoria constam do ANEXO II deste Edital.

6. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA poderá ser efetuado de uma só vez ou em até 24 (vinte quatro) parcelas, de acordo com o seguinte critério:
6.1.– Para o pagamento de uma só vez, o contribuinte fará jus a um desconto de 20% (vinte por cento) se efetuado nos primeiros 30 (trinta) dias a contar da notificação para pagamento.

6.2.- As condições de parcelamento serão definidas pelo Contribuinte, mediante manifestação junto a Secretaria Municipal de Finanças.
6.3.– O atraso no pagamento das prestações sujeita o contribuinte a juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor da mensalidade.
6. 4– O não pagamento de 03 (três) parcelas sucessivas acarretará o vencimento integral do débito.

7. – RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

7.1. – Os titulares dos imóveis beneficiados poderão interpor recursos ou impugnações de qualquer dos elementos deste Edital, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

São Gabriel do Oeste, 06 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ANEXO I			
Lançamento Pavimentação Asfáltica			
Áreas de Pavimentação			
Local**: Rua Azulão, Rua das Araras,Rua Patativa,Rua Tico-tico, Rua das Gaivotas, Rua Juriti, Rua Periquito, Rua dos Pardais, Rua Pedro Segatto, Rua das Perdizes e Rua das Corujas**			
Bairro: **Fenix**			
Município: **São Gabriel do Oeste-MS**			
Item	**Local**	**Área de Pavimentação (m²)**	**Meio Fio (m)**
1	Rua Azulão (Entre Rua das Garças e Rua dos Pardais; Rua das Perdizes e Rua das Corujas)+ travessas	2.554,83	400,00
2	Rua das Araras (Entre Rua das Garças e Rua dos Pardais; Rua das Perdizes e Rua Quero-quero) + travessas	6.335,99	420,00
3	Rua Patativa (Entre Rua das Garças e Rua dos Pardais) + travessas	2.138,94	240,00
4	Rua Tico-tico (Entre Rua das Garças e Rua das Palmeiras)	1.776,28	406,00
5	Rua das Gaivotas (Entre Rua das Garças e Rua das Palmeiras)	1.423,93	327,00
6	Rua Juriti (Entre Rua das Garças e Rua das Palmeiras)	1.036,30	240,00
7	Rua Periquito (Entre Rua das Garças e Rua das Palmeiras)	648,68	152,00
8	Rua dos Pardais (Entre Rua das Palmeiras e Rua Azulão)	856,59	226,00
9	Rua Pedro Segatto (Entre Rua das Palmeiras e Rua Azulão)	450,00	80,00
10	Travessa Rua Bem te vi	191,08	0,00
11	Rua das Corujas (Entre Rua Azulão e Bem-te-vi)	630,00	140,00
12	Rua das Perdizes (Entre Rua Azulão e Bem-te-vi)	873,09	243,00
	Área total	**18.915,71**	**2.874,00**
	Total - Área de Pavimentação		18.915,71
	Descontos - Área de Travessas		1.523,34
	Descontos - Área do Municipio		1.522,88
	Descontos - Área Lotes de Esquina		1.186,59
	Área de Pavimentação a ser rateada		**14.682,90**

		Valor total da Obra	**valor /m²**
		R$ 875.621,98	46,29
Área de responsabilidade do municipio (m²)	4.232,81	R$ 195.939,85	
Área a ser rateada pelos proprietários (m²)	14.682,90	R$ 679.682,13	
TOTAL	18.915,71	R$ 875.621,98	

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:7345D34E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 2333/2018	**Credor:** 2230 - SERLI FATIMA CHIOCHETTA - ME			
Data: 26/07/2018	**Valor:** 7.741,20	**Programática:02.005.12.361.0007.2.062.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 39 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MICRO ÔNIBUS NAZ 3412/ HSH2125, KOMBI HRO 3077 / HSH 5689, ÔNIBUS BWC 9174, BWC 1643 E CLH 2007, PEDIDO FEITO PELO CHEFE DA OFICINA CLAUDINEI BERNARDO ALVES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 E EDITAL Nº 17/2018				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
BUCHA DA MOLA DIANTEIRA M. B 1318 (ONIBUS)	un	18,00	4,00	72,00
JOGO DE LONA TH / M.B / REFERENCIA TH 164X	un	261,90	2,00	523,80
JOGO DE LONA TH / M.B / REFERENCIA TH 259X	un	161,20	2,00	322,40
JOGO QUITE DE MOLA INFERIOR KOMBI 2000 EM DIANTE	un	479,90	2,00	959,80
MOLA CONTRA MESTRE DIANTEIRA DO VEICULO/ MARCOPOLO / V	un	452,90	2,00	905,80
MOLA CONTRA MESTRE DIANTEIRA M.B 1318 (ONIBUS)	un	258,90	2,00	517,80
MOLA MESTRE TRASEIRA DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLARE V8L 4	un	224,90	2,00	449,80
RETENTOR DO CUBO TRASEIRO DO M.B 1318	un	22,00	2,00	44,00
ROLAMENTO DO CUBO DA RODA TRASEIRA DO M. B - NUMERO 33	un	121,60	2,00	243,20
ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO KOMBI 2000 EM DIANTE	un	35,20	4,00	140,80
ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO KOMBI 2000 EM DIANT	un	49,20	4,00	196,80
GRAMPO MOLA DO MB 18 POR 430	un	39,00	8,00	312,00
TERMINAL DO LADO ESQUERDO DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLAR	un	133,00	1,00	133,00
TERMINAL DO LADO DIREITO DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLORE V	un	139,00	1,00	139,00
MOLA MESTRE DIANTEIRO ONIBUS MB 1519 ANO 2012	un	208,00	2,00	416,00
ENGRENAGEM 4 MARCHA MOVEL MB CAMBIO G3/60	un	246,50	2,00	493,00
EIXO INTERMEDIARIO MB CAMBIO G3/60	un	650,00	2,00	1.300,00
PAR DE FACA PARA ROÇADEIRA TATU Nº010983	un	237,90	2,00	475,80
PAR DE PARAFUSO PARA FACA PARA ROÇADEIRA TATU Nº010983	un	48,10	2,00	96,20

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:29568CDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0033/2018

PROC. ADM. N.º 1333/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: 4A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME

OBJETO
Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública – compreendendo o fornecimento de material, substituição de peças, componentes e acessórios que se fizerem necessários para realização do serviço – atendendo as necessidades do município de Sidrolândia – MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), para o atendimento do objeto previsto na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta.

4A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	Manutenção de iluminação pública na zona urbana e rural do Município de Sidrolândia, compreendendo ruas, avenidas e praças com fornecimento de 01 (um) caminhão guindauto e 01 (um) cesto de elevação com suas respectivas ARTS, um operador de guindauto devidamente habilitado através de curso certificado, duas viaturas equipadas com escada de centro, fornecimento de material, substituição de peças, componentes e acessórios. Atender zona rural (Distrito do Quebra Coco, 20 assentamentos de até 100KM e 6 (seis) Aldeias) e urbana, ruas, avenidas e praças. Exceto implantação de redes.	12 MESES	12	44.916,66	539.000,00
VALOR TOTAL					**539.000,00**

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 11/05/2019, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Poder Executivo: 02
02.12 – Secr. de Infraestrutura, Habit. e Serviços. Urb.
02.12.01 – Secr. de Infraestrutura, Habit. e Serviços. Urb.
Funcional programática: 25.752.1201.2374.0000
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0.1.17
Ficha: 571

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 0033/2018.

ASSINANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: 4A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME

SIDROLÂNDIA-MS, 11 DE MAIO DE 2018

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:13B4886C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 065/2018

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa: FARMÁCIA RIO NEGRO LTDA - ME**, CNPJ n.º 12.966.068/0002-90, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇAO/OBJETO	VALOR ESTIMADO	PRAZO CONSUMO	DESCOTO OFERTADO %
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA **ABCFARMA** – ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO PARA FARMÁCIAS, DROGARIAS E EMPRESAS DO SETOR PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERENOS-MS, CONFORME OS DOCUMENTOS CONSTANTES NOS ANEXOS DESTE EDITAL E RESULTADO FINAL DA ATA DO PREGÃO.	**R$ 150.000,00**	**ATÉ 31/12/2018**	**1. MONITORADOS:** ÉTICOS %: 08 GENÉRICOS %: 20 SIMILARES %: 20 2. **LIBERADOS %:** 35
PERCENTUAL TOTAL DE DESCONTO: 83% (oitenta e três por cento)				

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Terenos/MS, 08 de Agosto de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:62398E62

